

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



79ª Reunião Ordinária do CONAMA

08 de novembro de 2005

Local: Auditório Térreo – Conselho Nacional de Educação/ CNE
BRASÍLIA/DF

(Transcrição ip[s]is verbis)
[Stenotype Brasil Ltda.]

1 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2
3 Bom dia a todos. Temos nesse momento a satisfação de promover a
4 abertura da 79ª Reunião Ordinária do CONAMA. Queremos agradecer
5 de antemão, ao Conselho Nacional de Educação pela cedência desse
6 auditório. Infelizmente o CONAMA é maior do que o CNE, e nós não
7 conseguimos instalar aqui nesse ambiente de cima, a reunião do
8 conselho uma dinâmica diferenciada em função de que o número de
9 conselheiros não comporta essa outra dinâmica. Nós temos nessa
10 abertura, a presença do presidente do IBAMA Dr. Marcos Barros,
11 também do Secretário João Paulo Capobianco - conselheiro titular
12 pelo MMA, da Ministra Marina Silva. Trata-se de uma reunião
13 extremamente importante na agenda do CONAMA, na história do
14 CONAMA, o conjunto de discussões pelo processo intenso de
15 avaliação do tema que está em pauta em relação às Áreas de
16 Preservação Permanente, na reunião que esperamos que tenha um
17 quorum bastante elevado. E que deverá ter um esforço e contribuição
18 de todos os conselheiros para que ela possa se desenvolver com
19 todas as condições que permita uma discussão aprofundada,
20 proporcionalmente a importância do tema que estamos debatendo e
21 passo, nesse momento, para as palavras de abertura da Sra. Ministra
22 presidente do conselho.

23
24 **Marina Silva – Ministra do Meio Ambiente**

25
26 Senhoras e senhores conselheiros, quero cumprimentar a todos. Esta
27 é a 16ª Reunião do CONAMA, realizada desde que cheguei ao
28 Ministério do Meio Ambiente. Na reunião anterior, a 45ª Reunião
29 Extraordinária, realizada em Cuiabá. Debates as ações do Governo
30 Federal e dos Governos Estaduais da Amazônia no tocante ao
31 desmatamento. Aquela reunião, marcou um novo momento em nossa
32 relação, com o governo do Mato Grosso, após a operação "Curupira".
33 Ao assinarmos um acordo de cooperação nesta área, felizmente a
34 previsão que até então fazíamos, de redução dos índices de
35 desmatamento na região vem se confirmando. O plano de combate
36 ao desmatamento e a operação "Curupira um e dois", bem como a
37 operação "Ouro Verde" que se realizou recentemente, no estado do
38 Pará, estão começando a dar os seus frutos, além do plano BR 163
39 sustentável, que também já nos mostra um resultado bastante eficaz.
40 Além do acompanhamento do índice e das imagens, que demos
41 alcançar através dos satélites, temos um indicador que tem um valor
42 muito especial, lideranças da Amazônia. Que no início desse governo
43 nos procuravam desesperadamente para enfrentarmos o
44 desmatamento, as madeiras ilegais, a grilagem de terra e a
45 violência no interior do Pará, que tristemente vitimou a vida da Irmã
46 Dorothy. Hoje nos procuram para dizer que pela primeira vez o
47 Estado se faz presente na região. Os grileiros estão acuados e em

48 grande parte sob controle. Madeireiras procuram meios para legalizar
49 a sua atividade, a população declara apoio às ações que estão sendo
50 estão sendo levadas a cabo. Digo isso agora, porque, em setembro
51 completamos 40 anos da edição do Código Florestal, e a resolução
52 que estamos debatendo neste Plenário, trata exatamente das APPs
53 que foi estabelecida nessa lei. Vamos votar a primeira de uma série
54 de resoluções que regulamenta o Código Florestal, quanto aos casos
55 excepcionais de utilidade pública e interesse social que possibilitam a
56 intervenção em APPs. No início de 2006 daremos continuidade a esse
57 debate, através de um seminário que estará sendo realizado com a
58 participação da Secretaria de Biodiversidade Floresta e os demais
59 setores envolvidos. Em sua primeira edição em 25 de julho de 96, a
60 medida provisória 1511, que deu nova redação ao artigo 44 do
61 Código Florestal, ampliando a reserva legal em propriedades rurais na
62 Amazônia, de 50 para 80% em áreas de floresta. Foi a maneira, na
63 época, que o governo encontrou para reagir ao recorde histórico de
64 desmatamento na Amazônia, que registrava no período de 94/95,
65 quase 30 mil Km². As redes são em seguites desta MP em 99,
66 inclusive o projeto de conversão da medida provisória em lei.
67 Introduziu modificações que atendiam a pressão de parte do
68 Congresso Nacional, tornando mais permissiva as regras do Código
69 Florestal de 65. Ali estava se iniciando o embate público, que de certa
70 forma se prolonga até os dias de hoje. Na ocasião, entidades do país
71 inteiro se mobilizaram com a campanha "SOS Florestas",
72 congestionando os computadores do Congresso, com mensagens
73 contrárias ao processo em votação na comissão mista do Congresso.
74 Apenas três parlamentares resistiam aquelas mudanças, o Deputado
75 Fernando Gabeira, Ronaldo Vasconcelos e eu que á época estava
76 exercendo o meu primeiro mandato de Senadora pelo Acre. O
77 CONAMA foi chamado a buscar uma proposta de consenso para a
78 medida provisória quando foram realizadas reuniões públicas em todo
79 país. O resultado, portanto, foi consolidado no texto da medida
80 provisória 2166, que teve o mérito de conservar princípios
81 fundamentais do Código Florestal, ajustando as demandas de
82 seguimentos produtivos, especialmente produtores rurais. Vale a
83 pena destacar alguns exemplos: um deles trata-se do zoneamento
84 ecológico e econômico, quando este autoriza a recuperação e
85 recomposição da reserva legal, em apenas 50% na Amazônia. É o
86 caso do zoneamento de Rondônia que foi assinado pelo Ministério e já
87 se encontra em tramitação no CONAMA. O incentivo, a recomposição
88 e recuperação de APPs e reserva legal, cuja resolução será tratada
89 em seminário do CONAMA, como já mencionei anteriormente, e da
90 Secretaria de Biodiversidade Floresta no início do próximo ano. E o
91 tema que estamos debatendo nesta Plenária sobre a intervenção em
92 APPs. Mas neste debate de hoje, se iniciou a mais de três anos, com
93 mais de 40 reuniões de Câmaras Técnicas e grupos de trabalho. Esse
94 processo chegou ao Plenário do CONAMA reunido

95 extraordinariamente em Campos do Jordão, em maio passado,
96 aprovando o texto base de resolução, numa decisão compartilhada
97 entre todos os segmentos integrantes do conselho, que também,
98 apresentaram 102 emendas. O número expressivo de emendas
99 demonstra a intenção de todos em aperfeiçoar o texto. A aprovação
100 do texto base e sua repercussão, inclusive com a manifestação de
101 ambientalistas, e a ação direta de inconstitucionalidade apresentada
102 pelo Procurador Geral da República, tiveram mérito de mobilizar a
103 sociedade para este debate, reconhecendo-se a competência do
104 CONAMA em regulamentar essa matéria. Em setembro e outubro o
105 CONAMA realizou reuniões públicas em todas as regiões do país,
106 recolhendo importantes contribuições para a decisão dos
107 conselheiros. Mais de mil pessoas, pessoas de todos os segmentos
108 apresentaram subsídios que estão disponíveis ao público há quase
109 um mês e hoje serão apresentados aqui. Agora é preciso destacar
110 algum de nosso desafio. Um dos primeiros desafios é considerarmos
111 que a relevância e as controvérsias sobre esta matéria não justificam
112 qualquer tipo de protelação em relação à tomada de decisão. As
113 dificuldades são colocadas para serem vencidas com inteligência
114 sabedoria e capacidade negocial de todos. O segundo desafio é o fato
115 de que o significativo interesse público sobre essa resolução, se
116 explica pela gravíssima situação que se encontram as APPs. O que
117 exige um posicionamento claro de todos nós. Os estudos reunidos
118 pelo CONAMA indicam que grandes partes das APPs do país podem
119 estar em avançado Estado de degradação. Se tivermos 20% do país
120 em APP, isto equivaleria a um meio estado do Pará, quase dois
121 milhões de Km². O terceiro deste desafio é que diante da falta de
122 uma regulamentação de alcance nacional, leis e decretos locais,
123 assim como projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional,
124 ameaçam o dispositivo do Código Florestal permitindo usos indevidos
125 das APPs. Por isso, durante as reuniões públicas, governos estaduais
126 manifestaram a disposição de ajustar as suas normas a esta
127 resolução, o que é um fato muito positivo. Diante desses fatos é
128 indispensável à aprovação de uma norma regulamentar de alcance
129 nacional que viabilize não apenas a manutenção das APPs com a sua
130 função ambiental e ecológica mas que também que nos permita
131 regulamentar a sua recomposição, como estimular a recuperação na
132 cidade ou no campo. Se não sabemos orientar claramente as
133 prefeituras e segmentos produtivos sobre o que se pode, e o que não
134 se pode fazer, excepcionalmente em APPs, para então definir o que
135 deve ser recomposto. Em São Paulo, fala-se em mais de um milhão
136 de moradores em favelas ocupando em APPs, e despejando toneladas
137 diárias de lixo e esgoto em mananciais. Ainda que se trabalhe com
138 uma remoção planejada e negociada de moradores, inclusive em
139 áreas de risco ao longo de alguns anos, é preciso estabelecer critérios
140 que compatibilizem o direito a moradia com a qualidade de vida para
141 todos na cidade evitando-se a impermeabilização e as conseqüentes

142 enchentes, além de problemas de saúde pública. É melhor autorizar
143 excepcionalmente intervenção sobre um percentual definido das APPs
144 e poder fiscalizar sobre esta base, do que proibir integralmente o uso
145 deixando a fiscalização numa situação ambígua, ao ter que autuar da
146 mesma maneira uma família de Ribeirinhos na Amazônia que provoca
147 o baixo impacto às margens do rio Madeira, da mesma maneira tem
148 um grande empreendimento agropecuário que arrasa extensa área de
149 morros e matas ciliares. Como gestores públicos não podemos
150 negligenciar em buscar um caminho que equacione o distanciamento
151 entre os textos legais e aquelas práticas que vem ocorrendo na
152 sociedade, por isso na condição de presidente desse conselho quero
153 fazer um apelo a todos, o CONAMA tem como competência
154 estabelecer normas e padrões compatíveis com o meio ambiente,
155 ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida,
156 portanto nossa missão aqui é assegurar a função ecológica das APPs,
157 a conservação da biodiversidade e da água, verificando os casos
158 excepcionais de uso que sejam essenciais ao interesse públicos. Não
159 estamos regulamentando atividades produtivas ou urbanísticas, se
160 todos nós trabalharmos aqui com espírito público, tenho a absoluta
161 certeza que estaremos inaugurando um novo tempo para as APPs do
162 Brasil. Mas para isso, vamos precisar de muita capacidade de
163 negociar, como acabei de mencionar, para estabelecermos uma
164 norma eficiente e legítima, é preciso sempre soluções negociadas, é
165 preciso consenso. E isso só pode ocorrer se tivermos desprendimento
166 e desapego de todas as partes. É esse o apelo que faço a este
167 Plenário diante da responsabilidade que temos perante a sociedade
168 brasileira, inclusive com as futuras gerações. Desejo a todos os
169 senhores e senhoras que vem participando desse esforço ao longo de
170 anos, alguns de muitos meses e de muitas reuniões e debates, para
171 que possamos, então, estar dando conseqüência a nossa
172 responsabilidade de dar resposta para esse tema de tão relevante
173 importância para proteção do meio ambiente brasileiro, muito
174 obrigado. Uma boa reunião para todos.

175

176 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

177

178 Agradeço as palavras de saudação da senhora Ministra. Passamos
179 agora a discussão e votação da transcrição *ipsis verbis* da ata da 45ª
180 Reunião Extraordinária realizada em 2 de setembro de 2005. A
181 palavra está à disposição. Conselheiro Walmir tem a palavra.

182

183 **Walmir Pereira do Carmo - GRAMA**

184

185 É só a mudança de sigla na Alínea 2558, ao invés de CNA é CRA que
186 é o Centro de Recursos ambientais do Estado da Bahia.

187

188 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

189

190 Mais alguma observação? Não havendo mais observações acolhemos
191 a sugestão do conselheiro Walmir, e damos por aprovada transcrição
192 da 45ª Reunião Extraordinária. Passo agora a palavra ao Dr. Nilo para
193 apresentação de novos conselheiros.

194

195 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

196

197 Antes de apresentar os nossos conselheiros, quero pedir licença ao
198 Secretário Executivo Cláudio Langone e a Ministra Marina Silva,
199 apenas para justificar aos conselheiros o adiamento da 79ª Plenária
200 que estava prevista inicialmente para os dias 10 e 11 de outubro e a
201 Secretaria Executiva do CONAMA, foi forçada a esse adiamento para
202 essa data de hoje e amanhã. A razão nós justificamos a todos os
203 conselheiros, fizemos questão de ligar para todos conselheiros ou
204 mandar mensagens a todos conselheiros, explicando a razão do
205 adiamento, mas eu apenas faço aqui brevemente um informe de que
206 a razão dessa mudança de data foi que o CONAMA tem utilizado, a
207 Secretaria do CONAMA tem definindo em decreto, tem autorização de
208 custear as despesas de passagens e estadia, para todos os
209 conselheiros e representantes da sociedade civil, e para efetuar esse
210 procedimento o CONAMA, a Secretaria do CONAMA nesse ano
211 realizou uma licitação para uma agência de turismo considerando que
212 isso facilitaria muito o procedimento a cada Plenária de tomada de
213 preços para de 15 a 18 passagens para todas reuniões, então como a
214 agência de turismo licitada devidamente, isso facilitaria bastante o
215 processo de compra, de reserva de passagens e a secretaria poderia
216 se dedicar, então, as despesas de estadia desses conselheiros, que
217 facilitaria bastante inclusive, para que eles recebam essas diárias com
218 antecedência suficiente. O que aconteceu foi que durante esse
219 segundo semestre, nós tivemos já duas reuniões, uma ordinária, uma
220 extraordinária em Cuiabá, e também cinco reuniões públicas, então
221 nós tivemos uma despesa com passagens de conselheiros da
222 sociedade civil, muito superior ao que estava previsto em contrato
223 com a agência que ganhou a licitação. E às vésperas da Plenária nós
224 tivemos que providenciar um aditivo ao contrato, com essa agência, e
225 isso feito em cima da hora acabou criando um problema com as
226 reservas de passagens desses conselheiros, por uma razão que a
227 gente, na época não previa, era uma semana que tinha muitos
228 eventos em Brasília, com muitas reservas de passagens em todas as
229 companhias aéreas, perdemos grande parte das reservas dos
230 conselheiros da sociedade civil. E em função da importância do tema
231 em pauta que era, como hoje é APP, nós julgamos que realizar
232 aquela Plenária naquela data de 10 e 11 de outubro, com a ausência
233 de boa parte dos conselheiros da sociedade civil inviabilizaria um
234 debate de qualidade dessa matéria, inclusive em função do interesse
235 de todos os segmentos. Então tivemos que com a autorização do

236 secretário executivo cancelar aquela Plenária e adiar para a data de
237 hoje. Essa foi à razão, e nós queríamos mais uma vez reiterar
238 desculpas a todos conselheiros, aqueles que a gente causou
239 transtornos, que já tinham passagens retiradas, tiveram que cancelar
240 e alguns chegaram a pagar multas. Nós lamentamos, pedimos
241 desculpas, esperamos que isso não se repita. Em compensação
242 desejamos que essa Plenária, realizando-se agora, ela aconteça da
243 melhor maneira possível, que a gente tenha sucesso nas decisões e
244 nos debates que vamos realizar aqui. E os novos conselheiros que
245 tomam posse hoje, eu vou ler: Carlos Teodoro José Hugney Irigaray,
246 pelo Governo do Estado do Mato Grosso como suplente. Sérgio
247 Roberto Pereira Annibal, da Fundação Brasileira para Conservação da
248 Natureza - FBCN - como suplente. José Paulo Menegucci, do Conselho
249 Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de
250 Bombeiros Militares - CNCBG - como titular. Milton Sussumu Nomura,
251 do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e
252 Corpos de Bombeiros Militares - CNCBG - como suplente. Roberto
253 Nogueira Ferreira, da Confederação Nacional do Comércio - CNC -
254 como suplente. Pedro Theophilo Gaspar de Oliveira Filho, do
255 Comando do Exército como titular. Márcio Rosa Rodrigues de Freitas,
256 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais -
257 IBAMA - como suplente. Júlio Carlos França Resende, do Ministério de
258 Ciência e Tecnologia - como suplente. Rinaldo Marinho Costa Lima, do
259 Ministério do Trabalho Emprego - como suplente. Francisco Teixeira
260 da Costa, do Ministério do Trabalho e Emprego - como suplente. E
261 Rodrigo Roubach da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da
262 Presidência da República - também como suplente.

263

264 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

265

266 Eu quero dar as boas vindas aos novos conselheiros, dizer que temos
267 conosco aqui um mandato profícuo, de muito trabalho, de muita
268 participação. E passar agora a fase de apresentação a mesa por
269 escrito de requerimentos de urgência em versão de pauta, ou retirada
270 de matérias. Registro que já temos uma solicitação de requerimento
271 de urgência do Estado de Rondônia.

272

273 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

274

275 Nós recebemos... a Secretaria do CONAMA recebeu um requerimento
276 na data de 25 de outubro deste ano, do Secretário de Estado de
277 Desenvolvimento Ambiental Agostinho Pastore e o requerimento diz:
278 que ao cumprimentá-lo cordialmente "Vimos a vossa presença,
279 requerer em caráter de urgência a apreciação do zoneamento sócio
280 econômico ecológico do Estado de Rondônia, segunda aproximação
281 que já se encontra em tramitação nesse Conselho, quanto a
282 adequação a medida provisória 2166, em especial a que trata da

283 reserva legal para efeito de recomposição e recuperação". O Plenário
284 teria que apreciar o requerimento. Posso encaminhar Secretário? Em
285 relação a esse requerimento, ontem foi apresentado na reunião do
286 CIPAM e a sugestão de encaminhamento que fazemos a este
287 Plenário, é que em função de que hoje estamos com a pauta cheia
288 em função da resolução APPs e também de uma lista extensa de
289 moções, recomendações, que se houver tempo serão votadas
290 possivelmente no dia de amanhã. A proposta que faremos ao
291 Secretário Agostinho Pastore que está aqui presente, que esse
292 requerimento seja atendido, mas para a pauta da 80ª reunião do
293 CONAMA, que nós antecipamos, segundo decisão do CIPAN, marcada
294 para 29 e 30 de novembro próximo. Então a proposta que a
295 Secretaria faz é que esse Plenário aprecie a proposta de que seja
296 pautada a discussão sobre o zoneamento de Rondônia na próxima
297 Plenária do CONAMA, em função que vai ser impossível que a gente
298 faça a discussão aqui hoje, até porque a gente teria que disponibilizar
299 todos os documentos concernentes a essa matéria, para que os
300 conselheiros tomem conhecimento em tempo de realizar a discussão
301 em Plenário, na próxima reunião do CONAMA, a 80ª dias 29 e 30 de
302 novembro. Esta é a sugestão de encaminhamento que nós
303 apresentamos ontem na reunião do CIPAM.

304

305 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

306

307 Conselheiro Maurício quer se manifestar sobre esse assunto?

308

309 **Maurício Galinkin – CEBRAC**

310

311 Eu entendo que esse tipo de matéria tem que ir primeiro em regime
312 de prioridade urgência a Comissão Técnica de Gestão Territorial, para
313 que então, ela emita um parecer e encaminhe ao Plenário. Eu acho
314 difícil que se jogue direto ao Plenário esse tipo de análise, teria que ir
315 a CT de Gestão territorial, com regime de prioridade, com urgência
316 para que se dê andamento esse tipo de análise. Não vejo o CONAMA
317 como um órgão que dê um selo apenas, sem fazer uma análise da
318 proposta que deve ser muito bem elaborado, não há nenhum
319 problema com relação à proposta, o que eu vejo é que é uma matéria
320 dessa relevância, tem que ser analisada com prioridade, com
321 urgência pela Comissão Técnica de Gestão Territorial. Muito obrigado.

322

323 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

324

325 Peço a palavra ao governo de Rondônia para a justificativa do
326 requerimento de urgência.

327

328 **Augustinho Pastore - SEDAM**

329

330 Bom dia senhora Ministra, os demais membros da mesa, eu sou
331 Secretário do Meio Ambiente de Rondônia. Respeito à opinião sem
332 dúvida nenhuma, do Dr. Maurício que me antecedeu, apenas gostaria
333 de dizer que esse assunto já vem sendo acompanhado há bastante
334 tempo, existe um acordo já feito assinado entre o estado de Rondônia
335 e o Ministério do Meio Ambiente. Já passou por várias comissões, tem
336 parecer favorável do Ministério do Meio Ambiente, tem da comissão
337 do zoneamento. É um zoneamento, o primeiro do Brasil que foi
338 aprovado por lei em 2000. Foram feitas várias adequações e eu acho
339 que seria possível até a próxima reunião, talvez, também,
340 encaminhar um parecer dessa comissão, que o Dr. Maurício pediu
341 aqui. Mas eu volto a dizer, eu gostaria de pedir a todos os
342 conselheiros que é um trabalho que já vem sendo feito há 7, 8 anos,
343 nós tivemos inúmeras reuniões discussões como já disse adequações,
344 e hoje sem dúvida nenhuma é o zoneamento mais completo talvez
345 que tenha dos estados da Amazônia, eu digo sem medo de errar, do
346 Brasil não sei, mas provavelmente dos mais completos que tem. Teve
347 acompanhamento dos técnicos do Ministério do Meio Ambiente, dos
348 técnicos desde a época que foi elaborado esse zoneamento dos
349 técnicos do Banco Mundial, do PNUD, enfim, é um zoneamento, eu
350 diria sem medo de errar, mais bem elaborado que se tem hoje em
351 qualquer estado do Brasil. É um instrumento, eu diria, para se
352 resolver de uma vez por todas os impasses que existem no nosso
353 estado de Rondônia, principalmente no que diz respeito às áreas de
354 recuperação de reservas legais. É uma situação, talvez, diferente de
355 todos os outros estados da Amazônia. Eu queria pedir para vocês,
356 com todo o respeito a qualquer opinião, mas acho que seria possível
357 que entrasse em pauta na próxima reunião no final do mês de
358 novembro. Pela importância que é esse zoneamento para o nosso
359 estado de Rondônia, porque ali existe o zoneamento e a 2166, que
360 andam paralelo um ao outro, e esse acordo feito junto com o
361 Ministério do Meio Ambiente e o estado de Rondônia, justamente vem
362 adequar essas, digamos assim, posições diferentes de muitas pessoas
363 que analisam de uma forma, outros analisam de outra. Então isso se
364 tornaria definitivamente se teria regras claras para se trabalhar no
365 nosso Estado. Eu peço a vocês respeito à opinião da pessoa que me
366 antecedeu, mas digo, eu acredito que é possível até a próxima
367 reunião, se colocar em pauta e votar o nosso zoneamento do Estado
368 de Rondônia. Obrigado.

369

370 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

371

372 Conselheiro André tem a palavra.

373

374 **André Rodolfo Lima - ISA**

375

376 Bom dia Ministra, bom dia Secretário, amigos e amigas do CONAMA,

377 eu queria parabenizar o Governo de Rondônia, eu conheço um pouco
378 o zoneamento de Rondônia, que é sofisticado, é ousado e complexo
379 evidentemente. O zoneamento ecológico econômico de per si é um
380 instrumento extremamente complexo e relevante para a gestão
381 ambiental, aliás, é um dos elementos que inclusive eu, no âmbito
382 desta discussão sobre a ocupação de APPs, tenho levantado que acho
383 que a gente deveria discutir um pouco mais, e fortalecer um pouco
384 mais a figura do zoneamento que na lei de política nacional do meio
385 ambiente, está discriminado como zoneamento ambiental mas, do
386 ponto conceitual e jurídico ele é um instrumento regulamentado por
387 decreto federal do zoneamento ecológico econômico. Eu queria dizer
388 que: primeiro eu acho que o zoneamento do Estado de Rondônia ele
389 é acima de tudo, muito importante, porque ele é o primeiro
390 zoneamento ecológico econômico na Amazônia que enfrenta de
391 maneira corajosa a relação entre a dimensão das áreas de reserva
392 legal e a figura do zoneamento. Vários zoneamentos vêm sendo
393 desenvolvidos em escalas diferenciadas, mas nenhum deles
394 enfrentou, inclusive até uma ação judicial, acabou tendo liminar, isso
395 foi inclusive um dos elementos que gerou e propiciou o acordo atual
396 entre Ministério de Meio Ambiente e Governo de Rondônia, que eu
397 também conheço, acho que ele foi brilhante e ele antecipa cria o
398 precedente positivo, sinalizando para a solução de um impasse. Acho
399 que a grande maioria dos senhores acompanhou, inclusive neste
400 CONAMA, que gerou a medida provisória 2166. Quanto relevante e
401 importante foi à discussão do zoneamento ecológico econômico, na
402 discussão da reserva legal, aliás, salvo engano da minha parte, Deus
403 Dará foi um dos que trabalhou na inserção deste instrumento na
404 medida provisória. Eu acho, Sr. Secretário de Rondônia, e aqui
405 corroborando as palavras do Maurício, que exatamente por ser o
406 pioneiro na solução de um tema bastante relevante para o
407 desenvolvimento regional da Amazônia, e para o desenvolvimento do
408 Brasil, é que esse zoneamento, ou pelo menos, esse aspecto do
409 zoneamento, evidentemente o CONAMA não vai avaliar o zoneamento
410 todas as suas diretrizes, todos os seus mapas e processos que
411 cominaram com os produtos. O zoneamento não é um produto
412 apenas, mas este aspecto do zoneamento poderia ser objeto de uma
413 reunião, seja de um grupo de trabalho criado pelo CONAMA, seja da
414 própria Câmara Técnica de Gestão Territorial, uma reunião de um dia,
415 que pudesse ter uma apresentação com mais calma, que pudesse
416 haver uma compreensão melhor dessa correlação, exatamente
417 porque o zoneamento de Rondônia é um zoneamento, que
418 corajosamente enfrenta esse problema propondo soluções que
419 certamente não haverá precedentes não só para os demais
420 elementos, mas para a própria discussão, que enfim, tarda mais um
421 dia terá que acontecer no Congresso Nacional sobre a medida
422 provisória 2166. A nossa expectativa... eu fui uma das pessoas que
423 trabalhou no grupo de trabalho no CONAMA entre os anos de 2000 e

424 2001, que gerou a medida provisória 2166, é que nós criemos aqui, o
425 fato consumado positivo, ou seja um precedente que vá de fato
426 orientar a boa solução para essa questão. Por isso, resumindo, já
427 falei demais, eu acho que seria oportuno que se isso não fosse
428 inserido apenas em uma pauta complexa, com ele e outros temas
429 que isso fosse trazido ao Plenário, mas já tendo sido pré-discutido
430 numa reunião de um dia da Câmara Técnica, onde a gente pudesse
431 conhecer um pouco mais essa solução apresentada por Rondônia.

432

433 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

434

435 Nós temos um problema objetivo aqui que é o seguinte, quando está
436 regimental, aprovado um regime de urgência, a matéria deve ir
437 obrigatoriamente para a Câmara Técnica de assuntos jurídicos, e ela
438 é inserida obrigatoriamente na pauta da próxima reunião. A
439 particularidade aqui é a seguinte, a nossa próxima reunião é daqui a
440 vinte dias, se a gente seguir o regimento que obriga a
441 disponibilização da matéria com quinze dias de antecedência, as
442 Câmaras Técnicas, as duas teriam cinco dias para se manifestar
443 sobre isso. De quinta-feira que vem elas teriam cinco dias para se
444 manifestar sobre a matéria, de maneira que a matéria pudesse estar
445 apta a entrar na próxima reunião. A outra possibilidade de exceção
446 seria o próprio Plenário autorizar que a matéria seja disponibilizada
447 fora do prazo regimental, mas como se trata de um descumprimento
448 do regimento, isso precisa estar explícito. Mesmo com vinte dias de
449 apreciação é um prazo razoavelmente curto, digamos que a gente
450 consiga chamar a reunião das duas Câmaras na seqüência na semana
451 que vem, atendendo inclusive as manifestações aqui feitas pelo
452 conselheiro André, mas isso impossibilitaria a disponibilização
453 antecipada da matéria nos quinze dias, poderemos disponibilizar fora
454 dos quinze dias. Não havendo essa autorização por parte do Plenário
455 a matéria obrigatoriamente entraria na reunião seguinte, e não na
456 próxima. Na verdade nós temos uma contradição de regimento entre
457 dois dispositivos, uma que obriga que a matéria entre na próxima
458 reunião e outra que obriga a disponibilização em quinze dias, uma é
459 contraditória com a outra. Nós temos condição de convocar as
460 Câmaras, mas não temos condição que a matéria seja disponibilizada
461 com os quinze dias de antecedência. Eu consulto o conselheiro de
462 Rondônia se tem alguma proposição em relação ao tema.

463

464 **Augustinho Pastore - SEDAM**

465

466 Eu gostaria de propor, então, que já se definisse, eu não sou contra
467 que a opinião das pessoas que se manifestaram. Eu acho que tem
468 que ser discutido uma reunião, então que já se definisse o dia que se
469 faria essa reunião, a gente sentaria todos juntos, se for um dia se for
470 dois dias, mas que ficasse definido de uma vez por todas essa

471 reunião, para ter o parecer. Porque se estiver faltando algum parecer
472 e aí sim iria para a votação no CONAMA. Talvez fosse uma solução,
473 porque eu acho que ninguém ganha em deixar sem resolver o
474 problema, então vamos encontrar uma saída, o mais rápido possível
475 se marcaria essa reunião, faríamos essa comissão, se reuniria, daria
476 o parecer e depois em seguida entraria em votação na próxima
477 reunião, ou na outra, mas que se definisse logo hoje o dia que se
478 reuniria para se discutir o zoneamento.

479

480 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

481

482 Estou entendendo que o conselheiro concorda que a matéria seja
483 tratada na reunião subsequente a reunião de novembro.

484

485 **Augustinho Pastore - SEDAM**

486

487 Sem dúvida, mas, que se fosse possível hoje já saísse daqui com a
488 data da reunião para se discutir nessa comissão, que eles querem
489 discutir melhor. Já saia definida aqui, a gente já saberia viria fazia a
490 apresentação, apesar de que já tem sido feita naquela comissão do
491 zoneamento Z E Brasil, com sete ministérios que fazem parte, nós já
492 apresentamos, já tenho um parecer favorável. Tem tudo, mas, fazer
493 o quê se querem... mais uma reunião a gente faz não tem problema
494 nenhum. Se apresenta, quantas vezes for necessário, mas a gente
495 gostaria que esse problema fosse resolvido de uma vez por todas.

496

497 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

498

499 Nós vamos agradecer a presença da Ministra. A Ministra programou-
500 se para assistir a primeira parte da apresentação, mas nossa
501 discussão de encaminhamento retardou um pouco a entrada do ponto
502 de pauta, a Ministra tem uma audiência então nós agradecemos a
503 presença da Ministra e sua mensagem é que a reunião seja uma
504 reunião profícua e produtiva. Obrigado Ministra. Quero deixar o nosso
505 companheiro Marcos Barros à vontade, porque é o nosso conselheiro.
506 Eu sugiro o seguinte, que nós passemos a apreciação do próximo
507 requerimento de urgência, enquanto nós tentamos construir um
508 encaminhamento mais adequado em função dessa peculiaridade de
509 encaminhamento, em relação devido ao ZEE de Rondônia, uma vez
510 que eu já tenho o registro de que a comissão de zoneamento
511 ecológico econômico do ministério apreciou o tema e o tema se
512 encontra bastante avançado. Solicito ao Dr. Nilo que encaminhe os
513 outros requerimentos enquanto nós construímos uma saída, uma
514 solução. Peço ao conselheiro de Rondônia que venha aqui à frente,
515 para a gente tentar construir uma saída.

516

517 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

518

519 Vou passar a palavra à conselheira Zuleica que vai explicar, porque o
520 requerimento de urgência que está sendo apresentado aqui por
521 diversos conselheiros, representantes da sociedade civil. Texto longo,
522 eu vou pedir que ela resuma em dois minutos, qual é exatamente o
523 conteúdo desse requerimento.

524

525 **Zuleica Nycz - APROMAC**

526

527 Eu estou trazendo um requerimento da região norte/nordeste, foi
528 feito pelo GT Energia (Grupo de Trabalho do Fórum Brasileiro de
529 ONGs) numa reunião que nós tivemos para discutir uma ameaça que
530 paira sobre a população de São Luis, essa ameaça que de um
531 protocolo de intenções entre o governo do Maranhão e a Companhia
532 Vale do Rio Doce, para instalar um pólo siderúrgico na ilha de São
533 Luiz do Maranhão. Esse pólo siderúrgico ele vai compreender três
534 usinas siderúrgicas e duas unidades para fabricação de ferro-gusa.
535 Acontece que nesta área que está sendo cedida, apesar de não existir
536 o plano diretor, não existir zoneamento industrial, apesar de todos os
537 problemas existem lá 14400 pessoas compondo um mosaico de 11
538 comunidades, compreendidas por comunidades rurais, comunidades
539 ribeirinhas, marisqueiros e pescadores e comunidades quilombolas. A
540 gente sabe que a implantação do pólo vai demandar a ampliação das
541 atividades mineradoras na região de Carajás no estado do Pará, que
542 são extremamente problemáticos do ponto de vista de meio
543 ambiente, contaminação química, saúde pública etc. Consideramos
544 que haverá uma demanda energética gigantesca para suprir isso,
545 consideramos que haverá uma emissão 35.6 milhões de
546 toneladas/ano de dióxido de carbono, que vão representar 3% das
547 emissões nacionais desse poluente. 90 mil toneladas de dióxido de
548 nitrogênio/ano, 36 mil toneladas de dióxido de enxofre e 19 mil
549 toneladas de material particular/ano mais 600 carretas ao ano de
550 poluentes sólidos liberados no ar. O problema também é a água, a
551 população está sem água, sofre de problemas... 2.400 litros por
552 segundo que eles vão querer para eles. E nós temos problemas muito
553 sérios na área de saúde que eu preciso colocar que tem a ver com o
554 requerimento. Saúde na questão de doenças gravíssimas, pessoas
555 contaminadas, há um índice de mortalidade de câncer onde tem a
556 produção brasileira de aço, está na faixa de 96 casos a cada 100 mil
557 habitantes, quando a média nacional é de 71. Então o documento é
558 longo tem muitas informações aqui, informações péssimas para o
559 meio ambiente para a saúde humana, então os conselheiros abaixo
560 assinados requerem: que o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e
561 Recursos Naturais o IBAMA, faça em conjunto com as autoridades
562 locais representantes da sociedade civil de São Luis um termo de
563 referência para a realização do EIA/RIMA que ainda não foi solicitada
564 a licenciamento. Que seja feita em parceria com o Ministério da

565 Saúde. O conselheiro do Ministério da Saúde está presente? Que seja
566 feita uma avaliação de risco da saúde humana, especialmente a
567 saúde ocupacional da população do entorno, incluindo exigências de
568 implementação de medidas eficientes para o controle e
569 monitoramento e a obrigatoriedade da divulgação pública,
570 permanente dos resultados dessa avaliação implementação, que
571 sejam incorporados ao termo de referência. Que também faça parte
572 desse termo de referência a exigência de um estudo de valoração
573 ambiental, abrangendo os ônus sociais e econômicos para a
574 população da cidade de São Luis, decorrentes do empreendimento
575 em relação às vantagens sócio-econômicas apregoadas pelo
576 empreendimento. Que nos processos de licenciamento ambiental dos
577 demais projetos siderúrgicos em desenvolvimento país, assim como
578 em todos os projetos de significativo impacto ambiental e a saúde
579 humana, sejam sempre considerados e incorporados esses requisitos
580 nos termos de referência para os relativos e RIA/RIMA. E que de
581 acordo com o regimento interno do CONAMA seja incluída na pauta
582 da próxima reunião ordinária, uma apresentação do IBAMA sobre os
583 procedimentos que estão sendo adotados e o que se pretende adotar
584 com o licenciamento desse empreendimento.

585

586 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

587

588 Conselheiro do IBAMA Luis Felipe.

589

590 **Luis Felipe Kunz Júnior - IBAMA**

591

592 Só para esclarecer a pedido dessa requisição de urgência é que de
593 fato ela me parece um pouco um pouco inócua, porque as
594 informações que nós recebemos por parte do governo do Maranhão é
595 que o empreendimento está suspenso, ou seja, não existe tramitação
596 para o empreendimento dessa siderúrgica, em convênio com o
597 governo chinês, houve um desinteresse por parte do empreendedor,
598 e esse projeto não está em andamento, então não haveria hoje termo
599 de referência a ser discutido, nós inclusive, já nos manifestamos com
600 relação ao governo do Maranhão, interesse do IBAMA em
601 acompanhar o processo. Ainda não está bem clara a competência em
602 função da abrangência do impacto, se esse empreendimento seria
603 conduzido pelo estado do Maranhão ou pelo IBAMA. Mas nós
604 manifestamos interesse em acompanhar o processo, para auxiliar no
605 termo de referência, mas hoje não existe um processo em
606 tramitação, não existe a solicitação de um termo de referência, então
607 o IBAMA pouco teria a acrescentar na próxima reunião do conselho
608 sobre esta questão. Eu queria apenas colocar a todos conselheiros
609 essa questão, que hoje não existe esse processo de andamento do
610 IBAMA, então pouco de acréscimo nós poderemos trazer para essa
611 discussão em Plenário.

612

613 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

614

615 Só uma questão que eu quero fazer aqui aos proponentes do
616 requerimento de urgência, com esse esclarecimento se mantém o
617 requerimento. Mantém, com licença deixa só a mesa encaminhar.
618 Antes de dar segmento a mesa tem uma proposta de
619 encaminhamento, veja se contempla, Como o requerimento é longo e
620 complexo pela própria exposição que a conselheira fez, e em função
621 da pauta longa de trabalho que nós temos nesses dois dias, a mesa
622 sugeriria que o requerimento não fosse votado hoje, inclusive pela
623 dificuldade de a gente abrir o debate, nós estamos tendo
624 conhecimento agora, e a mesa proporia que esse requerimento fosse
625 disponibilizado a todos os conselheiros e pautado na próxima Plenária
626 para ser votado o requerimento, com esclarecimento prévio dos
627 conselheiros sobre o conteúdo dele, porque a essa altura para fazer
628 uma leitura de três páginas, nós vamos levar certo tempo, e a
629 discussão pelo que eu já pude observar, é complexo. A solicitação
630 que está sendo feita aqui e uma atenção mais cuidadosa dos
631 conselheiros para submeter à votação.

632

633 **Zuleica Nicz - APROMAC**

634

635 Embora o empreendimento possa estar aparentemente suspenso, ele
636 pode a qualquer momento voltar para a pauta. E o requerimento se
637 estende em relação aos demais projetos siderúrgicos em
638 desenvolvimento no país. Ele fala da questão da saúde e procura
639 trazer para esses termos de referência a contribuição do Ministério da
640 Saúde, então ele extrapola um pouco a questão local e abrange a
641 tentativa, ele tem uma tentativa aqui de melhorar e aperfeiçoar os
642 termos de referência, quando eles envolvem saúde ocupacional e
643 contaminação química, então eu não vejo nenhuma restrição. Porque
644 se isso aqui não for r votado hoje, será votado no final de novembro
645 e só voltará para a pauta no ano que vem. Enquanto isso a saúde
646 dessa população não vai ter o respaldo que a gente precisaria através
647 desse pedido ao IBAMA. Ele só vai ser respondido no que vem
648 quando então será tarde demais. É uma questão de precaução.

649

650 **Luis Felipe Kunz Júnior - IBAMA**

651

652 Eu só queria alertar aos conselheiros se o requerimento for mantido,
653 o destinatário não seria o IBAMA, porque o licenciamento das
654 siderúrgicas feito no país é feito pelos estados. Seria interessante que
655 a ABEMA... nós podíamos até colaborar tecnicamente no debate, mas
656 os órgãos de licenciadores de siderúrgica no país, nós não temos
657 nenhuma siderúrgica em licenciamento no IBAMA hoje, todas elas
658 são licenciadas pelos órgão estaduais de meio ambiente.

659

660 **Zuleica Nicz – APROMAC**

661

662 Eu não entendi como é que vai ficar esse requerimento do Fórum
663 Brasileiro de ONGs e do Fórum Carajás, eu entendi que vocês vão
664 retirar...

665

666 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

667

668 Conselheira Zuleica nós estamos tratando de Rondônia, nesse
669 momento.

670

671 **Zuleica Nicz – APROMAC**

672

673 Então está, porque eu ainda tenho duas perguntas a fazer a respeito
674 dos meus requerimentos.

675

676 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

677

678 Sim, nós vamos voltar aos seus requerimentos. Eu solicito que o
679 conselheiro Nilo informe sobre a data da próxima reunião é discussão
680 do CIPAN sobre isso.

681

682 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

683

684 Eu acho que já foi colocado que esse processo não está aberto, ele
685 perde a urgência. Estou preocupado com prazo, nós hoje temos um
686 dia grande, com uma pauta grande no processo de discutir APP, e nós
687 estamos aqui perdendo um tempo preciosos, houve um esforço dessa
688 casa que todos os conselheiros chegasse um dia anterior, para
689 estarmos aqui cedo, eu estou vendo que nós estamos desviando o
690 mérito da discussão. Não estou dizendo que não é importante a
691 discussão, mas como já foi colocado aqui que esse processo não foi
692 aberto, está parado, não perde a urgência. Assim também como
693 outro em Rondônia, como o conselheiro colocou, na próxima reunião
694 que deve ser lá para março perdesse a urgência. Então nós estamos
695 discutindo coisas que não são mais urgentes, como os pedidos de
696 urgência. Eu gostaria uma atenção do conselheiro, atenção à mesa, o
697 pedido de urgência não é urgente e eu gostaria que a gente pudesse
698 colocar uma pauta em discussão e entrar na ordem do dia, para que
699 a gente comesse a discutir a matéria.

700

701 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

702

703 Enquanto a equipe do CONAMA esclarece o procedimento regimental
704 em relação ao tema, voltamos ao assunto de Rondônia. Nós
705 conversamos com o secretário de Rondônia, os conselheiros André e

706 Maurício e o encaminhamento, e também com os presidentes das
707 Câmaras Técnicas de Gestão Territorial e Biomas e Assuntos
708 Jurídicos, e o encaminhamento seria o seguinte: a Plenária acolheria
709 o requerimento de urgência, nós marcaríamos uma reunião conjunta
710 das duas Câmaras para o próximo dia 17, mas isto não permitiria o
711 cumprimento de 15 dias da disponibilização da matéria. Portanto a
712 idéia seria que não abrissemos uma exceção em relação a isso, que
713 fosse garantido como o secretário requereu que a matéria seja
714 apreciada pelas câmaras, mas que a matéria entre em regime de
715 urgência nos termos regimentais na reunião subsequente e não na
716 próxima. Estamos de acordo? Então pelo conselheiro Bertoldo está
717 em desacordo com o encaminhamento.

718

719 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

720

721 Gostaria de lembrar que nós estamos abrindo um precedente. Então
722 eu gostaria de antes de abrir o precedente, não vamos respeitar os
723 prazos limites, a gente... não vejo motivo Secretário que esta matéria
724 de Rondônia não vai ser apreciada se nós não tivermos regimento
725 prazo regimental, ela não vai entrar em novembro. O próprio
726 secretário já colocou que pode ser para a próxima reunião, então não
727 vejo porque motivo que nós leve hoje a infringir o regimento interno
728 do CONAMA. Eu faria um apelo a essa mesa de bom senso, se nós
729 abirmos um precedente de um órgão que não é urgente. Então eu
730 faço esse apelo.

731

732 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

733

734 Eu esclareço o conselheiro Bertoldo, eu imagino que temos um
735 problema de entendimento, Bertoldo. O que a mesa falou é o
736 seguinte: está sendo solicitado à urgência da matéria, o Plenário
737 pode ou não conceder a urgência. Ao conceder a urgência à matéria
738 tramita em regime de urgência. Tramitando em regime de urgência, a
739 matéria é remetida as câmaras, só que pela é dinâmica que nós
740 temos de um pequeno prazo entre está reunião e a próxima a
741 tramitação em regime de urgência não permitiria que a matéria fosse
742 disponibilizada aos conselheiros com 15 dias de antecedência. Então
743 o encaminhamento intermediário que nós acertamos com os
744 conselheiros Maurício, André e o Secretário de Rondônia. É o
745 seguinte: A matéria tem o regime de urgência aprovado, as câmaras
746 são convocadas para uma reunião conjunta no próximo dia 17, mas o
747 próximo dia 17 já não cumpre mais os 15 dias, portanto ao não
748 cumprir os 15 dias, o assunto fica remetido para a reunião
749 subsequente e não para a próxima e, portanto, cumpre-se o
750 regimento.

751

752 [Sobreposição de diálogos]

753

754 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

755

756 Conselheiro Bertoldo existe uma peculiaridade em relação a dois
757 dispositivos regimentais, a urgência não significa necessariamente
758 que a matéria deva ser incluída na próxima reunião, se não forem
759 cumpridos os dispositivos do regimento que deveria estar na mesa,
760 que diz o seguinte: a matéria aprovada em regime de urgência
761 deverá ser incluída obrigatoriamente, após parecer da Câmara
762 Técnica competente e da Câmara Técnica de assuntos Jurídicos, na
763 pauta da próxima reunião ordinária. Só que nós não temos tempo
764 hábil para cumprir essa parte que diz “após parecer da Câmara
765 Técnica competente, Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos”,
766 portanto, o requerimento de urgência do governo de Rondônia atende
767 a idéia que a matéria será apreciada nas câmaras, em regime de
768 urgência. E não podendo cumprir o aspecto regimental que obriga
769 que garanta entrada na próxima na reunião, entrará
770 obrigatoriamente na reunião subsequente Estando em regime de
771 urgência, só poderá ter pedido de vistas mediante aprovação com a
772 maioria votando no Plenário. O que Rondônia quer é que a matéria
773 não siga uma tramitação ordinária, é que ela passe a tramitar em
774 regime de urgência, mesmo que o Secretário concorde, que aí é uma
775 medição do governo de Rondônia, uma situação intermediária que o
776 melhor seria apreciar agora.

777

778 **Bertoldo Silva Costa – ABES**

779

780 Perfeito, entendido, eu concordo com esse encaminhamento.

781

782 **Edi Xavier Fonseca - AGAPAN**

783

784 É só uma questão de ordem, não sei se está fechada a data da
785 próxima reunião, que me parece, eu falei com vários setores aqui que
786 essa data não seria possível, 29 e 30, pelo menos nós não podemos,
787 nós da AGAPAN. Eu não sei se já foi consenso, já foi deliberado por
788 essas datas, ou se é só indicativo.

789

790 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

791

792 Vamos fazer o encaminhamento da questão de Rondônia e depois nós
793 trataremos da data da próxima reunião. Consulto se estamos de
794 acordo com o encaminhamento, então nós concedemos tramitação
795 em regime de urgência, na questão do zoneamento ecológico
796 econômico no estado de Rondônia, ficando marcadas reunião
797 conjunta das Câmaras Técnicas de Gestão Territorial e Biomas e
798 Assuntos Jurídicos para o próximo dia 17. E ficando a matéria em
799 urgência para reunião subsequente a próxima. Conselheira Zuleica.

800

801 **Zuleica Nycz - APROMAC**

802

803 Não entendi como é que vai ficar esse requerimento do Fórum
804 Brasileiro de ONGs e do Fórum Carajás. Eu entendi que vocês vão
805 retirar...

806

807 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

808

809 Nós estamos tratando de Rondônia, nesse momento.

810

811 **Zuleica Nicz - APROMAC**

812

813 Então está, porque eu tenho duas perguntas a fazer a respeito dos
814 meus requerimentos...

815

816 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

817

818 Nós vamos voltar aos seus requerimentos. Eu solicito que o
819 conselheiro Nilo informe sobre a data da próxima reunião, discussão
820 do CIPAM sobre isso.

821

822 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

823

824 Secretaria a proposta que nós recebemos aqui a mesa, é que a gente
825 não abra uma discussão sobre data aqui, na mesa neste momento e
826 que no intervalo do almoço os conselheiros que tenham problema
827 com a data de 29 e 30, alguma dificuldade, façam um contato com a
828 secretaria do CONAMA para a gente verificar a possibilidade de
829 manutenção ou de alteração dessa data, para evitar uma discussão
830 com a mesa e com o Plenário, já que o encaminhamento de Rondônia
831 foi aprovado dessa forma, a gente não precisaria necessariamente
832 agora fechar, ocupar um tempo para a discussão de data.

833

834 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

835

836 Então esse assunto voltará oportunamente ao Plenário. Eu peço ao
837 conselheiro Nilo que encaminhe o requerimento de urgência referente
838 ao empreendimento de Carajás.

839

840 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

841

842 De acordo com a orientação da equipe do CONAMA o requerimento de
843 urgência, esse requerimento, tanto esse requerimento que a
844 conselheira Zuleica apresentou agora, como os demais que nós
845 vamos ler em seguida, eles podem ser hoje acolhidos em regime de
846 urgência, mas tem que tramitar da mesma forma que o requerimento

847 de Rondônia, tem que tramitar na Câmara Técnica e voltar a
848 discussão no Plenário próxima reunião ordinária do CONAMA, então
849 ele não é discutido hoje no mérito, hoje ele é apenas acolhido pelo
850 Plenário em regime de urgência e tramita na Câmara Técnica e daí
851 pautados para a próxima reunião com prazo de 15 dias, que aí a
852 gente mesmo caso como Rondônia terá que provavelmente marcar
853 para a Plenária subsequente. Este é o encaminhamento que inclusive
854 com o apoio da Procuradoria Jurídica do IBAMA. Nós temos também o
855 requerimento, que também foi apresentado pelas entidades da
856 sociedade civil, esse requerimento solicita que o Plenário do CONAMA
857 convide o diretor geral do DNPN para responder as questões listadas
858 no requerimento visando subsidiar as deliberações desse Plenário
859 sobre a mineração em Áreas de Preservação Permanente. Aí é uma
860 série de questões. E a dúvida que nós temos que esclarecer como
861 esta matéria está em pauta hoje, Secretário, e as questões se
862 referem às atividades de mineração em Áreas de Preservação
863 Permanente a pergunta é se esse requerimento pode ser acolhido
864 para a Plenária de hoje ou se com os demais requerimentos de
865 urgência também encaminhamos para a reunião de Câmara Técnica.
866 A Beatriz esta me orientando que o requerimento de urgência é
867 apenas para a matéria que não está em pauta. Este requerimento de
868 urgência ele regimentalmente não procede para esta Plenária, porque
869 este tema está em pauta. Requerimento para matérias que não estão
870 em pauta, é o que diz o regimento. Então ele não procede. Nós
871 vamos realizar esse debate em Plenário sobre as questões que estão
872 colocadas aqui, eu pergunto ao conselheiro André Lima. Esse
873 requerimento convida o diretor geral do DNPM para responder a
874 questões relacionadas com atividades de mineração em área de
875 preservação permanente.

876

877 **Orador não identificado**

878

879 Essa sutileza regimental me passou batido, eu acho que o
880 requerimento de urgência deveria ser mais urgente ainda se a
881 matéria está em pauta. Porque a matéria está em pauta, vamos
882 deliberar, portanto, tem alguma coisa que precisa resolver aqui antes
883 de deliberar, é urgência urgentíssima, sem nenhuma... veja bem sem
884 nenhum propósito protelatório, eu só acho que estou levantando
885 questões... nós estamos levantando questões nesse requerimento
886 que podem ser respondidas amanhã, quer dizer, não precisa ser
887 respondida na próxima Plenária, então se porventura
888 regimentalmente ele não for acolhido eu queria que ele só ficasse
889 registrado na ata, e eu vou apresentar as questões ao longo do
890 debate e isso fica para o debate, eu só queria formalizar as questões,
891 são questões objetivas que eu acho que o DNPM terá condições,
892 inclusive se tomar conhecimento agora das questões, responder
893 ainda hoje a tarde, quando a matéria for apreciada. Ele deriva do

894 seminário que nós fizemos na quinta-feira e ele qualifica um pouco
895 algumas informações que já foram prestadas no seminário, é só para
896 contribuir ao debate.

897

898 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

899

900 Muito bem. Conselheiro Helder.

901

902 **Helder Naves Torres – MME**

903

904 Bom dia prezado secretário, eu só queria me manifestar com muita
905 honra que o DNPM (Departamento Nacional de Proteção Mineral) vem
906 aqui a este conselho prestar qualquer tipo de informação, seja ela
907 dos pedidos de pesquisas, seja ela as concessões para os alvarás de
908 concedidos, ou as portarias de lavra. Eu só queria mencionar que o
909 DNPM esteve presente nessas reuniões, nestas oitavas para prestar
910 todas as informações que foram solicitadas. Infelizmente essas
911 perguntas chegaram agora para nós, deveriam ter chegado há muito
912 tempo atrás, mas o DNPM e o Ministério de Minas e Energia
913 continuam totalmente à disposição para esclarecimentos, qualquer
914 informação que seja prestado, não só ao querido amigo André, mas
915 todas as pessoas, todos conselheiros que fazem parte aqui do
916 conselho. Obrigado.

917

918 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

919

920 O último requerimento de inversão que nós temos, da conselheira Edi
921 Fonseca, que solicita a inversão dos pontos: 5.4 e 5.2. "5.2 Que
922 solicita moratória para a Bacia do rio Uruguai". E "5.4 que solicitam
923 manutenção da ampliação da Estação Ecológica do Taim". Pelo que
924 entendemos da proposição é a Inversão automática trocando,
925 botando a 5.4 no lugar da 5.2 e a 5.2 no lugar da 5.4. Eu lembro a
926 conselheira Edi que moções não podem ser colocadas antes de
927 matérias de deliberação, não é possível a inversão de pauta de
928 matéria de deliberação, por uma questão regimental. Por essa
929 avaliação a conselheira Edi mantém a apreciação desses pontos na
930 ordem que está na pauta ou quer proceder alguma modificação?
931 Nessa ordem é sugerida... invertida, colocando a 5.4 como 5.2 e
932 vice-versa. Alguma divergência em relação a está sugestão?
933 Conselheiro Helder.

934

935 **Helder Naves Torres – MME**

936

937 Senhor Secretário eu acho que a grande discussão que hoje nós
938 temos aqui é sobre essa resolução que trata de intervenção e
939 supressão digitação em APP. Gostaríamos que fosse mantida a pauta
940 como está e sugiro que nós discutamos esta matéria. Então é

941 contrária a proposição feita pela ONG.

942

943 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

944

945 A sua manifestação é improcedente conselheiro. A mesa já deu
946 encaminhamento em relação à matéria. O regimento garante que o
947 assunto de deliberação seja precedente em relação aos demais e a
948 proposta da conselheira Edi se aplica então, a uma mudança de
949 ordem dos pontos de monções que vem depois da resolução de APPs.

950

951 **Helder Naves Torres – MME**

952

953 Então, eu solicito que de qualquer forma, não haveria problema
954 nenhum, mas o conselheiro titular Dr. José Carlos ele está chegando,
955 então gostaria que ele que vai fazer o relato sobre a matéria, que
956 quando garantida a presença dele se a gente poderia mudar a pauta
957 ou não. Dependendo se ele chega a tempo ou não.

958

959 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

960

961 Sua manifestação é improcedente conselheiro. O ministério de Minas
962 e Energia está representado e a aprovação de inversão da ordem de
963 pautas é agora, ela não pode ficar condicionada a presença de
964 conselheiros. Conselheira Edi tem a palavra.

965

966 **Edi Xavier Fonseca - AGAPAN**

967

968 Mantendo então a ordem do dia, 5.2. e 5.4. Moratória da bacia do rio
969 Uruguai primeiro e segundo manutenção e ampliação da reserva
970 ecológica do Taim.

971

972 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

973

974 A conselheira Edi está retirando à solicitação de inversão de pauta, a
975 matéria está vencida, a pauta fica mantida pela ordem original.

976

977 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

978

979 Apenas um esclarecimento sobre requerimentos anteriores,
980 apresentados pela APROMAC. Rapidamente a APROMAC nos
981 apresentou na 78ª Plenária de julho quatro requerimentos de
982 informações, e a Secretaria do CONAMA desde então, vem fazendo
983 contato com os órgãos aos quais os requerimentos se dirigem e
984 solicitam informações, que é o IBAMA, o IAP do Paraná, a Fátima de
985 Santa Catarina, a FEPAN do Rio Grande do Sul. Os requerimentos
986 aqui apresentados pela APROMAC se dirigem a seguinte: 1º -
987 requerimento de informações sobre licenciamento da usina

988 hidrelétricas Tijuco Alto no Vale do Ribeira. 2º - Requer informações
989 sobre a construção de licença da usina hidroelétrica de Barra Grande
990 no rio Pelotas. 3º - Requer informações sobre acidente ocorrido na
991 serra do mar no estado do Paraná. 4º - Requer informações sobre
992 acidente ocorrido no litoral do estado do Paraná, com navio Chileno
993 Vicunha. Esses requerimentos foram imediatamente apresentados
994 aos órgãos, convidados a prestar informações. Nós não podemos
995 disponibilizar na pauta porque, nós tivemos apenas recentemente a
996 confirmação dos órgãos que fariam essas apresentações, e a
997 sugestão da Secretaria do CONAMA é que tanto o IBAMA através do
998 Dr. Luis Felipe, quanto o IAP, a Fátima e a FEPAN através do Dr.
999 Cláudio Dilda, possam fazer a apresentação sobre esses temas da
1000 competência de cada um desses órgãos, na parte da manhã, de
1001 amanhã, exatamente às 09h00 pontualmente, para que a gente
1002 possa retomar os trabalhos às 09h30. Esta é a sugestão da Secretaria
1003 do CONAMA, então das 09h00 às 09h30 amanhã, impreterivelmente.
1004 A gente convidaria, já confirmamos inclusive, com essas pessoas que
1005 eu mencionei Dr. Luis Felipe do IBAMA, do IAP nós não temos o nome
1006 aqui, mas é o conselheiro do Paraná, e da FEPAN o Dr. Cláudio Dilda
1007 que está aqui presente, e da Fátima o Jean Paolo. A gente solicitaria
1008 que eles amanhã às 09h00 pudessem apresentar essas informações
1009 em atendimento ao requerimento da APROMAC, nós fizemos a
1010 consulta a todos os órgãos e recebemos a confirmação de todos em
1011 determinados temas, porque há tema aqui que, por exemplo, o
1012 IBAMA não tem informação ou não está acompanhando determinado
1013 objeto de um dos requerimentos, então aqui nós vamos fazer esta
1014 apresentação de acordo com a competência e informação disponível
1015 em cada órgão. Conselheira Zuleica.

1016

1017 **Zuleica Nycz - APROMAC**

1018

1019 Nós voltamos a ter o mesmo problema agora, porque esses
1020 requerimentos não foram colocados à disposição dos conselheiros no
1021 site do CONAMA. Então se o problema da resolução do Pólo
1022 Siderúrgico, por exemplo, é que ele é extenso e nós vamos ocupar
1023 muito tempo. Como os conselheiros podem apreciar a matéria se não
1024 tiveram acesso aos requerimentos? Eu acho que nós estamos com
1025 um problema regimental...

1026

1027 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA.**

1028

1029 Conselheira os requerimentos foram apresentados, lidos e
1030 apresentados na Plenária 78.

1031

1032 **Zuleica Nycz - APROMAC**

1033

1034 Não foram lidos não, porque eu tenha a transcrição aqui. Ele foi lido

1035 só nas ementas.
1036
1037 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA.**
1038
1039 Os conteúdo dos elementos foram apresentados.
1040
1041 **Zuleica Nycz - APROMAC**
1042
1043 Não, infelizmente não foram. Ele não foi lido na integralidade...
1044
1045 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
1046
1047 Eu não disse que foi lido na integralidade. O conteúdo foi apresentado
1048 e amanhã está programada a apresentação das informações...
1049
1050 **Zuleica Nycz - APROMAC**
1051
1052 Vão ser lidos os requerimentos?
1053
1054 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
1055
1056 Podemos ler inclusive, se for necessário.
1057
1058 **Zuleica Nycz - APROMAC**
1059
1060 Eu gostaria de saber se esses documentos que a gente está
1061 protocolando hoje, os demais conselheiros eles vão ser colocados à
1062 disposição no site do CONAMA?
1063
1064 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
1065
1066 Podemos colocar à disposição.
1067
1068 **Zuleica Nycz - APROMAC**
1069
1070 Eu acho importante, porque se o motivo é a leitura, que seja feito
1071 entre uma reunião ordinária e outra.
1072
1073 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**
1074
1075 Conselheira Alexandrina.
1076
1077 **Alexandrina Saldanha S. de Moura – GOV. DE PERNAMBUCO**
1078
1079 Bom dia todos, Sr. Secretário, caro Coordenador, conselheiros e
1080 conselheiras a minha preocupação está em termos o andamento
1081 dessa reunião, todos aqui se propuseram vir para trabalhar a questão

1082 das APPs e me preocupou agora caro Nilo, termos amanhã, sem
1083 sabermos o andar da carruagem, uma Sessão para a discussão do
1084 tema que é posto em pauta, pela conselheira da APROMAC. Eu
1085 pergunto: se nós tivermos já iniciado a discussão das APPs hoje, se é
1086 que vamos conseguir, já é meio dia, amanhã a gente interromperia o
1087 debate para estas apresentações, essa apresentação não poderia
1088 ficar para depois? Em nome da continuidade dos trabalhos.

1089

1090 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

1091

1092 Nós procederemos esta apresentação, impreterivelmente às 09h00,
1093 solicitamos que os referidos apresentadores da informação estejam
1094 no plenário, fazemos um apelo a todos conselheiros para estarem às
1095 09h00 aqui, e num período demarcado às 09h30 havendo quorum,
1096 instalaremos a Sessão para deliberação sobre APPs. Com isso, nós
1097 concluímos o item quatro – apresentação de requerimento de
1098 urgência apresentação de pauta. E passamos à ordem do dia. Nós
1099 tivemos na reunião anterior, a reunião de Cuiabá, uma deliberação do
1100 Conselho de que nós à medida que fosse revista a decisão do
1101 Supremo, o CONAMA promoveria cinco oitivas regionais. Retiramos
1102 uma condição de sistematização composta por um membro de cada
1103 um dos cinco grandes segmentos do Conselho, que trabalhou no
1104 processo de acompanhamento das oitivas. Que no nosso ponto de
1105 vista foram oitivas bem sucedidas, com a participação significativa de
1106 todos os segmentos, e também com a participação significativa de
1107 conselheiros mais vinculados às regiões. O CIPAM analisou após a
1108 realização das cinco oitivas o processo de debate. Tivemos uma
1109 sugestão no âmbito, na penúltima reunião do CIPAM, de que além
1110 dessas cinco oitivas, fosse organizado um seminário técnico para
1111 esclarecer pontos considerados de alta complexidade técnica. Esse
1112 seminário técnico aprovado pelo CIPAM foi realizado na última quinta-
1113 feira e sexta-feira. Tivemos uma reunião do CIPAM no dia de ontem,
1114 que avaliou o processo e que sugere à Plenária o seguinte
1115 encaminhamento: que nós tenhamos a apresentação por parte do
1116 Ministério do Meio Ambiente de um resumo geral e informativo sobre
1117 as, principalmente, questões surgidas no processo de oitivas nas
1118 regiões. E após essa informação nós tenhamos um período de 15
1119 minutos reservado a cada um dos grandes segmentos, para que cada
1120 segmento apresente a partir da sua visão uma síntese e uma opinião
1121 sobre os processos de oitivas. De maneira que após a conclusão
1122 desse período, que seria de informação e também oportunizaria aos
1123 principais segmentos do CONAMA aportarem as suas opiniões a
1124 respeito de uma visão geral sobre o tema. A resolução que nós
1125 estamos apreciando nos passasse diretamente a uma segunda etapa
1126 da reunião, que seria a apreciação do texto pela ordem do texto.
1127 Coloco este encaminhamento, essa sugestão do CIPAM a apreciação
1128 do Plenário. Registro também que tivemos a sugestão, hoje pela

1129 manhã de que além dos cinco grandes segmentos oportunizássemos
1130 ao Ministério Público um tempo para a apresentação de sua visão, em
1131 relação ao processo de oitivas. Que também deve... como não foi
1132 objeto de deliberação do âmbito CIPAM, deve ser apreciado pelo
1133 Plenário. A palavra está à disposição para a apreciação dessa
1134 proposta de encaminhamento. Consulto se temos alguma
1135 contrariedade em relações a esse encaminhamento? Não havendo...
1136 Conselheiro André.

1137

1138 **André Rodolfo Lima - ISA**

1139

1140 A minha dúvida diz respeito a uma apresentação resumida do
1141 resultado da reunião técnica, que eu acho que ela foi extremamente
1142 rica, de quinta-feira e sexta-feira. E eu não sei se ela está prevista
1143 nessa fase introdutória, não ficou claro isso para mim na reunião do
1144 CIPAM se ela entraria ou não.

1145

1146 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

1147

1148 A idéia conselheiro André é que o MMA fizesse esse resgate, e que
1149 eventualmente alguma complementação possa ser feita na
1150 abordagem dos setores. Nós teríamos 15 minutos de apresentação
1151 por parte do MMA, de um resumo geral do processo de oitivas e do
1152 seminário, depois teríamos um período de 15 minutos para cada um
1153 dos grandes segmentos e também um período para manifestação do
1154 Ministério Público. A mesa sugere que o período de manifestação do
1155 Ministério Público fosse um período de 10 minutos. Em função que
1156 nós temos aqui segmentos com uma amplitude maior, obviamente os
1157 segmentos tiveram que compor a sua apresentação. Teríamos aí, no
1158 caso do Ministério Público, só a composição entre Ministério Público
1159 Federal e Estadual. Então, nós vamos dar início ao processo de
1160 apresentação, pedindo atenção de todos, porque acreditamos que
1161 esta parte introdutória é uma parte fundamental, é uma parte
1162 embasar o processo de deliberação que temos a seguir. E também
1163 nos acertamos no CIPAM que a dinâmica de aproveitamento do
1164 tempo, de cada setor, fica a cargo do setor. Pode ser uma única
1165 pessoa falando em nome do setor, usando todo o tempo ou pode
1166 haver uma divisão entre mais pessoas para o aproveitamento do
1167 tempo. Nós vamos procurar estabelecer um tempo... uma marcação
1168 rigorosa do tempo, que acreditamos que 15 minutos (proposta
1169 original era 10 minutos) é o bastante razoável para que se possa
1170 fazer as apresentações. Passo então a palavra ao Ministério do Meio
1171 Ambiente para o seu relato.

1172

1173 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

1174

1175 Bom rapidamente eu apenas vou introduzir quem vai apresentar em

1176 detalhes os resultados, os destaques das reuniões públicas é a Dr.
1177 Dominique Louette, eu apenas quero fazer uma introdução rápida
1178 com alguns comentários sobre essa experiência que tivemos no
1179 CONAMA, entre os meses de setembro e outubro, com cinco reuniões
1180 públicas realizadas em Porto Alegre, Belém, Belo Horizonte, Recife e
1181 Goiânia. Nesse processo de reuniões nas regiões, nós verificamos um
1182 elemento, vamos dizer assim, um subproduto interessante nesse
1183 processo que foi essa itinerância do CONAMA pelo país, junto com
1184 as reuniões extras desse ano de Campos de Jordão e Cuiabá. Foi
1185 muito interessante perceber a importância que o CONAMA uma vez
1186 pelo menos a cada semestre, realize reuniões fora de Brasília com
1187 temas que envolvam a comunidade local. Isso reforça bastante as
1188 informações, os conhecimentos sobre o trabalho que o CONAMA vem
1189 realizando. Então o debate em si sobre a APP, as reuniões também
1190 tiveram um valor muito grande em termos do conhecimento com
1191 uma presença muito grande de conselheiros. Nós fizemos uma
1192 contabilidade dessa reunião, foram 1037 pessoas que participaram
1193 das cinco reuniões, com uma distribuição bastante equilibrada entre
1194 os diversos segmentos: sociedade civil, setor empresarial, Governo
1195 Federal, Governo Estadual, Governo Municipal e outros segmentos.
1196 Uma presença de quase 100 conselheiros, nas cinco reuniões,
1197 portanto o CONAMA acompanhou com conselheiros, também, de cada
1198 um dos segmentos, todas as reuniões, inclusive o Ministério Público
1199 Federal, Estadual esteve presente em todas as reuniões. Tivemos
1200 uma presença bem equilibrada de gênero. Fizemos uma contabilidade
1201 de participação de homens e mulheres, e chamou à atenção a
1202 presença bem equilibrada dos gêneros. Nesse processo das reuniões
1203 um elemento que foi constante, desde a primeira reunião em Porto
1204 Alegre até a última em Goiânia, foi um reconhecimento praticamente
1205 unânime da legitimidade do CONAMA em regulamentar essa matéria
1206 o uso de Áreas de Preservação Permanente, os excepcional. A
1207 situação das APPs no país, nas reuniões chamou muita a atenção que
1208 nós tivemos uma apresentação preliminar sobre um levantamento
1209 que a Secretaria do CONAMA fez, que dá conta em cerca de 3.000
1210 km², 20% em diferentes áreas do país, 20% em APPs, sendo que
1211 43% dessas APPs desse território de APPs degradado. Não nos
1212 permite fazer uma projeção na esfera nacional, mas nos dá a
1213 indicação de que não seria absurdo pensar em um estado do Pará e
1214 meio como território de APP no país, e também não seria absurdo
1215 pensar numa proporção bastante elevada de degradação, tanto em
1216 área urbana quanto em área rural. Nas reuniões os depoimentos dos
1217 diferentes segmentos locais, confirmaram este levantamento e esta
1218 situação bastante grave em relação à situação das APPs. Outro dado
1219 que eu acho de caráter geral importantíssimo, que a gente não só
1220 com as reuniões públicas, mas até com a ação direta de
1221 inconstitucionalidade e com todo o debate que vem sendo feito no
1222 CONAMA, acredito que nós temos colocado o tema APP na pauta do

1223 país, isto também é um subproduto muito importante desse processo
1224 que o CONAMA abriu. Porque a gente tem que considerar que mesmo
1225 com 40 anos de Código Florestal, comemorado em setembro agora, a
1226 APP reserva legal tem sido mais algo de controvérsia do que de um
1227 debate qualificado que realmente resulte numa ação de conservação
1228 de proteção dessas importantes áreas. E nós percebemos também
1229 que o tema veio para ficar, o CONAMA segue discutindo depois
1230 também APPs para silvicultura, agropecuária, áreas úmidas e
1231 também um seminário sobre recuperação e recomposição de APP na
1232 reserva legal. Nas reuniões de Belém e na reunião da região sudeste
1233 em Belo Horizonte... tivemos também pedidos de novas audiências
1234 públicas, novas oitivas, em especial na Amazônia que é uma região
1235 muito grande, que é a reunião de Belém. Segundo alguns segmentos
1236 presentes não seriam satisfatórios para ouvir a opinião na Amazônia.
1237 E também em São Paulo, embora já tenha havido uma reunião no
1238 início de julho, também solicitou uma nova reunião sobre o tema na
1239 cidade de São Paulo. Eu vou passar a Dominique que irá fazer a
1240 apresentação dos principais pontos. Nós só soubemos ontem na
1241 reunião do CIPAM dessa apresentação, a previsão anterior era que
1242 apenas os segmentos fariam apresentação, então a Dominique tentou
1243 fazer aqui apenas um destaque de algumas contribuições que vieram
1244 das reuniões públicas que atendem aqueles pontos destacados no
1245 seminário de quinta-feira e sexta-feira passada. Então atendendo a
1246 dúvida do conselheiro André Lima, nós vamos fazer uma interseção
1247 entre os pontos destacados no seminário, com aquilo que veio de
1248 contribuição das reuniões públicas e que incide sobre estes pontos
1249 destacados no seminário, apenas isso, porque seria muito longo se a
1250 gente fosse apresentar um resumo completo das reuniões. Obrigado.

1251

1252 **Dominique Louette – CONAMA**

1253

1254 Eu peço desculpa pelo formato da apresentação, fiz ontem as dez da
1255 noite, e não poderia fazer mais do que isso. Primeiro foi discutido se
1256 podia ou não regulamentar o uso das APPs. Dizendo que não poderia
1257 haver intervenção em APP e que só por lei poderia ser
1258 regulamentado. Nas reuniões públicas como no seminário foram
1259 destacados quatro pontos importantes que tem a ver com a resolução
1260 como um todo. Admitindo-se a regulamentação, que ela deveria ter
1261 como eixo a preservação das APPs, regravando a excepcionalidade. Se
1262 apontou que a resolução deveria apontar realmente os critérios
1263 concretos de intervenção em APP. Portanto era muito importante que
1264 na resolução houvesse regras claras, bem definidas e em particular
1265 foi enfatizado que se necessitariam conceitos bem definidos, para que
1266 não houvesse brechas, e em particular foi enfatizado por uma parte
1267 das pessoas que participaram, que necessitaria de conceitos bem
1268 definidos do que seria: utilidade pública, interesse social e baixo
1269 impacto. Antes de decidir que tipos de atividades poderiam ser feitos

1270 em APP. E como elementos mais de detalhe foram destacados
1271 instrumentos que poderiam ser utilizados como fazer um elo entre a
1272 resolução e os instrumentos de planejamento e compatibilizar os
1273 instrumentos de comando e controle com a internalizações dos cursos
1274 ambientais. Mas depois desse conjunto de discussões, ficou claro
1275 nessas reuniões que a resolução foi considerada como sendo
1276 importante, que realmente deveria ser regulamentado o uso em APP
1277 mais que a resolução precisaria de um aprimoramento para que ela
1278 realmente pudesse ter uma boa aplicabilidade. O segundo tema, que
1279 ficou geral também, em toda a resolução, era a competência, não
1280 tanto do CONAMA, mas, dos órgãos ambientais e diferentes níveis de
1281 órgãos ambientais na autorização dessa supressão de vegetação para
1282 intervenção em APP. Foi feita uma crítica ao poder discricionário, que
1283 é dado aos órgãos ambientais na resolução, mas em contrapartida foi
1284 dito que e precisava fazer um fortalecimento de SISNAMA e que sem
1285 essa delegação de competência aos órgãos ambientais dos diferentes
1286 níveis, nunca se poderia realmente fortalecer o SISNAMA. E em
1287 particular houve uma defesa muito forte dos governos municipais da
1288 competência do município em legislar sobre a matéria. Nas
1289 disposições gerais, agora eu vou entrar mais nos detalhes das
1290 diferentes seções, nas disposições gerais, um detalhe, mas que tem a
1291 sua importância que se retire o artigo "os" de "os casos
1292 excepcionais", de maneira que essa não seja a última resolução que
1293 regulamente os usos das APPs, mas que possa haver outras
1294 resoluções que regulamente outros usos. No artigo I, que é o objetivo
1295 da definição, foi colocado que deveria ser definido que a intervenção,
1296 porque não está definido em nenhum lugar. Na Alínea C que trata da
1297 mineração, não vou entrar no detalhe da discussão aqui, eu entraria
1298 na Seção , mais ficou destacado que não se poderia dar uma
1299 importância grande só a Mata Atlântica, se fizesse alguma ressalva
1300 teria que ser feita em todos os tipos de Biomas. E como Alíneas
1301 suplementares que poderiam ser colocados como de interesse social,
1302 se falou de piscicultura, de rizicultura e de portos e terminais fluviais
1303 a lacustres de descarga de produtos e pessoas. Enquanto as
1304 exigências, em particular, nas exigências de alternativa técnica
1305 locacional foram reiterados várias vezes que se precisaria de critérios
1306 para se determinar que não haveria alternativa técnica e locacional,
1307 isso foi um ponto reiterado em todas as reuniões. E que não se
1308 poderia falar de alternativa técnica locação para obra ou
1309 empreendimento completo, mas também para a parte deles. No
1310 artigo IV voltamos à questão dos municípios órgãos ambientais
1311 competentes. E finalmente, no artigo V foi mencionado se deveria
1312 utilizar outro tempo que o tema compensatório, porque leva a
1313 problemas com a lei que trata do mesmo assunto. No que se refere a
1314 Seção de pesquisa extração de substâncias minerais. Uma das
1315 grandes discussões foi o enquadramento da atividade sendo de
1316 utilidade pública, interesse social e basicamente surgiram quatro

1317 posições: a primeira posição, a defesa da mineração como sendo de
1318 utilidade pública com setor minerário e Ministério de Minas e Energia,
1319 colocando a rigidez locacional e o fato da mineração ser um bem
1320 essencial para a sociedade. Em oposição a essa posição houve uma
1321 posição de exclusão completa da mineração... exclusão da
1322 possibilidade da mineração ser feita em APP. Eu coloquei aqui do lado
1323 superado, eu explicaria um pouquinho depois. A terceira posição que
1324 seria a mineração como interesse social, sendo a exploração mineral
1325 uma atividade de interesse privado, também uma discussão que ao
1326 meu modo de ver já estaria superada em todas as reuniões. E a
1327 quarta posição foi de que a Seção fosse retirada da proposta de
1328 resolução que estamos discutindo atualmente, que fosse feita uma
1329 resolução específica sobre o tema de maneira realmente poder
1330 trabalhar com mais detalhes os critérios, as garantias, que quem
1331 estaria contra a mineração em APPs solicita que exista na resolução,
1332 em particular se elencou uma lista de temas que deveriam ser
1333 analisados com mais detalhe. Em conclusão de todas as reuniões, na
1334 verdade o que aparece é que está superada a discussão de saber se a
1335 atividade de extração mineral pode ou não ser enquadrada de
1336 utilidade pública, quando eu digo superada é de que a maioria,
1337 digamos que houve uma abertura das pessoas que eram contra,
1338 dizendo realmente a mineração acontece em APP, e acontece muitas
1339 vezes em APP então fica difícil proibi-la completamente. E acontece
1340 também em nascentes e é difícil proibi-la em nascentes. A questão de
1341 saber se pode ser declarado de utilidade pública está superado. O que
1342 não está superado são todos os critérios e garantias que permitiriam
1343 este enquadramento. O do segundo tema que ficou também na
1344 discussão é o tratamento diferenciado dos diferentes tipos de
1345 mineração, sem se chegar a um detalhe de como isso poderia ser
1346 feito mas, reiteradamente se mencionou que não se poderia colocar
1347 toda a mineração num só pacote. Igualmente a questão da
1348 localização de estéreis, rejeitos e infra-estrutura não se chegou a
1349 uma conclusão, mas houve uma discussão se poderia ou não ficar ou
1350 em APP. O terceiro tema tratou mais da questão da licença, do
1351 EIA/RIMA para pesquisa, de um lado o setor minerário explicando
1352 que EIA/RIMA para pesquisa seria cercear a atividade, mais por outro
1353 lado se evidenciando que certas pesquisas podem ter um efeito
1354 impacto ambiental importante. Então que deveria se contemplar o
1355 EIA/RIMA para pesquisa, com um forte impacto ambiental. E o um
1356 último tema que foi tratado de maneira ampla nessas reuniões foram
1357 as garantias que se solicitaria para a recuperação das APPs, porque é
1358 um tema que preocupa muito quem critica a autorização de
1359 mineração. Então vamos passar a Seção posterior, porque aqui o que
1360 eu tratei são os temas realmente principais que se trataram na
1361 resolução. Na questão da área urbana o que se tratou essencialmente
1362 foi a questão do conflito, que se teria entre a resolução e o projeto de
1363 lei que altera a lei de parcelamento do solo que está em votação.

1364 Esse foi um tema que foi muito discutido. Na questão de área verde
1365 pública, foi muito discutida também, a questão do termo
1366 "*consolidada*" que está nesta Seção que na verdade tornaria inócua a
1367 Seção como um todo. No ordenamento territorial, o que foi mais
1368 discutido seria o âmbito de aplicação da resolução, tentando ver qual
1369 seria a definição adequada de área urbana consolidada, entre a
1370 definição da 303, que é o texto base da resolução. A definição que
1371 está no projeto de lei de parcelamento, ou uma definição que se
1372 ficaria a cargo do plano diretor, como aqui uma proposta que foi feita
1373 de que fosse declarada ZEIS pelo plano diretor. Esse foi um ponto. O
1374 segundo ponto a questão da definição de população de baixa renda,
1375 saber se deveria ser definida ou não. E a questão da datas e
1376 ocupações, tanto para essas regularizações de baixa renda, como no
1377 caso de parcelamentos anteriores a Código Florestal e anteriores a
1378 302 e 303, no caso de APPs que foram declaradas como sendo APPs
1379 nessas resoluções. Mas foram pontos que foram levantados sem que
1380 se trouxesse uma... E finalmente na parte de intervenção e supressão
1381 eventual de baixo impacto que mais foi levantado, o problema da
1382 falta de critério para a definição de baixo impacto, mas também nas
1383 reuniões não foi proposto nenhum critério que pudesse ser utilizado,
1384 o que reforçou o problema que se tem dessa definição. E foi
1385 evidenciado que na verdade a resolução resolve um pouquinho esse
1386 aspecto limitando a 5% a área de APP que poderia ser afetada. Nas
1387 reuniões foi feita uma lista de coisas que poderiam ser adicionadas na
1388 lista de baixo impacto. É em maneira muito resumida, o que
1389 aconteceu, o que foi dito o que foi comentado nas reuniões públicas e
1390 no seminário.

1391

1392 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

1393

1394 Agradeço a Dominique pela a apresentação. Nós não estabelecemos
1395 uma ordem nas apresentações, consulte se algum setor se disponha
1396 ser o primeiro a fazer a sua apresentação. OEMAS, Sociedade Civil,
1397 Setor Empresarial, Municípios, ANAMMA. Tem a palavra o presidente
1398 da ANAMMA, conselheiro Sebastião.

1399

1400 **Sebastião Ney Vaz Júnior – ANAMMA**

1401

1402 Bom dia à mesa, bom dia Secretário. A gente vai passar aqui uma
1403 posição da ANAMMA que foi bastante discutida, pelos membros da
1404 ANAMMA que estão aqui presentes. Dar um panorama geral do que
1405 os municípios viram nessas questões das oitivas, do último seminário
1406 da quinta e sexta-feira passada, que inclusive foi avaliado pelo nosso
1407 grupo que participou como um dos melhores discussões que teve. E
1408 já deixar claro que foi importante o processo porque, conseguimos
1409 aprofundar bastante um pouco dessas discussões que a gente vem
1410 realizando, ao longo dessas cinco oitivas. Nós podemos contar com os

1411 municípios de várias regiões gente pode contar com a participação e
1412 dos municípios de várias regiões. Obviamente que dos 5 mil e tantos
1413 municípios que nós temos no Brasil, impossível a gente estar levando
1414 aqui a aceitação de todos, para as propostas e para as 19 emendas
1415 que a ANAMMA traz para essa resolução. Tentamos sintetizar um
1416 pouco do que é a visão dos municípios que vêm discutindo com mais
1417 propriedade essa questão. Queremos destacar aqui uma questão
1418 importante, depois vou passar para a Dra. Cynthia da prefeitura do
1419 Belo Horizonte para destacar alguns pontos, mais na parte técnica,
1420 principalmente do seminário de quinta e sexta-feira. Queria destacar
1421 aqui a questão bastante importante para os municípios que é a
1422 Cidade Legal da Cidade Real. Nós temos uma situação bastante grave
1423 em que nós temos uma cidade, principalmente nas regiões
1424 metropolitanas, uma cidade real onde as APPs estão praticamente
1425 todas ocupadas, e da cidade legal que aí está impedida
1426 principalmente pela questão do Código Florestal. Isso para nós uma
1427 discussão muito importante, e que se a gente fechar os olhos a gente
1428 vai acabar não fazendo absolutamente nada, e não levando a sério as
1429 questões de fiscalização e alguma forma de recuperar as questões
1430 dos passivos ambientais. Outra questão bastante clara, que ficou
1431 evidenciada nessas oitivas, nos seminários, foi a falta de
1432 conceituação para algumas questões. Destaco: área verde, já foi
1433 falada aqui, mas, área urbana consolidada, nós precisamos sair daqui
1434 com uma definição bastante clara dessa questão. Uma outra questão:
1435 áreas verdes públicas e as particulares, eu acho que carece de uma
1436 discussão mais aprofundada sobre a questão da conceituação. A
1437 questão interesse social, utilidade pública e a definição de baixo
1438 impacto, principalmente para nós município, a questão do baixo
1439 impacto, ela precisa ser bem colocada e bem definida para que a
1440 gente possa atuar. Hoje não temos clareza desse papel. Regras claras
1441 que a resolução precisa abordar, também não estão muito bem
1442 colocadas, em algumas questões. Eu acho que a gente pode avançar
1443 nas várias propostas, nos vários segmentos. E também uma polêmica
1444 que foi colocada que é a questão da população de baixa renda, isto
1445 nós temos claro que está bastante definido no estatuto da cidade já
1446 em uso, então alguns desses conceitos a gente pode remeter o
1447 estatuto da cidade e aproveitar algumas definições do que já existe
1448 nesse estatuto da cidade. Eu queria antes de chamar a Dra. Cynthia
1449 para cá para destacar algumas questões, é dizer que a ANAMMA veio
1450 aqui hoje principalmente para votar estas questões hoje. Nós tivemos
1451 ontem no CIPAM uma discussão sobre a necessidade ou não de
1452 prorrogação, eu não me posicionei ontem, mas eu acho interessante
1453 posicionar que nós queremos levar à votação a diante, entendemos
1454 que embora fossem necessárias muito mais discussões, nós
1455 entendemos que essa discussão foi, de alguma forma ela foi bem
1456 feita, bem realizada. Nós estamos preparados para votar, e a gente
1457 posiciona aqui como nessa... dia de hoje e amanhã consiga levar a

1458 frente possível a votação dessa resolução de APP. Eu chamo aqui a
1459 Dra. Cynthia da Prefeitura de Belo Horizonte que vai fazer os outros
1460 destaques. Obrigado.

1461

1462 **Cynthia de Souza Cardoso - ANAMMA**

1463

1464 Bom dia a todos. Gostaria de ressaltar que enquanto representantes
1465 dos municípios, eu acho que é importante a discussão da autonomia
1466 municipal em relação principalmente aos órgãos de licenciamento
1467 estaduais, e a gente tem ao longo da discussão que perceber como
1468 que vai ser lidado, se a gente vai fortalecer aquilo que é preceito
1469 constitucional, que trouxe os municípios como órgãos federativos
1470 autônomos, ou se a gente vai manter essa confusão que se discute
1471 atualmente sobre a intervenção estadual e municipal em
1472 licenciamento ambiental. A gente gostaria de ver também que a
1473 norma deve ser uma norma que seja possível de ser aplicada
1474 efetivamente. Porque a gente pode observar no início da proposta
1475 que está se tornando um pouco mais restritiva ainda que o próprio
1476 Código Florestal. Valeria a pena à gente retomar algumas discussões
1477 como utilidade pública, quais são esses casos que são enquadrados e
1478 se caberia a todos os benefícios do enquadramento como utilidade
1479 pública. Conceitos abstratos como área urbana consolidada, merecem
1480 cuidados e atenção dos senhores conselheiros, para que a gente não
1481 torne inaplicável o que for deliberado pelo Conselho. A gente tem que
1482 observar também em especial a áreas urbanas, a questão de
1483 loteamentos aprovados em épocas anteriores a efetiva aplicação do
1484 Código Florestal a áreas urbanas, até mesmo porque, o código na
1485 redação original de 1965 previa apenas uma faixa notificar de 5
1486 metros. E vem a lei 7166 em 1979 alterar estes parâmetros de
1487 proteção e a gente tem aí um conflito entre normas do tempo e a
1488 resolução deveria estar tentando pacificar essa questão, não
1489 impedindo a regularização urbanística. A gente gostaria de chamar a
1490 atenção nisso e nas discussões apesar de terem sido muito mais
1491 voltados a questão mineraria, eu acho que é importante ressaltar que
1492 houve um efetivo progresso nas discussões entre o que foi proposto
1493 originariamente e o que hoje tem sido debatido, até mesmo pela
1494 questão da alternativa locacional da atividade mineraria e a sua
1495 incidência em APP. O que eu gostaria de ressaltar é que dentro das
1496 discussões há um dissenso muito grande, os senhores conselheiros
1497 deveriam estar voltados à percepção de que se está regulamentando
1498 é a Área de Preservação Permanente e não questões de interesse
1499 social atividade mineraria e utilidade pública, o que está em jogo é
1500 regulamentação de APPs. Obrigada.

1501

1502 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

1503

1504 Eu agradeço a ANAMMA pela apresentação. Consulto se alguns dos

1505 setores, OEMAS, Dra. Alexandrina tem a palavra, ABEMA tem a
1506 palavra por 15 minutos.

1507

1508 **Alexandrina Saldanha S. de Moura – GOV. DE PERNAMBUCO**

1509

1510 Obrigado Sr. Secretário, nós vamos dividir a nossa fala com Dr.
1511 Junqueira, que participou da oitiva de Minas Gerais, eu participei da
1512 de Recife e consegui ontem com a Dominique coletar algumas das
1513 principais preocupações das oitivas de acordo com a visão dos
1514 Estados. Aqui também nós vamos fundir as preocupações que foram
1515 postas no seminário da semana passada. De uma forma geral há um
1516 entendimento de que esta resolução, (isso foi visto também na
1517 reunião do CIPAM) ela não pode ser analisada de uma forma
1518 desatrelada a vários instrumentos jurídicos, inclusive de resoluções a
1519 302 e 303 aqui do CONAMA, e principalmente o que nos preocupa é
1520 está em debate no congresso é a lei parcelamento em solo que está
1521 pouco preocupada, muito pouco preocupada com as APPs. Em muitos
1522 casos eu diria que ela chega a ser destrutiva, de todo esse processo
1523 que nós estamos tentando preservar e analisar, de forma técnica e
1524 política também. Essa é uma preocupação dos Estados, porque
1525 muitas vezes nós estamos aqui no CONAMA um pouco desvinculados
1526 da realidade legislativa do nosso país. Essa semana a comissão de
1527 desenvolvimento urbano já está no quinto substitutivo, discutindo
1528 também questões urbanas em APPs. Mas de um modo geral, a
1529 síntese feita pelo Ministério, ela está muito boa completada pelas
1530 observações da ANAMMA, mas nós queríamos reforçar que de fato a
1531 qualificação de áreas urbanas consolidadas ela torna a resolução
1532 bastante inócua, mas que é importante ver que nós temos aqui no
1533 momento de analisar as áreas verdes, que tenham um caráter
1534 prospectivo e pró-ativo para que nessas áreas onde as áreas urbanas
1535 não podem ser mais reestruturadas, ou mesmo por razões sociais,
1536 essas pessoas colocadas para outra região da cidade, haja uma
1537 preocupação com as áreas verdes públicas. Veio das oitivas e não foi
1538 das Oemas, foi uma proposta do grupo de reforma urbana, que eu
1539 acho que dá conta e nós vamos ter que discutir aqui, das
1540 considerações da resolução em relação ao domínio público e domínio
1541 privado das APPs. Há instrumentos jurídicos segundo a proposta da
1542 reforma urbana que pode tornar uma área privada de domínio
1543 público, então isto daí estaria de certa forma contemplada. Há uma
1544 outra coisa importante que as Oemas analisaram é que a própria
1545 definição, foi dito em muitos momentos, que os órgãos ambientais
1546 não tem a capacidade institucional, que a nossa resolução não está
1547 clara, não tem conceitos, mas nós percebemos ironicamente que
1548 muito do debate recaiu em cima dos órgãos ambientais. E os
1549 Conselhos Estaduais do Meio Ambiente foram muito pouco lembrados
1550 com instituições competentes para definir muitos dos critérios, que
1551 nós não temos condições de fazer no âmbito do CONAMA por

1552 questão das especificidades dos nossos Estados. De um modo geral
1553 estas questões nos preocupam, mas pelo número de emendas
1554 apresentadas pelos Estados, é um número bastante reduzido, uma
1555 delas inclusive, Sebastião, reforça o papel do poder municipal, do
1556 colega da Bahia, então, já há muito consenso e algumas definições
1557 que foram cobradas nas oitivas nós poderemos encontrá-las em
1558 outros diplomas legais, daí porque a proposta e a disposição da
1559 ABEMA é de realmente votar esta resolução. Passo para Junqueira
1560 que esteve em Minas.

1561

1562 **José Cláudio Junqueira Ribeiro – GOV. DE MINAS GERAIS**

1563

1564 Boa tarde senhores conselheiros, senhores componentes da mesa.
1565 Como a conselheira Alexandrina disse, a síntese do Ministério do Meio
1566 Ambiente, acho que refletiu bem as várias oitivas, a de Minas Gerais
1567 ou a da região sudeste, ocorrida em Belo Horizonte, a qual eu estive
1568 presente. Eu gostaria de ressaltar alguns itens, que no caso da oitiva
1569 da região sudeste, ocorrida em Belo Horizonte, os dois pontos mais
1570 abordados foram exatamente à mineração e expansão urbana. No
1571 caso da mineração pela própria natureza das atividades econômicas
1572 desenvolvidas no estado de Minas, essa questão foi bastante
1573 discutida e evidentemente ressaltada a preocupação como a questão
1574 da mineração será ou seria tratada nessa resolução. O que eu acho
1575 importante relatar, que chamou muito a atenção, foram alguns dados
1576 apresentados com por exemplo, da mineração de ferro no
1577 quadrilátero ferrífero. Ao contrário do que muita gente pensava, e até
1578 foi colocado nas discussões, a mineração de ferro no quadrilátero
1579 ferrífero fora de APP é uma exceção. Os dados apresentados mostram
1580 que mais de 90% dos jazimentos minerais de ferro e a sua
1581 exploração, no quadrilátero ferrífero ocorrem em APP. Então explorar
1582 ferro no quadrilátero ferrífero, fora de APP, é exceção. Outro dado
1583 importante surgido lá, é que no estado de Minas Gerais apenas um e
1584 meio por cento da área do estado é ocupado pela atividade minerária.
1585 Face aos dados apresentados pelo Ministério do Meio Ambiente, que
1586 nós temos variando aí uma margem de 10 a 20 por cento de APPs na
1587 região nacional, dependendo do estado. A ocupação de mineração em
1588 APPs, então também mais reduzida. E com relação a expansão
1589 urbana, essa discussão da área urbana consolidada nos preocupou,
1590 porque segundo fui informado nessa oitiva Belo Horizonte que é uma
1591 área, para que conhece, bastante acidentada, portanto, com muita
1592 APP. Nós não temos em nenhuma região de Belo Horizonte área
1593 urbana consolidada na forma prevista na lei, então isso é
1594 preocupante. Eu acho que sintetizando, outra questão que foi
1595 colocada lá de uma forma bastante clara é da preocupação dos vários
1596 segmentos, não só do Governo Estadual de Minas, mas também do
1597 setor produtivo das universidades enfim de vários segmentos da
1598 importância de se fazermos uma resolução compatível com a

1599 realidade. Não podemos pensar numa resolução num nível nacional,
1600 que seja aplicado em algumas regiões do país, mas que não seja
1601 aplicado em outras regiões. O nosso Estado como eu disse, pelas
1602 peculiaridades que ele tem, somente em algumas regiões pela sua
1603 topografia e pelos recursos minerais lá presentes, temos que ter
1604 muita clareza ao votarmos, ou elaborarmos essa resolução para que
1605 ela seja uma resolução que ela seja aplicável em todo o país. Nós não
1606 podemos mais continuar fazendo resoluções que só ficam no papel.
1607 Nós estamos tendo várias experiências de resoluções que foram
1608 discutidas e aprovadas aqui, que são inaplicáveis. Eu na próxima
1609 reunião estarei entrando com pedido de urgência, para rever a
1610 resolução de cemitérios, porque tentamos aplica-la no estado de
1611 Minas e ela é inaplicável. Nós precisamos pensar mais, o CONAMA
1612 precisa pensar mais de realmente resoluções que estejam de acordo
1613 com a nossa realidade, porque se não ficamos com resoluções apenas
1614 no papel. Muito obrigado.

1615

1616 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

1617

1618 Agradeço a manifestação do setor Governos Estaduais. Próximo
1619 setor. Consulto setor sociedade civil e setor empresarial. O setor
1620 empresarial tem a palavra por 15 minutos. No máximo 15 minutos.

1621

1622 **Patrícia Helena Gambogi Boson – CNI**

1623

1624 Eu diria que todas as questões que foram discutidas e apresentadas
1625 nas oitavas, em cinco pontos. O primeiro ponto seria a resolução em
1626 si, o processo dela que foi muito discutido e seu conteúdo. Em
1627 relação ao processo, eu quero lembrar eu vou citar aqui um caso que
1628 vai dar uma boa característica do processo. Em 11 de setembro de
1629 2001, é uma data bastante marcante, estávamos na sede do IBRAM
1630 do Instituto Brasileiro de Mineração em Belo Horizonte, discutindo a
1631 resolução de APPs. 11 de setembro dos 2001. Então portanto, muito
1632 se falou sobre a pressa dessa discussão, ela não se reflete diante das
1633 datas e dos acontecimentos. É uma resolução que está em discussão
1634 no mínimo desde 11 de setembro de 2001, que é uma data que
1635 jamais esqueceremos que foi discutida por mais de três mil pessoas,
1636 reuniões, seminários e tudo mais. Em relação também a essa
1637 resolução, quero chamar a atenção a dois avanços, que muito se
1638 falou mal dela, ela tem problemas, mais ela tem muitos avanços e
1639 dentre eles é um estende a questão para intervenção, não é apenas
1640 supressão, isso é um grande avanço. E também a questão de que ela
1641 coloca a questão do zoneamento do ecológico econômico do seu
1642 artigo, segundo que como critério que é uma excelente peça, que eu
1643 aproveito para fazer um parêntese e dar parabéns ao governo de
1644 Rondônia, de estar colocando esse instrumento de planejamento na
1645 pauta. Infelizmente a nossa política preferiu o comando e controle,

1646 preferencialmente acima de tudo e qualquer coisa e nós estamos aí,
1647 inclusive com muitas resoluções inaplicáveis, por falta de
1648 planejamento, por falta de conhecimento das realidades, por falta dos
1649 aventamentos necessários. Eu acho que você tinha que fazer um
1650 estudo primeiro, para dar o comando depois e controlar, mas
1651 infelizmente na história fizemos o inverso e estamos aí nesses
1652 impasses colocado. Em relação ao conteúdo em geral, muito se falou
1653 que não têm critérios, que não foram apresentados critérios. Seja
1654 para a questão das áreas urbanas, seja para a questão da mineração,
1655 que ela não apresenta critérios. Eu fico a imaginar se desde 11 de
1656 setembro de 2001, as mesmas pessoas que reclamam critérios, os
1657 mesmos segmentos que reclamam critérios e que participaram desde
1658 2001, não apresentaram os critérios, nem mesmo em todas as
1659 oitivas, nenhum setor foi capaz de dizer falta esse critério, esse
1660 critério e esse critério. Isso não foi dito, foi dito apenas que está ruim
1661 mas as emendas apresentadas não refletem esta questão de falta de
1662 critério, não tem nenhuma emenda com critério. Eu fico a imaginar se
1663 seria possível apresentar. Outro ponto em relação a isso, que eu
1664 quero chamar a atenção, da nossa responsabilidade, é que enquanto
1665 nós não temos resolução, nós não temos mecanismo legal para dar
1666 continuidade à atividade. O IBAMA precisa dessa resolução, os Oemas
1667 precisa dessa resolução e nesse e aspecto não é uma definição
1668 definitiva, morreu acabou. Não ela é uma resolução que vai dar um
1669 fôlego, resultado de uma discussão ampla, e que vai dar um grande
1670 fôlego para a atividade continuar ser regulamentada e quem sabe
1671 aperfeiçoar, poder ser aperfeiçoada com a prática dela mesma. Esses
1672 tais critérios apareçam num momento em que a gente a pratique. O
1673 segundo ponto é a questão da mineração, APPs e mineração, acho
1674 que o Dr. José Cláudio Junqueira resumiu bem esta questão. A gente
1675 tem que pensar que talvez seja uma história, uma peculiaridade que
1676 poucos conhece, eu mesma não conhecia, conheci recentemente. Que
1677 a questão de APP surgiu no estado de São Paulo para regulamentar a
1678 atividade de café, de plantação de café, então, todas as
1679 características delas físicas têm a ver com o estado de São Paulo. O
1680 relevo do solo do Estado de São Paulo, as características de solo do
1681 Estado de São Paulo, a agricultura do Estado de São Paulo, e ela
1682 virou lei. E o Brasil que se adapte ao estado de São Paulo, ela ficou aí
1683 como lei. É o temor que a gente tem de fazer uma legislação
1684 específica, do Oiapoque ao Chuí, que a gente se adapte, a gente tem
1685 que ter cuidado nessas questões. Então a APP em mineração são
1686 quase que uma palavra só. As pessoas acham que estão confundindo
1687 os dados, não estão 80% de toda a mineração se dá em APP, porque
1688 o mineral é uma coisa rara, ou ele ficou no alto do morro, ou ele
1689 escorreu e foi para a beira do rio. Então não tem como separar uma
1690 coisa da outra, mas o estado de Minas Gerais, que é Minas Gerais,
1691 tem 1% de atividade mineraria em todo o seu território. O maior
1692 Estado minerário deste país só tem 1% de todo seu território

1693 ocupado por mineração. Outro ponto, que eu gostaria de falar, é a
1694 questão de mineração e nascente, mineração de ferro e nascente,
1695 não tem outra coisa, ou tem ferro ou não vamos minerar outra coisa.
1696 Mineração em ferro é em nascente. Enquadramento da atividade, eu
1697 acho que os seminários de jurídico aconteceu para pacificar e a queda
1698 da liminar dada pelo supremo, embora não tenha decidido o conteúdo
1699 dela é mais que suficiente para dar segurança aos senhores sobre a
1700 questão do enquadramento. O mito da desregulação, fica-se um mito
1701 de que sair nessa resolução a mineração vai se dar de forma
1702 criminosa, disparatada que ninguém vai ter controle nenhum. Não é
1703 verdade, não se cai nenhuma lei sobre EIA, sobre RIMA, todas as leis,
1704 inclusive uma que poucos conhecem, que é a do Conselho Nacional
1705 de Recursos Hídricos que regulamenta a atividade da mineração, com
1706 relação aos usos intervenção nos recursos hídricos. Resolução
1707 número 29 que está valendo desde 2003, e está sendo cumprida e
1708 respeitada. Outro ponto importante, é a questão das especificidades,
1709 quer dizer é específico, por isso caso a caso, por isso designa-los os
1710 Oemas para que analise os caso a caso. De todas as oitivas a única
1711 argumentação que surgiu é a desconfiança de que o Estado tenha
1712 capacidade para fazer essas avaliações. As desconfianças de que as
1713 lideranças municipais no nosso país democraticamente eleitas têm a
1714 capacidade de fazer essa avaliação. Então a única regulamentação
1715 inconstitucional, claramente inconstitucional, porque retira dos
1716 Estados a capacidade administrativa, ela é absolutamente
1717 antidemocrática porque desrespeita aquelas lideranças que foram
1718 democraticamente eleitas, e ela é absurdamente um viés horroroso
1719 de autoritarismo e centralização, ou seja, precisa estar sobre os meus
1720 olhos, porque os meus olhos que são bons olhos, os olhos dos outros
1721 não são bons olhos. Quer dizer, só eu faço o bem, longe de mim o
1722 bem não existe, por isso eu preciso estar perto, eu preciso
1723 descentralizar essa decisão. Outro ponto que foi colocado, é a
1724 questão da área urbana, eu acho que o pessoal aqui, a ABEMA falou
1725 muito bem e está também esse viés da autonomia administrativa dos
1726 municípios mais as emendas colocadas refletiram e corrigem esse
1727 aspecto de maneira muito bem, e a questão do baixo impacto
1728 também é o que foi muito dita, ela traz poucos temas propositivos é
1729 o viés do comando e controle só vem punição, punição, punição. Não
1730 vem nada para incentivar para poder... é uma coisa que nós temos
1731 que fazer uma correção, é uma coisa cultural de que a gente está
1732 sendo colocada. E por fim, porque eu acho que a gente tem que
1733 deixar isso muito claro, essa página não pode ser virada, é o que está
1734 verdadeiramente em jogo, que é o CONAMA. O CONAMA com esta
1735 proposta foi posto em jogo, foi colocado, foi ferido o regimento
1736 interno, uma matéria em plena votação pede-se a oitiva, audiência
1737 pública, por todo o sucesso dela, até pelo fato de que ela foi
1738 realmente esclarecedora pode-se aprender muito sobre mineração,
1739 pode-se aprender muito sobre a questão de uma administração

1740 urbana, ela foi até muito bem, mas não podemos esquecer que
1741 CONAMA foi posto em xeque sim, foi questionada a autoridade desse
1742 conselho democrático de estar decidindo as questões ambientais. Ele
1743 tem problemas, ele precisa ser reavaliado, tem a questão que o
1744 Junqueira colocou muito bem, de às vezes resoluções não serem
1745 aplicadas, mas eu acho muito complicado colocar o CONAMA em
1746 xeque. Ter iniciativa que coloca o CONAMA frágil diante da sociedade
1747 brasileira, porque fora isso nós estamos arrasados. Muito obrigada.

1748

1749 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

1750

1751 Sociedade Civil, a conselheira Edi tem a palavra.

1752

1753 **Edi Xavier Fonseca - AGAPAN**

1754

1755 Bom dia a todos. Inicialmente nós vamos começar com um breve
1756 relato pela região sul, depois esse tempo vai ser distribuído com as
1757 demais regiões do estado. As Entidades Ambientais requerem que
1758 os conceitos de interesse social, utilidade pública, baixo impacto
1759 sejam definidos claramente nesta proposta de resolução, pois até o
1760 momento estes conceitos não estão explicados de forma satisfatória.
1761 Afinal o que é utilidade pública, interesse social, baixo impacto,
1762 levando em conta os pressupostos ecológicos é evidente que a função
1763 do Estado consiste em administrar os conflitos de interesse questão
1764 do estado consiste administrar os conflitos de interesse garantindo a
1765 prevaência do interesse público que abranja o conceito mais geral
1766 e universal do que conceitos de interesse privado. A sustentabilidade
1767 ecológica depende da supremacia do interesse público, sobre o
1768 interesse ecológico, sobre o interesse privado. É óbvio que o Estado
1769 deve estar aberto, e de fato está, tanto é que estamos discutindo
1770 esse tema a todos interesses da sociedade e que tem como uma das
1771 suas formas fundamentais de atuação, administrar os conflitos
1772 através da legislação, nesse caso a legislação ambiental. A legislação
1773 ambiental que visa conciliar interesses conflitantes entre o público e
1774 privado, se não reconhecer a importância de fazer prevalecer os
1775 pressupostos da proteção ambiental, corre risco de perder a sua
1776 especificidade, no caso a ambiental, sociedade política e ambiental.
1777 Falta um diagnóstico do funcionamento do SISNAMA no que se refere
1778 à situação real dos órgãos ambientais em todos os níveis estaduais e
1779 municipais. Lembramos que a lei delega ao CONAMA a obrigação de
1780 estabelecer normas e critérios, e não o poder de delegar a essa
1781 obrigação aos órgãos ambientais, ainda que um diagnóstico
1782 abrangente indicassem que as Oemas estivessem capacitadas para
1783 exercer suas funções com responsabilidade. Não nos caberia
1784 legalmente a tarefa de estabelecer normas e critérios, mas sim
1785 executa-los eficientemente o cumprimento do seu dever. Outro ponto
1786 importante é que se fala em texto base e que este teria sido

1787 aprovado por unanimidade, numa análise mais atenciosa onde mostra
1788 que o texto base praticamente não existe, uma vez que a proposta
1789 inicial foi totalmente emendada, que sobrou toda a proposta inicial
1790 não configura um texto base, quanto à unanimidade vemos que sob
1791 dezesseis artigos iniciais, foram feitas 102 emendas apresentadas por
1792 todos os setores representados no CONAMA. Demonstrando não
1793 haver unanimidade. O quadro é de uma proposta de resolução
1794 imatura sujeita a críticas, quanto a sua qualidade técnica e jurídica,
1795 uma vez que existem emendas aditivas e supressivas ao seu
1796 conteúdo. Diante desses fatos, vê-se que nada mais urgente,
1797 importante neste momento do que refletirmos sobre a extrema
1798 necessidade de termos prudência nessa matéria, para não correr o
1799 risco de aprovar uma resolução frágil e omissa, que permita "N"
1800 interpretação ao contrário de normatizar estabelecer critérios sem
1801 ambigüidade, poderá chegar ao absurdo de legalizar danos
1802 ambientais. As disposições gerais presentes na referida proposta do
1803 CONAMA visando licenciamento intervenções deletérias nas APPs,
1804 apresentam ambigüidades, não definem suficientemente as formas
1805 legais a vigência de interesse ecológico e que nós leva requerer que a
1806 mesma seja aprimorada por um grupo de trabalho.

1807

1808 **José Miguel da Silva – APEDEMA/RJ**

1809

1810 Eu quero levar algumas questões do passado, pelos companheiros
1811 que conseguiram participar na referida oitiva na região sudeste. Eu
1812 queria fazer menções quanto ao licenciamento que não estabelece
1813 vínculos e padrões precisos. Outro ponto é quanto à falta de
1814 fundamentação técnica em muitas das propostas da resolução,
1815 porque a gente sente falta de um debate mais científico acerca do
1816 que é dito por aqui. Outra questão é sobre as incertezas e as
1817 inseguranças jurídicas em toda a proposta da resolução. Da forma
1818 como está a resolução, só pode causar degradação em APP, e
1819 regularizando a degradação ao invés de impedi-las. Outra questão
1820 que está na resolução é que não cobre as diversas peculiaridades de
1821 cada Estado brasileiro. Ainda outra, não se fala em recuperação de
1822 APPs em ponto algum da resolução. Faltam conceitos importantes
1823 como a questão da mínima impermeabilização, a utilidade pública,
1824 baixo impacto, ordenação território sustentável, viabilidade
1825 econômica e financeira. Estas questões todas não têm regras claras
1826 que beneficiem o meio ambiente, e regras poucos clara costuma
1827 acontecer para beneficiar geralmente o interesse privado, em
1828 detrimento do público. Deveriam ter sido criado critérios para a
1829 compensação ambiental e garantias financeiras do empreendedor
1830 para recuperação de áreas degradadas no descomissionamento das
1831 minas, por exemplo. E é muito temeroso para nós ambientalistas
1832 deixar os órgãos ambientais à função de estabelecer o que é utilidade
1833 pública e o que é interesse social, isso é função do CONAMA e ao

1834 órgão ambiental compete licenciar e fiscalizar, a ausência de um
1835 planejamento político ambiental para o país, que a gente percebe que
1836 não está havendo um debate sobre os valores éticos e salvaguardas
1837 das APPs, garantindo qualidade de vida e um meio ambiente
1838 saudável, inclusive para as futuras gerações. Do jeito que está a
1839 gente entende que a resolução satisfaz critérios meramente
1840 econômicos, privatizando os lucros e socializando os danos
1841 decorrentes. Então é essa é a nossa visão sobre o todo da
1842 conferência e a gente acredita que deveria ser melhor debatido,
1843 ponto a ponto a fim de que a gente pudesse realmente ter uma
1844 resolução.

1845

1846 **Maurício Galinkin – CEBRAC**

1847

1848 Eu queria aproveitar esse tempo apenas para ressaltar que a decisão
1849 de fazer as oitivas foi do Plenário desse CONAMA. Eu não acredito
1850 que o Plenário tenha colocado em xeque a sua própria existência,
1851 seria um suicídio, eu vejo isso uma interpretação equivocada e que
1852 não faz sentido aqui. Mesmo porque, as oitivas foram algo
1853 semelhante ao que ocorreu na primeira Conferência Nacional do Meio
1854 Ambiente, se ouviu, se ouviu e nada se acrescentou efetivamente ao
1855 processo, então, não há porque eu diria, se reclamar das oitivas, elas
1856 contribuíram com um processo de esclarecimento das pessoas que
1857 foram lá ouvir discutir e também esclareceram sobre bastantes
1858 questões que ficaram pendentes, e que provavelmente terão que ser
1859 resolvida em uma próxima resolução. Muito obrigado.

1860

1861 **Rafael Caldeira Magalhães – ARGONAUTAS**

1862

1863 Eu gostaria de solicitar uma especial atenção do CONAMA, e com toda
1864 essa complexidade que tiveram as reuniões públicas para um
1865 elemento que teve um grande destaque na reunião de Belém, que na
1866 região amazônica abarca uma diversidade muito grande de
1867 ecossistemas e também de APPs, inclusive com a várzea, restingas
1868 etc. Além dos tipos de ocupação humana que existe, e isso foi
1869 discutido com a resolução. Então primeiro lugar foi destacado que os
1870 segmentos e o Brasil inteiro deve discutir essa resolução, de forma
1871 mais aprofundada, então nós requeremos junto as Entidades
1872 Ambientais junto com o Ministério Público Federal, Ministério
1873 Público Estadual que se realizasse outras e outras reuniões públicas
1874 para se aprimorar e para receber as contribuições de outros estados,
1875 que não puderam estar especificamente em Belém, os estados da
1876 região norte. Houve diversas manifestações de vários setores, sobre
1877 a falta de definição do conceito de baixo impacto e diversos outros
1878 conceitos, e isso necessita de aprofundar-se no debate. Além disso,
1879 pelo segmento indígena que estão preocupados na verdade com o
1880 que esta resolução está explícito, não deve ter os efeitos dessa nova

1881 para as terras indígenas concluir. Eu queria concluir, colaborando
1882 com as propostas que já foram colocadas e colhidas nas reuniões
1883 públicas sobre a necessidade e a complexidade que o tema da
1884 mineração possui, e também os outros temas. A contrariedade sobre
1885 o enquadramento das atividades como sendo de utilidade pública. Foi
1886 proposta um aprofundamento técnico científico do tema da mineração
1887 desta resolução. Eu acredito que nós temos que aprovar uma
1888 resolução que tenha, como disse o representante de Minas Gerais,
1889 que tenha uma aplicabilidade real e concreta no Brasil. O foco desta
1890 lógica tem que estar baseada nas sustentabilidade das APPs. Muito
1891 obrigado.

1892

1893 **Walmir Pereira do Carmo – GRAMA**

1894

1895 Eu quero registrar a minha indignação, porque a oitiva de Recife foi
1896 feita num fórum suntuoso em cima de uma APP, que me deixou
1897 indignado. Não é a suntuosidade daquele fórum e sobre uma APP,
1898 então os órgão que trabalham tanto com a defesa do meio ambiente,
1899 que faz justiça, não deveria fazer aquele fórum sobre aquela APP.
1900 Tirou-se do nordeste a falta de valoração ambiental das APPs, e a
1901 falta de saber o que restou das APPs no nordeste. Eu estive
1902 conversando com o Helder, e ele disse que não tem um levantamento
1903 sobre essa questão. Levantou-se também questões a cerca da
1904 conservação e manutenção de reservatório de água no semi árido
1905 localizados em APPs, e como eles poderão ser utilizados no futuro, o
1906 fato que determinou que a resolução de APP, faço menção a este
1907 fato. Questionou a cerca das áreas de lazer localizadas em APPs e o
1908 que será feito, lembrou-se da existência da agricultura e várzeas de
1909 APPs especialmente na calha da bacia do rio São Francisco, quando
1910 ocorrem às cheias sazonais nas margens dos rios. Enfatizou a
1911 necessidade de áreas litorâneas especialmente ao conceito do que é
1912 duna e sua relação com APPs. Lembrou da importância que seja feita
1913 uma articulação com o agenciamento costeiro. E para terminar, a
1914 gente pode perceber que há necessidade de mais tempo, para
1915 reflexão a cerca da votação da resolução da APP. A gente percebe
1916 que tem uma urgência para aprovar esta resolução, mas a gente tem
1917 o código florestal, que está fazendo 40 anos, o decreto 750 e quase
1918 ninguém obedece. Então se não obedece ao Código Florestal e o
1919 decreto 750, está faltando fiscalização. Eu acho que os órgãos
1920 ambientais precisam ser melhor aparelhados para que haja realmente
1921 uma fiscalização. A Mata Atlântica está indo embora, tanto no
1922 nordeste quanto no sul. A gente vê que há uma deficiência de
1923 fiscalização quanto a esses setores.

1924

1925 **Orador Não identificado**

1926

1927 Daí a razão de toda exposição é que a gente propõe que toda essa

1928 matéria volte para o grupo de trabalho competente, para ser
1929 discutido melhor. Outra coisa o Secretário de Minas disse muito bem,
1930 quando ele disse que se discutiu Minas porque se tratava de uma
1931 atividade econômica a mineração.

1932

1933 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

1934

1935 Agradeço o setor da sociedade civil, temos ainda dois setores para se
1936 manifestar do Governo Federal e Ministério Público. O Governo
1937 Federal tem a palavra por 15 minutos.

1938

1939 **Rosalvo de Oliveira Júnior - MIN**

1940

1941 Sou do Ministério da Integração Nacional e nós não pudemos
1942 participar de todas as reuniões e apenas na reunião que houve em
1943 Recife. É uma reunião que foi realizado em cima de uma APP, o fórum
1944 foi construído na APP, e isso eu acho que a gente tem que refletir
1945 sobre isso, não porque foi marcado lá, mas porque, isso demonstra
1946 para todos nós que a questão da APP, principalmente nas cidades,
1947 nas zonas urbanas ela engloba muita coisa tem muita discussão,
1948 envolve muitos assuntos e interesses e questões já consolidada. Eu
1949 acho que foi importante a participação, esse trabalho do CONAMA, de
1950 ter saído de Brasília e ter ido as cinco regiões do país, escolhido
1951 aquelas capitais, porque você está discutindo uma legislação que é
1952 nacional para todo o país, e tentando dar inclusive a unidade nacional
1953 e que a gente não tenha a fragmentação o esfacelamento da nação, e
1954 também para que essa resolução, pegando um pouco o que o
1955 conselheiro de Minas Gerais colocou, você tem uma resolução que
1956 tenha aplicabilidade. Porque não adianta a gente ficar aqui de
1957 Brasília, o próprio Conselho elaborando normas e normas, isso lá na
1958 frente não possa estar contribuindo efetivamente para o
1959 desenvolvimento sustentável. Eu acho que é uma experiência que o
1960 Conselho Nacional deve continuar, mas eu tenho a preocupação de
1961 que a gente não aumente os gastos públicos e continue fazendo
1962 essas reuniões. Para que participou, eu que participei da de Recife,
1963 achei muito boa, excelente e naqueles intervalos na hora do almoço,
1964 a gente esclarece muitas coisas que está não só no CONAMA, mas
1965 também outros assuntos que está ocorrendo como por exemplo, a
1966 gente teve a oportunidade de ter um debate com relação à
1967 revitalização do rio São Francisco. Por outro lado, e aí o meu relato
1968 está na página do CONAMA, eu vi e me impressionou muito, eu refleti
1969 muito sobre isso, da necessidade da gente ter mais dados,
1970 informações e estudos, sobre o tamanho, quantidades e áreas
1971 ocupadas pelas APPs, bem como as suas funções biológicas e
1972 ecológicas. É uma tarefa que nós vamos ter que fazer, votando ou
1973 não, saindo essa resolução bem feita ou não. Por outro lado, devido o
1974 fato de a gente ter feito uma reunião, que foi numa cidade litorânea,

1975 muito foi levantado com relação até o próprio conceito, e também
1976 aquilo que está faltando de discussão de APP, não só essas que a
1977 gente está elaborando, mais ainda faltam à gente discutir: zonas
1978 úmidas, agricultura familiar, silvicultura e etc., ou seja a questão de
1979 APP para os próximos dois anos continua a pauta é pesada e a gente
1980 precisa ampliar o nosso grau de entendimento desse espaço
1981 territorial.

1982

1983 **Helder Naves Torres – MME**

1984

1985 O Ministério de Minas e Energia, esteve presente nas 5 regiões onde
1986 teve esta discussão, e a avaliação que nós fizemos é que embora isso
1987 não estava previsto em regimento do CONAMA, nós aconselhamos
1988 que foi extremamente salutar, importante levar essas discussões,
1989 essas diversas regiões do país. A grande questão foi a oportunidade
1990 principalmente em alguns setores, que tinham algumas dúvidas que
1991 explanaram e colocaram as suas dúvidas, principalmente a grande
1992 participação do Ministério Público, sempre disposto a conversar a ter
1993 esse diálogo, as ONGs que também estiveram presentes e o
1994 Ministério de Minas e Energia pautou por essa questão, de discutir,
1995 explicar e tentar mostrar porque mineração deveria ser considerado
1996 de utilidade pública. Acho que o CONAMA, o Plenário do CONAMA
1997 tomou uma decisão muito acertada, é hora que se decidiu por essas
1998 reuniões. Da avaliação dessas reuniões que teve, e nessa reunião
1999 técnica que nós tivemos, três e quatro, quinta e sexta-feira passada,
2000 sobre a questão que a importância da mineração como utilidade
2001 pública, isso ficou muito esclarecido para os membros, principalmente
2002 quando se tratou da rigidez locacional, que a jazida não está em APP
2003 porque quer. Simplesmente você tem a ocorrência mineral, os
2004 eventos geológicos que as depositaram ali. A segunda questão que foi
2005 colocado, que foi muito esclarecido, que foi muito debatido, e o
2006 Ministério de Minas e Energia concordam plenamente, são os
2007 cuidados que nós temos que ter, não só com APPs, mas
2008 especialmente com as nascentes. Algumas nascentes vão sofrer
2009 intervenções mesmo como nós temos principalmente as minas de
2010 ferros, porque as minas de ferro elas são as esponjas, elas são
2011 excelentes aquíferos. A outra questão é o acompanhamento dessa
2012 atividade mineraria em APP e o descomissionamento da mina, como é
2013 que vamos fazer para que ocorram essas recuperações das nascentes
2014 e APPs, para que elas voltem a ter sua função ambiental. Então o
2015 Ministério de Minas e Energia considera que foi extremamente rica e
2016 importante essa oitiva, essas reuniões e que na possibilidade de
2017 ocorrer outras reuniões dessas o Ministério de Minas e Energia estará
2018 presente. Esta é a avaliação do Ministério de Minas e Energia.
2019 Obrigado.

2020

2021 **Gustavo Trindade – MMA**

2022

2023 Para acabar o jogral do Governo Federal, em nome do Ministério do
2024 Meio Ambiente, é importante dizer e ressaltar a qualificação e a
2025 importância que recebeu o CONAMA, para tratar do tema. Nós
2026 avançamos no primeiro momento, onde discutia a competência desse
2027 conselho para regular a questão. E hoje nós temos uma decisão que
2028 dá, engrandece a capacidade desse conselho, garante que esse
2029 conselho possa deliberar um tema tão importante para a população.
2030 E quando se trata de discutir de uma resolução sobre de Áreas de
2031 Preservação Permanente, é importante dizer que se trata. Nós vamos
2032 regradar as exceções que podem se dar em APP. As APPs possuem uma
2033 função ambiental relevante e esta função deve ser protegida e é
2034 dever desse CONAMA, é dever da sociedade brasileira proteger a
2035 função das APPs. É importante saber que casos excepcionais, que
2036 atividades excepcionais podem se dar em APPs e que deve esse
2037 CONAMA estabelecer os critérios para que essas atividades possam
2038 ocorrer numa área tão sensível. Da mesma forma é importante dizer
2039 que uma resolução do CONAMA tratado o tema. Esse é o
2040 entendimento que tem o Ministério, ela não serve para abrir, para
2041 liberalizar as ocupações das APPs, pelo contrário o que busca regradar é
2042 a possibilidade de se conseguir regradar, é regras claras que permitam
2043 proteger as Áreas de Preservação Permanente. Se nós formos discutir
2044 todos os temas que são abordados aqui, mineração, área urbana
2045 consolidada e outros temas, todos eles já são tratados, ou por
2046 legislações Municipais, ou por estaduais. O que nós precisamos é uma
2047 regra federal clara que delimite o padrão mínimo que deve ser
2048 observado pelos índices federados. Outra questão importante é que
2049 nós temos uma série de conceitos em determinados na resolução,
2050 utilidade pública, interesse social e baixo impacto. O que fez essa
2051 resolução? Nós temos um estudo que a gente tem quase 4 mil regras
2052 definindo o que é utilidade pública no país, cerca de 3 mil regras
2053 entre leis e decretos definindo o que é de utilidade pública e social. O
2054 que faz o CONAMA? Ele diz que no caso a caso deve ser avaliado se
2055 uma atividade pode ou não pode ser de utilidade pública e interesse
2056 social. Se coloca uma série de requisitos para avaliar se aquela
2057 atividade é uma atividade excepcional que pode se dar em APP. A
2058 gente não está dizendo que toda a ocupação urbana é de interesse
2059 social, ou que toda a mineração de utilidade pública. Se essa
2060 mineração, se essa atividade obedecer esse requisito que pode ser
2061 considerada de utilidade pública, ela vai poder acontecer em Área de
2062 Preservação Permanente. De outra forma é necessário dizer que nós
2063 não estamos regradando aquele licenciamento ambiental, o que nós
2064 precisamos regradar os casos excepcionais em algumas atividades que
2065 possam se dar em Áreas de Preservação Permanente. Para finalizar
2066 eu acho que a gente precisa buscar um pouco daquilo que foi
2067 debatido ao longo de todo esse tempo, no CONAMA, NAS Câmaras

2068 Técnicas, nos seminários realizados por todas essas regiões do país,
2069 que foram apresentados uma série de soluções, uma série de
2070 melhorias que podem ser incorporadas nessa resolução. Nós temos
2071 que desarmar os espíritos, evitar radicalismo de ambos os lados e
2072 buscar proteger as Áreas de Preservação Permanente e regradar de
2073 forma clara, numa legislação federal que sirva de padrão mínimo para
2074 todos os estados, municípios. Casos excepcionais que possam se dar
2075 em Área de Preservação Permanente. Queremos com essa resolução
2076 proteger as APPs e regradar os casos excepcionais que podem se dar
2077 em APP.

2078

2079 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2080

2081 Passamos a palavra ao Ministério Público.

2082

2083 **Eliana Peres Torelly de Carvalho - MPF**

2084

2085 A representação do Ministério Público Federal, junto ao CONAMA
2086 participou das 5 reuniões públicas que ocorreram em nosso país, e
2087 participamos também do último seminário que aconteceu na quinta-
2088 feira e sexta-feira. Na nossa visão o processo todo foi muito
2089 proveitoso. Foi um apanhado de opiniões e pontos de vista que é
2090 sempre muito importante se verificar de lado a lado e se ouvir.
2091 Democracia é uma coisa que dá trabalho e por isso estamos aqui,
2092 para justamente para exercitá-la. Nós gostaríamos de brevemente
2093 colocar algumas questões que ainda, no entender do Ministério
2094 Público deveriam ter sido melhor regulamentadas nessa resolução.
2095 Em primeiro lugar, desde a abertura da nossa Sessão hoje, a Ministra
2096 Marina Silva falou: cabe ao CONAMA deliberar no âmbito de sua
2097 competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio
2098 ambiente, ecologicamente equilibrado essencial a sadia qualidade de
2099 vida, ou seja, no nosso entender a resolução ainda peca por não ter
2100 abordado de forma mais exaustiva, a questão das normas e padrões.
2101 Nós não podemos esquecer, que nós estamos tratando de
2102 intervenções em Áreas de Preservação Permanente, que é um...
2103 apesar de existir uma regulamentação que trata disso de um modo
2104 geral, nós temos uma gama muito ampla de tipos de APP, temos
2105 faixas marginais, topos de morros, nascentes restingas, e por outro
2106 lado, eu vou abordar aqui especificamente a questão da mineração,
2107 também a atividade de mineração, ela tem uma gama muito grande
2108 de forma de ser exercida e de impactos que ela causa no meio
2109 ambiente. Assim como a extração de areia é um tipo de mineração, a
2110 extração de minério, num topo de morro, é um tipo de mineração e
2111 vamos por aí a fora. No nosso entendimento as regras deveriam ter
2112 sido explicitadas de maneiras mais claras, numa casuística mais
2113 aprofundada, até porque nosso país tem dimensão continental, nós
2114 podemos cair em situações em que numa determinada atividade seja

2115 permitida e outra absolutamente similar não, porque o CONAMA na
2116 nossa opinião não estabeleceu estas normas e padrões que deveriam
2117 ter sido estabelecidas. Um outro ponto que eu gostaria de tocar aqui,
2118 é que se falou em percentual da atividade mineradora em relação ao
2119 nosso território. Isso na nossa opinião não é dado tão relevante
2120 assim, porque o problema não é percentual da atividade mineradora,
2121 mas o impacto que ela pode causar nas Áreas de Preservação
2122 Permanente. Nós sabemos que a atividade mineradora, ela é uma
2123 atividade altamente impactante e novamente entendemos que, por
2124 exemplo, não está se tratando somente da questão da extração, a
2125 gente precisa tratar, também, das questões de rejeitos, da questão
2126 das lagoas de contenção e uma série de outros fatores que todos eles
2127 são intervenções em APPs também. Voltamos a insistir que seria
2128 necessário aprofundar essas questões, para deixar para uma maior
2129 segurança jurídica. Como o meu colega Paulo Jacobina falou na
2130 reunião passada, e para mim ele citando os fundadores da pátria
2131 americana, eu acho que é uma coisa muito pertinente. Boas cercas
2132 fazem bons vizinhos, então não de trata de dizer que estamos
2133 desconfiando de A de B ou de C, de maneira nenhuma, apenas para
2134 que os órgãos estaduais e municipais possam exercer de maneira
2135 clara a suas atividades, é necessário que tenhamos regras claras. É
2136 isso que nós estamos buscando aqui, e desde já eu agradeço.

2137

2138 **Silvia Cappelli - MPE**

2139

2140 Meu bom dia a mesa, meu bom dias srs. Conselheiros. Como já foi
2141 dito anteriormente, de fato o texto base, foi tão emendado que essa
2142 reunião culmina com uma expectativa muito grande de todos os
2143 conselheiros e de todas as pessoas que se envolveram ao longo de
2144 todos esses anos com a discussão. Portanto, o Ministério Público dos
2145 Estados chama a atenção pela necessidade máxima de nós
2146 debatermos com profundidade e obtermos um maior consenso
2147 possível. Nessa reunião e o que pode necessariamente preceder à
2148 votação dos destaques, e a votação do texto. Nós entendemos que a
2149 prudência clama para que nós possamos esgotar o consenso nessa
2150 reunião, em detrimento da celeridade do processo e em função da
2151 precaução. Primeiro lugar valorizar a iniciativa do CONAMA e do
2152 Plenário no sentido de realizar as reuniões públicas por todo o país, e
2153 deixar aqui registrado, a pedido do Ministério Público de São Paulo o
2154 seu protesto por não ter sido realizada a reunião publica do CONAMA
2155 no estado de São Paulo, o que havia sido feita através de solicitação,
2156 foi realizado uma audiência pelo Ministério do Meio Ambiente. O
2157 Ministério Público de São Paulo pede essa representação que diga
2158 registrado a sua resignação. Outra situação importante registrar em
2159 ata, é que embora a liminar tenha sido já julgada pelo Supremo
2160 Tribunal Federal, registrar que o mérito da ação direta de
2161 inconstitucionalidade ainda não foi julgado. A nossa preocupação

2162 maior, já que a nossa colega do Ministério Público Federal centralizou
2163 a sua manifestação com relação à mineração, diz respeito a duas
2164 questões: uma delas já foi levantada por outros setores, diz respeito
2165 a necessidade de uma discussão aprofundada sobre os conceitos
2166 jurídicos em determinados, entre eles o conceito de baixo impacto, o
2167 conceito de viabilidade econômica financeira, o conceito de máxima
2168 impermeabilização. Com relação ao conceito de baixo impacto, o que
2169 nós notamos é uma contradição na proposta de resolução, na medida
2170 que, a opção da resolução com relação à baixo impacto, foi no
2171 sentido de especificar a tipologia de intervenção de baixo impacto, ou
2172 seja, em vez de optar por um conceito jurídico indeterminado, a
2173 resolução optou por tipificar as intervenções de baixo impacto. Então,
2174 essa opção jurídica da resolução, ela se contradiz com o último Inciso
2175 do Artigo 12, que abre para outras ações e atividades similares
2176 reconhecidas com baixo impacto ambiental. Ou seja, a resolução do
2177 CONAMA está juridicamente entre em pólos opostos, ou bem anda
2178 pela especificação da tipologia, ou bem anda por um conceito jurídico
2179 indeterminado, que vai gerar uma discussão sobre discricionariedade
2180 técnica. Nós entendemos que ela não atende aos objetivos do
2181 CONAMA, que é justamente definir critérios e padrões em âmbito
2182 nacional. E a outra questão, diz respeito a uma necessária
2183 compatibilização e aproveitamento desse momento, e de
2184 responsabilidade política, e na área ambiental do CONAMA que diz
2185 respeito às intervenções nas áreas urbanas. Por que? Porque tramita
2186 um projeto de lei que preverá a alteração da lei do parcelamento do
2187 solo urbano, a lei 6766 de 1979. E pelo conhecimento que nós temos,
2188 pelo projeto de lei, vá se remeter toda discussão aos planos diretores
2189 municipais. Por isso nós chamamos a atenção no sentido de
2190 aproveitarmos ao máximo essa reunião, para fazermos um consenso
2191 e uma aproximação entre os setores, porque se nós não o fizermos,
2192 nós vamos perder a oportunidade de deixarmos claros os critérios e
2193 assegurarmos as questões. A preocupação com a área ambiental
2194 dentro do foro apropriado que é o CONAMA. Ou seja, se nós não
2195 alcançarmos esse resultado, nós vamos perder a oportunidade e
2196 remetermos pura e simplesmente para os planos diretores, perdendo
2197 a oportunidade de assegurarmos a proteção ambiental. Muito
2198 obrigada.

2199

2200 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2201

2202 Agradeço a manifestação do Ministério Público. Considero que
2203 tivemos contribuições muito ricas que dão conta da avaliação de
2204 todos os principais segmentos do CONAMA em relação ao processo e
2205 ao conteúdo da matéria. Nós nessas apresentações temos embutidas
2206 inclusive algumas sugestões de encaminhamento, e a sugestão da
2207 mesa é que nós encerremos o andamento do Plenário nesse
2208 momento, retomando às 14h30, tomando a decisão sobre as

2209 questões referentes ao encaminhamento da matéria. Solicito a todos
2210 que observem o cumprimento do horário, mas para viabilizar um
2211 horário adequado de almoço, estamos interrompendo até às 14h30,
2212 retomando o Plenário às 14h30. Muito Obrigado.

2213

2214 [Retorno do almoço]

2215

2216 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2217

2218 Quero informar que está à disposição de todos os conselheiros o
2219 material de divulgação da Segunda Conferência Nacional de Meio
2220 Ambiente, o regimento interno, o adesivo e um folder institucional e
2221 também o cartaz da Conferência. Como as Conferências já iniciaram,
2222 no último final de semana tivemos a primeira no Estado do Ceará de
2223 forma que todos acessem esse material. Nós também temos aqui um
2224 material à disposição dos conselheiros, um material de divulgação da
2225 COP-8, Conferência das partes da Convenção da biodiversidade, da
2226 Convenção sobre diversidade biológica, será realizada em Curitiba em
2227 março do ano que vem que está tendo a sua organização liderada
2228 pelo Ministério, através da Secretaria de Biodiversidade e Florestas.
2229 Nós temos aqui um primeiro material em português, e também
2230 recentemente está à disposição o material em inglês e espanhol que
2231 será produzido também em português oportunamente, mas foi
2232 produzida uma tiragem especial para o Fórum de Ministros de Meio
2233 Ambiente da América latina e Caribe que foi na semana passada e
2234 que também está a disposição aqui de todos que já quiserem acessar
2235 e levar o primeiro material de divulgação da COP, o Capó está me
2236 pedindo para mostrar aqui o material de divulgação da COP-8, tem
2237 fotos do Capobianco aqui também. Não é foto do Secretário, têm
2238 fotos de autoria do Secretário, têm fotos de autoria do Secretário.
2239 Então eu quero reiterar que o primeiro material de divulgação da
2240 COP-8 está a disposição. E nós teremos logo após a Conferência
2241 Nacional de Meio Ambiente, a Segunda Conferência, nós também
2242 teremos logo na seqüência, a Conferência Nacional sobre
2243 biodiversidade que é preparatória, uma preparatória brasileira para a
2244 intervenção do Brasil na COP-8. Nós vamos passar então agora a
2245 deliberação sobre o encaminhamento da matéria. Quero registrar
2246 novamente que tivemos, trata-se de uma matéria complexa que tem
2247 muitos pontos de divergência, um volume muito significativo de
2248 emendas. Não temos tantas emendas quanto tivemos na resolução
2249 357, mas quase isso. E tivemos ao longo desse último período uma
2250 série de discussões referentes à legalidade, a competência do
2251 CONAMA, quais eram os limites e atribuição do CONAMA, as suas
2252 relações com os órgãos executivos. As atribuições dos órgãos
2253 executivos no âmbito do SISNAMA, uma série de outras questões
2254 polêmicas, mas enriquecedoras no debate. Que nesse momento
2255 confluem todas para o reconhecimento. Eu quero ressaltar isso, o

2256 reconhecimento de todas as partes reiteradas hoje pela manhã, de
2257 que o CONAMA é a instância legítima para tratar do assunto
2258 legitimidade, essa configurada pela decisão do Supremo, a qual nós
2259 aguardamos para proceder à continuidade das discussões e as oitivas
2260 públicas. Quero também ressaltar que o conjunto de contribuições e
2261 de olhares dos diferentes setores são enriquecedores do debate,
2262 portanto, nós temos aqui uma virtude de que todos os argumentos e
2263 as questões estão colocados explícita e diretamente, para enriquecer
2264 o processo de deliberação do Conselho. E, portanto, nós vamos ter a
2265 necessidade nessa fase de deliberação de um grande esforço, de
2266 concentração, do desprendimento no sentido de que todo o processo
2267 de grande mobilização de preocupação que o Conselho teve ao longo
2268 dos últimos meses, seja refletido nessa Plenária . Que afinal é de fato
2269 o espaço democrático, no qual se tomam as decisões sobre os
2270 processos ou sobre as discussões polêmicas e ricas que tivemos ao
2271 longo dos últimos meses. Portanto, essa não é uma responsabilidade
2272 que possa ser delegada a atores externos ao Conselho, uma
2273 responsabilidade do próprio Conselho como instância, como Conselho,
2274 onde todos aqui têm muita noção, muita clareza das suas
2275 responsabilidades que são de sustentação do Conselho e obviamente
2276 da adequada representação dos interesses, das posições das suas
2277 categorias, dos seus setores aqui dentro do CONAMA. A sugestão que
2278 o CIPAM discutiu ontem, foi de que nós procedêssemos a avaliação
2279 da resolução pela ordem do texto, como é de praxe no Conselho. E
2280 que em situações... nesse caso aqui nós temos muitos artigos
2281 polêmicos, mas que em situações mais polêmicas ou de alta
2282 relevância, possamos ter a possibilidade que se abra, se suspenda
2283 temporariamente a análise para se abrir um processo negocial no
2284 âmbito do Plenário ou dos setores mais diretamente envolvidos para
2285 tentar afunilar a produção de consciência de maneira que o assunto
2286 volte ao Plenário para deliberação, tendo sido procedidas essas
2287 conversações que podem levar a avanços ou podem também ser
2288 anunciadas que não se conseguiam avanço significativo no processo
2289 de negociação. Antes de submeter essa dinâmica de deliberação ao
2290 Plenário, registro que nós tivemos de parte da sociedade civil uma
2291 proposição anterior a essa que foi uma proposição de que esta
2292 reunião não procedesse à votação da matéria, procedesse
2293 exclusivamente à discussão. Essa matéria se encontra em regime de
2294 votação, ela foi colocada em suspenso, pela presidência do CONAMA
2295 em função a decisão do supremo. E voltou à agenda não cabendo
2296 mais pedidos de vista em relação à matéria e, portanto, sugestões
2297 como essas só podem ser avaliadas pelo próprio Plenário. Eu consulto
2298 a representação da sociedade civil se mantém essa sugestão que foi
2299 apresentada na sua explanação pela manhã. Então, solicito que em
2300 três minutos a representação da sociedade civil explique a sua
2301 proposição, justifique a proposição para nós passarmos a essa
2302 primeira questão que é anterior ao processo de votação.

2303

2304 **José Miguel da Silva – APEDEMA/RJ**

2305

2306 A gente gostaria de não fazer o debate acerca do conteúdo das
2307 propostas, visto que todas as falas que, hoje pela manhã, foram
2308 colocadas aqui identificaram vários pontos frágeis da resolução e todo
2309 mundo na busca de uma melhor proposta a ser votada. Então, a
2310 gente gostaria de fazer um debate mais aprofundado dos pontos que
2311 foram aqui levantados até agora, em cima da premissa de que todos
2312 notaram a fragilidade da resolução. E a impossibilidade regimental de
2313 se ficar postergando decisões acerca do conteúdo da proposta. Então
2314 a gente gostaria de debater mais, e à medida que a gente se sinta
2315 maduro, a gente possa vir a votar. Não teria cabimento a gente votar
2316 e todo mundo enaltecendo a fragilidade da proposta.

2317

2318 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2319

2320 Eu abro a possibilidade de uma defesa contrária a essa proposição
2321 utilizando-se do mesmo tempo da defesa feita pela sociedade civil.
2322 Alguém reivindica defesa contrária? Não havendo, então nós vamos
2323 passar... Conselheiro José Cláudio então tem 3 minutos.

2324

2325 **José Cláudio Junqueira Ribeiro – GOV. DE MINAS GERAIS**

2326

2327 A minha questão não é nem a favor, nem ao contrário. É uma
2328 questão de ordem regimental. Eu só quero saber se o regimento
2329 permite qualquer outra votação que nós tivermos, eu vou poder pedir
2330 que suspenda a votação para ter discussão, eu só quero saber se é
2331 isso?

2332

2333 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2334

2335 Conselheiro José Cláudio, a matéria está em regime de votação,
2336 tendo sido aprovado o texto base. Como não cabe mais pedido de
2337 vistas qualquer encaminhamento diferente desse, no sentido que se
2338 aprofunda a discussão e o CIPAM havia feito isso, sobre a reunião de
2339 julho, deve ser objeto de deliberação do Plenário. Então, sendo
2340 coerente com a decisão que o CIPAM tomou em julho e trouxe ao
2341 Plenário de que aquela reunião de julho fosse só de discussão. Nós
2342 estamos oportunizando que tendo sido colocado essa posição pela
2343 sociedade civil, o Plenário tomou decisão como tomaria, ou tomou em
2344 julho, em relação àquela sugestão do CIPAM, sendo um caso aí que
2345 extrapola o previsto no regimento.

2346

2347 **José Cláudio Junqueira Ribeiro – GOV. DE MINAS GERAIS**

2348

2349 Isso então a mesa está confirmando que em qualquer Sessão de

2350 votação, se algum conselheiro pedir para suspender a votação e abrir
2351 votação, a mesa colocará isso em discussão pelo Plenário, e o
2352 Plenário poderá votar, é isso que a mesa está confirmando.

2353

2354 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2355

2356 Em casos excepcionais, em que não cabe mais situação de vistas, a
2357 suspensão da discussão para o aprofundamento da discussão só pode
2358 ser feita por decisão da maioria do Plenário.

2359

2360 **José Cláudio Junqueira Ribeiro – GOV. DE MINAS GERAIS**

2361

2362 Quer dizer, em casos que não tiver mais vistas poderá, apesar disso,
2363 não estar previsto no regimento?

2364

2365 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2366

2367 Sim. O Plenário tem autoridade para isso. Questão de ordem,
2368 Conselheira Grace.

2369

2370 **Grace Nogueira Dalla Pria Pereira - CNI**

2371

2372 Boa tarde a todos. Eu vou me reportar não à reunião do CIPAM, que
2373 aconteceu em julho, mas a reunião do CIPAM que aconteceu ontem,
2374 no dia de ontem, na qual nada disso foi discutido e essa possibilidade
2375 não foi aberta. Então não houve discussão na reunião de ontem a
2376 respeito dessa possibilidade. Eu acho assim, me causa bastante
2377 estranheza que a mesa se reporte a uma decisão do CIPAM de julho a
2378 respeito de um assunto que não foi discutido na reunião do CIPAM de
2379 ontem. Portanto se havia intenção e o Secretário Langone, inclusive
2380 ontem na reunião deixou isso bem claro: que se alguns dos
2381 segmentos que ali presentes tivessem essa intenção de fazer essa
2382 solicitação que acabou de ser feita aqui, que isso fosse inicialmente
2383 reportado ao CIPAM na reunião de ontem, e isso não aconteceu.
2384 Então eu não vejo como essa questão possa entrar nesse nível de
2385 debate aqui, agora. Nós estamos em regime de votação, nós já
2386 cumprimos a pauta do CIPAM discutida ontem com relação à
2387 apresentação oportunizada a todos os setores pela parte da manhã,
2388 aqui. E agora entendo que o caminho necessário é dar seqüência a
2389 decisão do CIPAM de ontem, vamos entrar na pauta de discussão da
2390 resolução.

2391

2392 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2393

2394 Volto a... só para informar o seguinte: nós não vamos abrir discussão
2395 sobre essa matéria. Não quero registrar que a sociedade civil
2396 levantou essa questão na reunião do CIPAM, mas o CIPAM não tem

2397 prerrogativa de decisão sobre a matéria. Quero lembrar Conselheira
2398 Grace, o seguinte: antes da reunião de julho, nós tivemos uma
2399 discussão no CIPAM, em que o CIPAM... todos os membros do CIPAM
2400 por consenso, concordaram em levar ao Plenário a proposição de que
2401 a reunião de 27 e 28 de julho não votasse, só discutisse o tema. Esta
2402 decisão foi uma decisão consensual do CIPAM. A matéria do ponto de
2403 vista regimental se encontra hoje na mesma situação que estava na
2404 véspera da reunião de julho. A única diferença foi que em função da
2405 decisão do Supremo, a matéria teve a sua tramitação suspensa por
2406 requisição da presidência. Portanto, tratando-se de uma situação não
2407 prevista no regimento, cabe a maioria do Plenário deliberar. E é isto
2408 que a mesa está encaminhando. Não se trata de uma decisão a ser
2409 tomada pela mesa. Qualquer segmento aqui, mesmo que não faça
2410 parte do CIPAM, pode fazer uma proposição de encaminhamento.
2411 Essa proposição de encaminhamento não sendo objeto de definição
2412 explícita do regimento, deverá ser decidida pela maioria do Plenário e
2413 a proporção que a mesa está fazendo é de que a matéria seja votada.
2414 Ok? Questão de ordem, a conselheira Silvia.

2415

2416 **Silvia Cappelli - MPE**

2417

2418 Eu só queria registrar a posição do Ministério Público, no sentido
2419 justamente de que na última reunião Plenária foi feita referência da
2420 decisão do CIPAM. E em função do ajuizamento da ação direta de
2421 inconstitucionalidade que suspendeu o debate naquela reunião
2422 Plenária e que as reuniões públicas realizadas depois não suprem a
2423 deliberação do Plenário do CONAMA, o Ministério público dos Estados
2424 está pelo princípio da publicidade aqui senhor presidente, na mesma
2425 condição que estava na reunião passada, ou seja, com a mesma
2426 informação que o CIPAM por sua presidência, pelo Secretário
2427 executivo do CONAMA acabou de nos dizer, ou seja, para nós não
2428 haveria deliberação e votação hoje. Por que é? Porque a condição
2429 jurídica é igual a condição jurídica anterior. Exatamente igual.

2430

2431 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2432

2433 Conselheira Silvia, depois da retirada da ADIN nós decidimos fazer as
2434 audiências públicas... a decisão do CIPAM sobre a reunião de 27 e 28,
2435 ela era exclusivamente para a reunião de 27 e 28. Portanto feitas as
2436 oitivas públicas, a matéria vem para o Plenário em condições de
2437 votação. Eu faço um apelo a todos os proponentes aqui, inclusive o
2438 Conselheiro André, no sentido de que o Plenário é soberano para
2439 tomar essa decisão. Como há o direito para que essa recomendação
2440 ou essa proposição seja feita, o Plenário é soberano para tomar a
2441 decisão sobre o encaminhamento. E ninguém melhor do que a
2442 maioria do Plenário para tomar a decisão sobre esse
2443 encaminhamento. O CIPAM não toma a decisão no lugar do Conselho.

2444 O CIPAM sugere ao Conselho. O CIPAM decidiu na reunião anterior a
2445 27 e 28, sugerir ao Conselho na reunião de 27 e 28 que esta matéria
2446 fosse só discutida e não votada. Desta vez o CIPAM não tomou esta
2447 decisão. Esse assunto não foi pactuado dentro do CIPAM e, portanto,
2448 deve ser submetido e decidido pelo Plenário.

2449

2450 **André Rodolfo Lima - ISA**

2451

2452 Eu acho que a gente continua com uma questão de ordem, porque
2453 houve uma contestação em relação ao que foi apresentado ontem. Eu
2454 que fiz a proposição queria esclarecê-la, se me permitirem, eu queria
2455 só deixar claro, embora o Langone tenha dito, quer dizer, nós fizemos
2456 esta proposição na reunião do CIPAM ontem resgatando o papel da
2457 Plenária de julho que acabou sendo subvertida, digamos assim, em
2458 função da liminar e que, portanto a oportunidade que o CIPAM já
2459 teria oferecido para que os conselheiros todos presentes pudessem
2460 analisar as emendas, pudessem ter o direito ao contraditório, a ouvir
2461 o argumento oposto. E tivesse condições inclusive de propiciar a
2462 negociação num outro patamar. Nós estamos numa situação de
2463 votação, nós estamos agora, depois das audiências públicas
2464 encaminhando para um nível de negociação que é um nível mais
2465 afinado, é um nível mais apurado. O nosso receio, eu falo aqui como
2466 representante nacional das ONGs do CONAMA, o nosso receio é que:
2467 sim, nós avançamos com as oitivas públicas. Elas trouxeram
2468 elementos fundamentais de todos os setores aqui representados. Mas
2469 as oitivas públicas de per si são etapas, elas oportunizaram que
2470 agora o Plenário com todos os seus atores aqui presentes tenham
2471 condição de negociar, porque esse Plenário é um Plenário político de
2472 negociação, no nível mais apurado, de sintonia fina para que os
2473 principais aspectos que todos aqui sabem que são polêmicos não
2474 sejam encaminhados neste regime de três minutos pró e três minutos
2475 contra. Nada contra o sabão, eu ouvi uma frase interessante que foi
2476 colocada por um conselheiro aqui: está resolução, não é uma
2477 resolução sobre sabão, não é uma resolução sobre cemitério. Ela diz
2478 respeito a um valor jurídico evidente técnico, ambiental e simbólico
2479 para a sociedade civil relevante que nos dá sim, condições de solicitar
2480 a este Plenário que aproveitemos esta oportunidade após as oitivas
2481 públicas para apurarmos a negociação, uma rodada de negociação.
2482 Que não seja uma rifa, que não tornemos pontos fundamentais das
2483 APPs uma rifa: 27 contra 12, 36 contra 18 isso é legítimo é
2484 juridicamente legal, mas o CONAMA é um espaço político. Eu apelo
2485 aqui para a consciência política dos Conselheiros para que considerem
2486 isso. Nós temos uma próxima Plenária em novembro, ainda em
2487 novembro. Temos condições de em novembro concluirmos essa
2488 negociação. Agora é uma etapa de pente fino. Num Plenário 27 a
2489 favor 12 contra, infelizmente há pouca chance de termos uma
2490 resolução que valorize o CONAMA.

2491

2492 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2493

2494 Sr. André, nós vamos passar então a votação de encaminhamento da
2495 matéria. A proposta 1 é a proposta de que a matéria seja apreciada,
2496 deliberada nesta Sessão. A proposta 2 levantada pela sociedade civil,
2497 é de que essa Sessão promova uma discussão e de que a votação
2498 seja na próxima reunião. Os conselheiros que votam na proposta 1,
2499 de que a matéria seja apreciada e deliberada nessa Sessão, por
2500 favor, levantem seus crachás. Obrigado. Os Conselheiros que votam
2501 na proposta dois. Obrigado. Abstenções? Foi vitoriosa a proposta um.
2502 Nós vamos passar então a apreciação da matéria, questão de ordem.

2503

2504 **Marcelo Gonçalves de Lima - ICV**

2505

2506 Eu queria pedir para a mesa no interesse da democracia dentro aqui
2507 do Conselho que a claqué que fica atrás aqui de nós, principalmente
2508 que as pessoas da CNI se restringissem na sua ovação, louvação,
2509 porque eu acho que isso é até um desrespeito para quem está
2510 falando. Desde de manhã, nós estamos escutando os senhores
2511 gritando, esperneando, falando palavras de ordem, eu gostaria que
2512 isso se resumisse. Vamos nos portar não como um congresso da
2513 UNE, mas como CONAMA, por favor.

2514

2515 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2516

2517 A mesa considera improcedente a questão de ordem, não verificou
2518 nenhum tipo de procedimento dos membros do Conselho que
2519 atentassem contra o padrão normal de comportamento,
2520 procedimento dos conselheiros. Portanto, que nós tenhamos a
2521 manutenção do procedimento tradicional desse conselho em votações
2522 desse tipo. Porque é justamente na votação de questões controversas
2523 que se testa o grau de maturidade que o Conselho tem para a
2524 condução dessas citações. Antes de passarmos a apreciação do texto
2525 faço uma consulta aos proponentes de emendas, se algum
2526 proponente quer retirar emendas? ANAMMA? Mais algum proponente
2527 quer proceder à retirada de emendas? Insisto para que CONAMA no
2528 caso da 357 um eventual processo de retirada de emendas, seja feita
2529 preferencialmente anterior ao processo de início dos trabalhos para
2530 que a gente facilite, visualize o conjunto de temas que nós temos a
2531 ser tratados nos encaminhamentos do processo deliberativo. Passo a
2532 palavra a ANAMMA.

2533

2534 **Sebastião Ney Vaz - ANAMMA**

2535

2536 Nós fizemos o exercício de retirada, vou pedir aqui ajuda da... nós
2537 vamos simplesmente fazer a retirada e não vamos fazer defesa da

2538 retirada, depois a gente... Artigo segundo, Alínea D. A ANAMMA retira
2539 a proposta da implantação de área verde pública em zona urbana de
2540 lazer institucionais e uso público. A CNM está junto com a ANAMMA,
2541 sim está de comum acordo. Artigo segundo, inciso 1: utilidade
2542 pública Alínea D. Artigo quarto caput: então o Artigo quarto o caput e
2543 o parágrafo primeiro do Artigo quarto. Artigo quarto parágrafo
2544 primeiro.

2545

2546 **Nilo Diniz – Diretor CONAMA**

2547

2548 Do caput também?

2549

2550 **Sebastião Ney Vaz - ANAMMA**

2551

2552 Do caput também. Próxima. No mesmo Artigo 4º - parágrafo 2º. A
2553 primeira emenda ANAMMA-CNM Artigo 6º: ANAMMA Sudeste.
2554 Próximo: Artigo 9º; o caput do Artigo. ANAMMA-CNM. Artigo 9º
2555 Inciso III: ANAMMA Sudeste. No mesmo Artigo 9º parágrafo 1º:
2556 ANAMMA Nordeste CNM. No mesmo Artigo 9º parágrafo 4º. ANAMMA
2557 CNM. Próximo Artigo 10º: o caput do Artigo: está como ANAMMA
2558 Nordeste CNM. São esses Artigos que a ANAMMA sugere a retirada.
2559 Obrigado. Artigo 10º; o caput do Artigo.

2560

2561 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2562

2563 Todos conseguiram captar quais são as emendas que a ANAMMA está
2564 retirando?

2565

2566 **Sebastião Ney Vaz - ANAMMA**

2567

2568 Tem mais um, no mesmo artigo décimo Alínea A, é isso não é gente?
2569 ANAMMA Sudeste.

2570

2571 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2572

2573 Consulto se mais algum setor quer proceder retirada de emendas?
2574 Conselheiro André e depois Conselheira Lúcia da Bahia.

2575

2576 **André Rodolfo Lima - ISA**

2577

2578 O ISA e o CEBRAC fizeram a preposição de um parágrafo ao Artigo
2579 quinto que nós entendemos que ele embora relevante, não
2580 necessariamente pertinente ao texto, então a gente apóia, a gente
2581 está retirando a proposta do MMA. Tira um parágrafo no Artigo
2582 quinto. Parágrafo novo ao Artigo quinto. Revelando que a gente quer
2583 de fato discutir o que é mais central e importante nessa resolução
2584 com calma e tranqüilidade para explorar o máximo possível de

2585 tentativa de consenso.

2586

2587 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2588

2589 Obrigado Conselheiro André. Conselheira Lúcia.

2590

2591 **Maria Lúcia Cardoso de Souza – GOVERNO DA BAHIA**

2592

2593 É só no artigo sétimo que tinha uma proposta da Bahia excluir a
2594 palavra “pesquisa” considerando que para todos esses projetos
2595 incluindo a pesquisa seriam exigidos o estudo de impacto ambiental.
2596 Mais adiante tem o parágrafo terceiro que já excetua. Então nós
2597 estamos retirando a proposta do governo da Bahia dessa supressão
2598 da palavra “pesquisa” no artigo sétimo. Só isso.

2599

2600 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2601

2602 Obrigado. Mais algum conselheiro quer proceder à retirada de
2603 emendas? Podemos considerar encerrado o período de retirada de
2604 emendas? Mais algum conselheiro quer proceder à retirada de
2605 emendas? Ok. Nós vamos então já incorporar o processo de exclusão
2606 das emendas do texto que vai ser projetado na tela. Tivemos 12
2607 emendas retiradas. Então temos 90 emendas de serem apreciadas
2608 para essa resolução. E passamos então pela ordem do texto à
2609 apreciação das emendas. A primeira emenda, uma emenda
2610 apresentada pela APROMAC já em relação a... ok. O Dr. Nilo me
2611 esclarece que a ementa tradicionalmente é analisada depois em
2612 função de que o conteúdo da resolução pode interferir na definição da
2613 ementa. Então nós passaríamos direto aos considerandos, apreciando
2614 a ementa na seqüência. Primeira emenda nos considerandos também
2615 apresentada pela APROMAC: propondo inserir os considerandos das
2616 resoluções CONAMMA 302 e 303/03 que são os seguintes:
2617 considerando a função sócio ambiental da propriedade prevista nos
2618 Artigos quinto, inciso 23, 170 e inciso 6, 132 parágrafo segundo, 136
2619 inciso dois e 225 da Constituição. E os princípios da prevenção da
2620 precaução do poluidor pagador. Considerando a necessidade de
2621 regulamentar o Artigo segundo da lei 4771 de 15 de setembro de
2622 1965 no que concerne as Áreas de Preservação Permanente,
2623 considerando as responsabilidades assumidas pelo Brasil por força da
2624 Convenção da Biodiversidade de 1992, da Convenção Ramsar - 1971
2625 e da Convenção de Washington de 1940. Bem como os compromissos
2626 derivados da Declaração do Rio de Janeiro de 1992. Considerando
2627 que as Áreas de Preservação Permanente e outros espaços territoriais
2628 especialmente protegidos, como instrumentos de relevante interesse
2629 ambiental integram o desenvolvimento sustentável, objetivo das
2630 presentes e futuras gerações. Considerando a função ambiental das
2631 Áreas de Preservação Permanente de preservar os recursos hídricos a

2632 paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, o fluxo gênico
2633 de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das
2634 populações humanas. Que são os considerandos das resoluções
2635 CONAMMA 302 e 303. Passo a exposição de motivos da Conselheira
2636 Zuleica. Não precisa. A conselheira abre mão da exposição, podemos
2637 passar direto à votação, alguém discorda da proposição de inserção
2638 desses considerandos? Não havendo discordância, está aprovada a
2639 primeira emenda apresentada pela APROMAC. Nós vamos a Seção I
2640 das disposições gerais, o parágrafo primeiro, uma emenda do
2641 Ministério Público Federal. O parágrafo primeiro diz: "são vedadas
2642 quaisquer intervenções nas áreas de veredas e nascentes,
2643 manguezais e dunas vegetadas. Salvo em caso de utilidade pública
2644 previstas no inciso I Alíneas A, B e C do Artigo 2. Respeitado o
2645 disposto no parágrafo 4º e parágrafo 6º do Artigo 7º, no Inciso II
2646 Alínea A do Artigo 2º e para acesso de pessoas e animais para a
2647 obtenção de água nos termos do parágrafos 5º e 7º do Artigo 4º da
2648 LEI 4771/65". O Ministério Público apresenta uma emenda, retirando
2649 na parte que diz respeitado o disposto no parágrafo 4º e parágrafo 6º
2650 do artigo 7º. Passo para a justificativa do MPF, tem três minutos.

2651

2652 **Eliana Peres Torelly de Carvalho - MPF**

2653

2654 A nossa proposta na verdade retira a Alínea C, ou seja, que as
2655 atividades de pesquisa e extração de substâncias minerais sejam
2656 consideradas como de utilidade pública, para fins de permitir a
2657 intervenção em áreas de veredas, nascentes, manguezais e dunas
2658 vegetadas. A nossa justificativa é auto-explicativa, são áreas que têm
2659 um equilíbrio ecológico muito frágil e que na nossa opinião, não
2660 poderiam ser afetadas pela atividade de mineração.

2661

2662 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2663

2664 Conselheiro André quer debater a matéria? Nós já vamos passar
2665 então, para a relevância da matéria, a mesa considera que é
2666 necessário que se tenha defesa. Nós passaríamos uma defesa
2667 favorável e uma defesa contrária da matéria. Tem uma questão de
2668 encaminhamento anterior, o conselheiro André tem a palavra.

2669

2670 **André Rodolfo Lima - ISA**

2671

2672 Esse tema todos os que estão participando mais frequentemente das
2673 reuniões oitivas etc., reuniões intermediárias do CONAMA em relação
2674 a essa resolução, sabe que é um tema central digamos estrutural na
2675 resolução. Então a minha pergunta, embora ele esteja no capítulo de
2676 disposições gerais, ele vai variar, eu acho que a gente tem condições
2677 de trabalhar melhor a decisão em relação a esse tema, associado aos
2678 aspectos específicos porque estamos tratando de mineração. A minha

2679 pergunta é: nós vamos ter condições de fazer aqui nessa Plenária
2680 sendo deliberativo e votando etc., mas em condições de avaliar o
2681 conjunto relacionado a mineração, ou nós vamos partir para a
2682 definição, desde já, se mineração é utilidade pública ou interesse
2683 social ou vai ou não vai ocupar em nascente, para depois a gente
2684 discutir. Eu acho que isso é uma questão de encaminhamento, quer
2685 dizer, diz respeito à análise fragmentada ou esse aspecto essencial
2686 ele ser feito junto com a discussão a Seção de mineração.

2687

2688 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2689

2690 O encaminhamento aprovado pelo Plenário é de que a resolução é
2691 aprovada pela ordem, salvo situações de exceção que eventualmente
2692 sejam propostas pelo Plenário, que se abra uma exceção em função
2693 de uma maior racionalidade no processo de apreciação. Portanto
2694 respondendo o questionamento do conselheiro André, pelo
2695 encaminhamento normal dado pela Plenária ... sim apreciaríamos
2696 pela ordem porque vários pontos que iam aparecendo ao longo da
2697 resolução, têm conexão com outros, e situações excepcionais deverão
2698 ser tratadas excepcionalmente a partir de solicitações expressas do
2699 Plenário em relação a esses encaminhamentos. Dra. Eliana.

2700

2701 **Eliana Peres Torelly de Carvalho – MPF**

2702

2703 É só para reforçar esse ponto que o André está falando, o Ministério
2704 Público tem uma outra emenda que é justamente para suprimir o
2705 Artigo 2º inciso I C, que vai ser apreciada depois que a gente votar
2706 esse artigo aqui, ou seja, eu acho que é a questão da sistematização
2707 vai ficar um pouco prejudicada, então, eu acho que talvez mereceria
2708 uma... se não a gente pode correr o risco aqui de fazer um
2709 Frankstein.

2710

2711 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2712

2713 A mesa compreende perfeitamente a lógica da questão levantada
2714 pelo conselheiro André e pela conselheira Eliana Torelly. A questão é
2715 que nós precisamos ter uma proposta objetiva, se os conselheiros
2716 entendem que não é esse o momento, e em quê momento esse
2717 assunto deve ser objeto de deliberação para submeter o
2718 encaminhamento proposto por vocês ao Plenário.

2719

2720 **André Rodolfo Lima - ISA**

2721

2722 Veja eu entendo e concordo com o encaminhamento de que a gente
2723 tem que seguir no linear do possível, que também é um critério um
2724 tanto subjetivo, mas acho que o Plenário tem condição de dar esse
2725 sinal, eu acho que é interessante seguir a ordem lógica dada pela

2726 resolução. Entretanto a questão da mineração por uma série de
2727 fatores, que eu acho que não estou ainda fazendo a defesa no mérito,
2728 mas por uma série de fatores eu entendo que ela deve ser discutida
2729 em bloco. Desde seu enquadramento como de utilidade pública e em
2730 hipóteses que poderá ser enquadrado de utilidade pública ou até
2731 medidas mitigadoras, compensatórias, procedimentos e etc., porque
2732 acho que nessa visão setorial a gente tem condições, não sei se hoje,
2733 mas entre hoje e amanhã, tentar avançar em relação do que está
2734 colocado na proposta. Ontem eu coloquei exatamente essa questão,
2735 quando foi sugerida no CIPAM que nós seguissemos a ordem lógica e
2736 formal da resolução, a proposta que foi apresentada pelo Secretario
2737 Executivo é de que: tanto mais polêmicos pudessem ter um
2738 tratamento diferenciado no processo de votação. Sem
2739 necessariamente se definir a priori qual seria, então, eu entendo que
2740 o enquadramento da mineração como de utilidade pública, que é uma
2741 proposta do setor minerário e do próprio Ministério de Minas e
2742 Energia é um ponto central da resolução. Então, ou nós fazemos a
2743 discussão em bloco de mineração já, a partir do enfrentamento desse
2744 dispositivo, e, portanto, antecipando questões que seriam discutidas
2745 amanhã, ou hoje ao final da tarde, e aí já fazemos uma discussão em
2746 bloco sobre o que foi proposto nas audiências, o que não foi dentro
2747 da emendas quais são eventuais lacunas, ou o que pode ser também
2748 uma proposta é esse aspecto do capítulo introdutório, ser proposto
2749 para a discussão amanhã ou no bloco quando nós chegarmos ao
2750 bloco de mineração. E há vários elementos levantados pelo
2751 seminário, eu conversei com vários representantes do setor minerário
2752 aqui, concordo que é um tema que merece uma atenção especial.

2753

2754 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2755

2756 A proposição do conselheiro, então é que esse assunto seja discutido
2757 junto com o bloco de mineração pelas evidentes relações diretas que
2758 tem o tema. Passo a palavra ao Ministério de Minas e Energia para se
2759 manifestar sobre o tema.

2760

2761 **José Carlos Gomes da Costa - MME**

2762

2763 Basicamente vou apoiar a proposta do André, nós entendemos que
2764 não só a questão mineraria, mas também a questão fundiária são
2765 temas polêmicos nisso aí e deverão ter um tratamento unificado ao
2766 longo da resolução. Porque analisando mais vezes o texto, nós
2767 verificamos que existem algumas incongruências entre um artigo,
2768 fala uma coisa, o outro artigo mais adiante fala outra, então nós
2769 entendemos que como encaminhamento deveria ser dada... nós
2770 deveríamos ir passando os artigos e aqueles que apresentassem
2771 dificuldades, como justamente o de área mineraria e os de área
2772 fundiária, eles fossem colocados para uma discussão conjunta

2773 específica quem sabe até formando alguns grupos a parte., para se
2774 encontrar uma redação que melhor atenda não só... cuidado,
2775 algumas coisas, todo mundo está olhando mineração, mas tem
2776 rebatimento em outros setores econômicos do país também, cuidado
2777 só com isso.

2778

2779 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2780

2781 A sugestão que nós temos é que este assunto seja remetido para o
2782 bloco de mineração, passando a próxima emenda. Por favor, que
2783 seria a Seção II.

2784

2785 **Marcelo Barbosa Sampaio – SECRETARIA ESPECIAL DE**
2786 **AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

2787

2788 Na verdade esse ponto em questão agora, como José Carlos
2789 levantou, ele não trata só a questão mineração ele abarca um outro
2790 conjunto também de atividades envolvidas. Se a gente for
2791 fragmentar, por exemplo, pegar esse parágrafo específico para
2792 discutir junto com a mineração, certa gente está dizendo que ele não
2793 afeta outras áreas setoriais, eu discordo. Eu sou pela manutenção
2794 dessa ordem, por entender que está é uma questão geral, ela pode
2795 até afetar fortemente a mineração, mas é uma questão geral. Afeta
2796 todas as áreas, as outras áreas envolvidas, se a gente for tentar fazer
2797 desse jeito, a gente não vai conseguir votar.

2798

2799 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2800

2801 Pelo que a mesa entendeu a proposta feita pelo conselheiro André e
2802 Ministério Público Federal e aquecida pelo MME, que esse assunto
2803 seja tratado após o bloco de mineração. A alteração é só na Alínea C
2804 que dispõe especificamente sobre mineração. Eu faço um apelo ao
2805 conselheiro da SEAP...

2806

2807 **Eliana Peres Torelly de Carvalho – MPF**

2808

2809 Só para reforçar, como o Dr. Langone falou, essa emenda do
2810 Ministério Público ela é específica sobre a questão da mineração, *Data*
2811 *Venia* do que o colega falou, não se enquadra é só especificamente
2812 sobre mineração.

2813

2814 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2815

2816 Eu consulto ao SEAP se mantém a proposição de que o tema seja
2817 avaliado nesse momento? CNI?

2818

2819 **Patrícia Helena Gambogi Boson – CNI**

2820

2821 Eu gostaria de ponderar com os conselheiros o seguinte: Não vai
2822 adiantar nada nós discutirmos toda a Seção II, se por um acaso a
2823 emenda do Ministério Público ou do Planeta Verde ganhar. Nós vamos
2824 perder um tempo enorme, sendo que ela é definitiva para saber se
2825 vamos dar ou não continuidade as discussões sobre mineração. Eu
2826 não entendo o por que não discutir isso agora, inclusive a proposta
2827 de se adiar ela não bate com a primeira proposta de adiar, de não
2828 fazer a discussão hoje deixar para outra semana, não bate com a
2829 proposta agora colocada pelo seguinte: depois de tudo o que já foi
2830 dito em relação a APP e mineração, a intrínseca relação entre as duas
2831 colocações. Se mesmo assim, depois de três anos ou mais de
2832 discussão, ainda não temos balizamento para votar esse parágrafo,
2833 eu acho que a gente tinha que definir isso agora. Será que nós
2834 teríamos na próxima 28 e 30, não teríamos também. Eu acho que
2835 nós temos é que é parar de protelar essa questão, esse assunto e
2836 decidirmos de uma vez essa questão. Foi muito esclarecido, teve um
2837 ponto que foi muito esclarecido, foi à relação intrínseca entre APP e
2838 atividade de mineração, foi um ponto em que ninguém teve dúvida
2839 dessa relação. Eu acho que estamos mais do que preparados para
2840 decidirmos essa questão, e adiarmos isso, colocar uma outra coisa
2841 que depende dessa decisão lá para frente, sinceramente é perda de
2842 tempo.

2843

2844 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2845

2846 Conselheiro Francisco Soares, depois nós vamos passar o
2847 encaminhamento da matéria.

2848

2849 **Francisco Rodrigues Soares - SAMAN**

2850

2851 Eu acho que se observou diante dessas oitivas que a questão da
2852 mineração deixou muita polêmica, deixou muitas dúvidas, daí a razão
2853 das várias propostas que surgiram e até com o questionamento com
2854 relação de utilidade pública, de interesse social, seria objeto de uma
2855 discussão mais minuciosa, inclusive apenas um artigo tratando sobre
2856 a mineração, no corpo de uma resolução dessa, os estudiosos da área
2857 também, falam da necessidade de se fazer uma classificação mais
2858 adequada dos tipos de mineração, o que é possível, o que pode, o
2859 que não pode, o que gera mais impacto, o que gera menos. E tem
2860 uma coisa também, para você enquadrar de interesse social ou de
2861 utilidade pública, você tem que ver qual o tipo de mineração que
2862 pode ser praticada dentro dessa liberação. Até porque se você
2863 considerar de interesse social, como é que é interesse social, porque
2864 gera emprego? O que a gente viu, que a mineração é uma coisa na
2865 área econômica, também pode ser tratado como uma exceção, como

2866 uma excepcionalidade. Não fazemos o enquadramento direto de
2867 utilidade pública interesse social, sabemos que é um tema polêmico e
2868 vamos continuar na polêmica, não vejo o porquê, o grupo de
2869 mineração acha difícil fazer uma discussão separada aprimorada com
2870 relação a mineração e incluir várias propostas que surgiram, é que o
2871 tema da mineração fosse objeto de uma resolução específica, para
2872 fazer uma classificação minuciosa, vê as questões das várzeas e
2873 amazônica, vê outras questões de áreas úmidas do país, uma série
2874 de coisas que é colocada de uma forma genérica sem uma
2875 classificação, é precipitado. Eu acho que é bastante precipitado, este
2876 Plenário tenho certeza que ele não está totalmente esclarecido sobre
2877 alguns problemas da polêmica na mineração, e nós vamos prejudicar
2878 grande parte do corpo de uma resolução, simplesmente porque
2879 queremos colocar mineração da maneira como ela foi discutida, sem
2880 uma minuciosa e atenciosa abalimento. Há necessidade de uma
2881 grande reflexão, não adianta fazer uma resolução que vai gerar pena,
2882 que vai gerar polêmica e vai ser objeto inclusive de ações na justiça.
2883 Vamos fazer uma resolução possível de ser aplicada sem nenhum
2884 questionamento jurídico.

2885

2886 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

2887

2888 Consulto se estão mantidas as duas proposições de encaminhamento.
2889 Pela ordem e junto ao bloco de mineração? Estão mantidas, nós
2890 vamos proceder a votação sobre o encaminhamento. A proposta um
2891 de que a matéria seja tratada agora. A Proposta dois é de que a
2892 matéria seja tratada junto ao bloco de mineração. Os conselheiros
2893 que votam na proposta um, que a matéria seja tratada agora, por
2894 favor levantem os seus crachás. Obrigado. Os conselheiros que
2895 votam na proposta dois, de que a matéria seja tratada junto ao bloco
2896 de mineração, por favor levantem os seus crachás. Obrigado.
2897 Abstenções? Vamos ter que refazer a votação. Nós temos uma
2898 solicitação de votação nominal para este ponto. É um direito dos
2899 conselheiros, então nós vamos proceder à votação nominal em
2900 relação ao encaminhamento. Nós vamos proceder à votação nominal,
2901 conforme solicitação formalizada ao Plenário em relação a esse tema.
2902 A proposta um é de que a proposta de que o parágrafo primeiro e
2903 suas emendas sejam votados nesse momento. E a proposta dois é de
2904 que seja votada junto ao bloco de mineração. Vou repetir, a proposta
2905 um é de que matéria seja votada pela ordem, nesse momento e a
2906 proposta dois, de que a matéria seja votada junto ao bloco de
2907 mineração. Nós vamos proceder então a votações nominal. O
2908 conselheiro Nilo irá conduzir a votação nominal.

2909

2910 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

2911

2912 Um.

2913

2914 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

2915

2916 ABEMA, conselheiro Paulo Nogueira Neto, proposta um ou dois?

2917

2918 **Paulo Nogueira Neto - ABEMA**

2919

2920 Um.

2921

2922 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

2923

2924 Só esclarecendo mais uma vez, proposta um vota já, proposta dois

2925 no item Mineração, na Seção Mineração, Associação Civil Planeta

2926 Verde, conselheira Vanêsa, proposta um ou proposta dois?

2927

2928 **Vanêsa Buzelato Prestes – PLANETA VERDE**

2929

2930 Dois.

2931

2932 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

2933

2934 Comunidade Científica? Conselheira Noemy.

2935

2936 **Noemy Yamaguishi Tomita - COMUNIDADE CIENTÍFICA**

2937

2938 Dois.

2939

2940 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

2941

2942 Comunidade Indígena? Júlio Cezar.

2943

2944 **Júlio Cezar Inácio – COMUNIDADE INDÍGENA**

2945

2946 Proposta um.

2947

2948 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

2949

2950 CONTAG? Um? Conselho Nacional de Comandantes Gerais das

2951 Polícias Militares? Proposta um? Entidades Ambientistas Centro-

2952 Oeste/CEBRAC? Maurício Galinkin.

2953

2954 **Maurício Galinkin - CEBRAC**

2955

2956 Dois.

2957

2958 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

2959

2960 Entidades Ambientistas Centro-Oeste ICV? Dois. Entidades
2961 Ambientistas do Nordeste - GRAMA, Walmir?
2962
2963 **Walmir Pereira do Carmo - GRAMA**
2964
2965 Dois.
2966
2967 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
2968
2969 SAMAN? Nordeste, Soares.
2970
2971 **Francisco Rodrigues Soares – SAMAN**
2972
2973 Dois.
2974
2975 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
2976
2977 ARGONAUTAS? Região Norte. Rafael.
2978
2979 **Rafael Caldeira Magalhães - ARGONAUTAS**
2980
2981 Dois.
2982
2983 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
2984
2985 Kanindé? Região Norte. Não está presente. Entidades Ambientistas
2986 da Região Sudeste APEBEMA? Miguel.
2987
2988 **José Miguel da Silva – APEBEMA/RJ**
2989
2990 Dois.
2991
2992 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
2993
2994 Vidágua? Região Sudeste. Dois. AGAPAN? Edi.
2995
2996 **Edi Xavier Fonseca - AGAPAN**
2997
2998 Dois.
2999
3000 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3001
3002 Zuleica? APROMAC.
3003
3004 **Zuleica Nycz - APROMAC**
3005
3006 Dois.

3007
3008 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3009
3010 ISA? André Lima. Dois?
3011
3012 **André Rodolfo Lima - ISA**
3013
3014 Dois.
3015
3016 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3017
3018 Populações Tradicionais? É Joaquim? Ah! Perdão, Manoel. Dois,
3019 Manoel?
3020
3021 **Manoel Cunha – POPULAÇÕES TRADICIONAIS**
3022
3023 Dois.
3024
3025 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3026
3027 Confederação Nacional da Agricultura? João Carlos. Um?
3028
3029 **João Carlos de Petribu de Carli Filho - CNA**
3030
3031 Um.
3032
3033 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3034
3035 CNI? Maurício Mendonça, Luciano Castanheira e Luciana dos Santos,
3036 qual deles está aí? Luciana. É um?
3037
3038 **Luciana dos Santos Nunes - CNI**
3039
3040 Um.
3041
3042 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3043
3044 CNI? Maria Yuan, Alexandre ou Marco Antonio Caminha? Ah, o
3045 Caminha, é um?
3046
3047 **Marco Antonio Caminha - CNI**
3048
3049 Um.
3050
3051 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3052
3053 CNI? Patrícia Boson .

3054
3055 **Patrícia Helena Gambogi Boson - CNI**
3056
3057 Um.
3058
3059 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3060
3061 CNI está bem unida. CNC? É Ernane Galvêas, Antonio Henrique ou
3062 Murilo Duarte? Como? Um. É o Ernane que está aí?, Ah, tá.
3063
3064 **Ernane Galvêas - CNC**
3065
3066 Um.
3067
3068 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3069
3070 CNC? Leopoldo, Roberto ou Evandro? Evandro, né? Um.
3071
3072 **Evandro Américo Costa - CNC**
3073
3074 Um.
3075
3076 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3077
3078 CNT – Transportes? É o Gustavo, Virgílio ou Luis? Não está presente?
3079 Marcílio Caron? Setor Florestal. Um.
3080
3081 **Marcílio Caron Neto – SETOR FLORESTAL**
3082
3083 Um.
3084
3085 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3086
3087 Confederação Nacional dos Municípios? Valtemir. Um
3088
3089 **Valtemir Bruno Goldemeier - CNM**
3090
3091 Um.
3092
3093 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3094
3095 Frente Nacional de Prefeitos? Edmilson, Pedro ou Izalene? Não está
3096 presente? ANAMMA – Governos Municipais? Sebastião Ney. Um
3097
3098 **Sebastião Ney Vaz Júnior – ANAMMA/GOVERNOS MUNICIPAIS**
3099
3100 Um.

3101
3102 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3103
3104 Clarismino? Região Centro-Oeste. Um
3105
3106 **Clarismino Luis Pereira Júnior – REGIÃO CENTRO-OESTE**
3107
3108 Um.
3109
3110 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3111
3112 Região Nordeste? Mauro ou Juliano? Mauro está aí, né? É um?
3113
3114 **Mauro Maciel Buarque – REGIÃO NORDESTE**
3115
3116 Um.
3117
3118 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3119
3120 Governos da Região Norte, Sylvia? Está presente a Região Norte?
3121 Sylvia. Um.
3122
3123 **Sylvia Christina Souza De Oliveira Santos – REGIÃO NORTE**
3124
3125 Um.
3126
3127 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3128
3129 António Tarcisio? Governos Municipais – Região Sudeste. Tem o
3130 Eduardo Jorge, o Luis Eduardo o Antonio Tarcisio. Ah! O Soraggi está
3131 aí. É um? Um.
3132
3133 **Luíz Eduardo Soraggi – REGIÃO SUDESTE**
3134
3135 Um.
3136
3137 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3138
3139 Governos Municipais Região Sul? É o André, o Domingos ou o Jorge?
3140 É o Jorge, não é? Que está aí, Muller. É um também.
3141
3142 **Jorge Alberto Muller – REGIÃO SUL**
3143
3144 Um.
3145
3146 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3147

3148 Governo do Distrito Federal? Etelvino estava aí, não é? Um?
3149
3150 **Etelvino Veríssimo da Silva – GOV. DO DISTRITO FEDERAL**
3151
3152 Um.
3153
3154 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3155
3156 Governo do Estado do Acre? Janete. Qual? Dois.
3157
3158 **Janete Souza Santos – GOV. DO ESTADO DO ACRE**
3159
3160 Dois.
3161
3162 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3163
3164 Governo do Estado de Alagoas? Ronaldo, Sandra ou Carlos? Estão
3165 presente? Não. Governo do Amapá? Edvaldo, Telma ou Arnaldo? Não
3166 está presente. Governo do Amazonas? Estavam.... o Deusdará que
3167 estava aí, cadê ele? Deusdará, é um?
3168
3169 **Raimundo Deusdará Filho – GOV. DO AMAZONAS**
3170
3171 Um.
3172
3173 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3174
3175 Governo da Bania? Jorge Houry... a Maria Lúcia que está aí, né? Um.
3176
3177 **Maria Lúcia Cardoso de Souza – GOV. DA BAHIA**
3178
3179 Um.
3180
3181 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3182
3183 Governo do Ceará? Romeu, Paulo ou José? Nenhum deles? Fora.
3184 Governo do Espírito Santo? Maria, João ou Sueli? Sueli? É a um, né?
3185
3186 **Sueli Passoni Tonini – GOV. DO ESPÍRITO SANTO**
3187
3188 Um.
3189
3190 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3191
3192 Governo de Goiás? O Aldo, o Osmar, o Paulo de Souza Neto, não está
3193 presente? Governo do Maranhão? Está presente? Governo do Mato
3194 Grosso? Não está presente. Governo do Mato Grosso do Sul? É o José

3195 ou Cid? Cid. É um?
3196
3197 **Cid Rôner de Castro Paulino – GOV. DO MATO GROSSO DO SUL**
3198
3199 Um.
3200
3201 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3202
3203 Governo de Minas Gerais? José Cláudio. Um.
3204
3205 **José Cláudio Junqueira Ribeiro – GOV. DE MINAS GERAIS**
3206
3207 Um.
3208
3209 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3210
3211 Governo do Pará? Manoel, Cláudio ou Francisca? Nenhum deles.
3212 Governo da Paraíba? Francisco, Raimundo ou José? Nenhum?
3213 Governo do Paraná? Cheida, Rasca, Carlos Alberto? Nenhum deles,
3214 Ausente. Governo de Pernambuco? Alexandrina? Um.
3215
3216 **Alexandrina Saldanha S. de Moura – GOV. DE PERNAMBUCO**
3217
3218 Um.
3219
3220 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3221
3222 Governo do Piauí? Dalton, Demócrito, Marcelo? Não estão. Governo
3223 do Rio de Janeiro? Dois. Governo do Rio Grande do Norte? Um.
3224 Governo do Rio Grande do Sul? Cláudio Dilda? Um.
3225
3226 **Cláudio Dilda – GOV. DO RIO GRANDE DO SUL**
3227
3228 Um.
3229
3230 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3231
3232 Governo de Rondônia? Não está? Governo de Roraima? É Robson,
3233 Alziro ou Jonistaine? É a Um? Governo de Santa Catarina. Bráulio,
3234 Sergio ou Giampaolo? É Giampaolo? Ok. É a um, né?
3235
3236 **Giampaolo Barbosa Marchesini – GOV. DE SANTA CATARINA**
3237
3238 Um.
3239
3240 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3241

3242 Governo do Estado de São Paulo, Suani, Lúcia? É a Lúcia? Um.
3243
3244 **Lucia Bastos R. de Sena – GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO**
3245
3246 Um.
3247
3248 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3249
3250 Governo de Sergipe? João Salgado, Edinaldo? Quem está aí? É a
3251 Gleidineides. É a um?
3252
3253 **Gleidineides Teles dos Santos – GOV. DE SERGIPE**
3254
3255 Um.
3256
3257 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3258
3259 Governo de Tocantins? Presente? Alguém? Não. Agência Nacional de
3260 Águas? Maurício Andrés. Dois?
3261
3262 **Maurício Andrés Ribeiro - ANA**
3263
3264 Dois.
3265
3266 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3267
3268 Casa Civil da Presidência? Johaness. Dois.
3269
3270 **Johaness Eck - CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**
3271
3272 Dois.
3273
3274 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3275
3276 Comando da Aeronáutica? Coronel Gilson, Tenente Hermes ou
3277 Coronel Afonso? Qual deles? Hermes. Um.
3278
3279 **Hermes de Souza Passos – COMANDO NA AERONÁUTICA**
3280
3281 Um.
3282
3283 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3284
3285 Comando da Marinha? Está Presente? Não. Comando do Exército?
3286 Dois. Está aí o Ariosto, né?
3287

3288 **Ariosto dos Reis Costa – COMANDO DO EXÉRCITO**
3289
3290 Dois.
3291
3292 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3293
3294 IBAMA? Marcus Barros, Sebastião Azevedo? Dois, Sebastião.
3295
3296 **Sebastião Azevedo - IBAMA**
3297
3298 Dois.
3299
3300 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3301
3302 Ministério da Agricultura? É o Elvison. Dois.
3303
3304 **Elvison Nunes Ramos – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**
3305
3306 Dois.
3307
3308 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3309
3310 Ministério das Cidades? É o Celso, né? Dois.
3311
3312 **Celso Santos Carvalho – MINISTÉRIO DAS CIDADES**
3313
3314 Dois.
3315
3316 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3317
3318 Ministério Ciência e Tecnologia? Joels. Dois.
3319
3320 **Luiz Carlos de M. Joels – MINISTÉRIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
3321
3322 Dois.
3323
3324 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3325
3326 É dois mesmo Joels? Eu não vi direito, você levantou rápido. Dois.
3327 Perdão Joels, eu na vi direito. Ministério de Comunicações? Quem
3328 está aí das Comunicações? Não está. Ministério da Cultura? É a nossa
3329 querida Keilah. Dois.
3330
3331 **Keilah Diniz – MINISTERIO DA CULTURA**
3332
3333 Dois.
3334

3335 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3336
3337 Ministério da Defesa? É o nosso querido Comandante Sylvio? É isso,
3338 Sylvio? Perdão, é o Garcia. Ou eu erro a patente ou erro o nome. É
3339 dois, não é Garcia? Ou senão eu erro o voto.
3340
3341 **Paulo Cezar Garcia Brandão – MINISTÉRIO DA DEFESA**
3342
3343 Dois.
3344
3345 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3346
3347 Ministério do Desenvolvimento Agrário? Fani. Dois.
3348
3349 **Fani Mamede – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
3350
3351 Dois.
3352
3353 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3354
3355 Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio? Fernanda, está
3356 aí? Não. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
3357 MDS? Está aí? Não. Ministério da Educação? Dois. Ministério do
3358 Esporte? Não. Ministério da Integração Nacional? Rosalvo. Dois.
3359
3360 **Rosalvo de Oliveira Júnior - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO**
3361 **NACIONAL**
3362
3363 Dois.
3364
3365 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3366
3367 Ministério da Justiça? Byron. Dois.
3368
3369 **Byron Prestes Costa – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
3370
3371 Dois.
3372
3373 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**
3374
3375 Ministério do Meio Ambiente? João Paulo Capobianco. Dois?
3376
3377 **João Paulo Capobianco – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**
3378
3379 Dois.
3380

3381 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

3382

3383 Ministério de Minas e Energia? Dois. Ministério de Planejamento,
3384 Orçamento e Gestão? Alexandra, não está. Ministério da Previdência
3385 Social? Não Está. Relações Exteriores? Sim, dois? Um. Ministério da
3386 Saúde? Dois. Ministério do Trabalho? Não está. Ministério dos
3387 Transportes? Não está. Ministério do Turismo? Não está. Secretaria
3388 de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete de
3389 Segurança Institucional da Presidência da República? Um. É a Miriam
3390 que está aí?

3391

3392 **Miriam Medeiros Da Silva - SECRETARIA DE**
3393 **ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS INSTITUCIONAIS DO**
3394 **GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA**
3395 **DA REPÚBLICA**

3396

3397 Um.

3398

3399 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

3400

3401 Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da
3402 Presidência da República? Não está. Secretaria de Imprensa e
3403 Divulgação da Presidência da República? Não está. Secretaria de
3404 Relações Institucionais da Presidência da República? Dois. Secretaria
3405 Especial de Aquicultura e Pesca? Dois. Secretaria Especial de Política
3406 para as Mulheres? Teresa. Susana, ok. Dois?

3407

3408 **Susana da Rocha Cabral - SECRETARIA ESPECIAL DE**
3409 **POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA**
3410 **REPÚBLICA**

3411

3412 Dois.

3413

3414 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

3415

3416 Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República?
3417 Não está. Secretaria Geral da Presidência da República? Não está.
3418 Roberto Monteiro, Membro Honorário? Um.

3419

3420 **Roberto Alves Monteiro – MEMBRO HONORÁRIO**

3421

3422 Um.

3423

3424 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

3425

3426 Ok. Acabou. Vamos contar. Alguma abstenção? Alguém se absteve?
3427 O Secretário Executivo está se abstendo, vai declarar o voto

3428 Secretário? Não.

3429

3430 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3431

3432 Nós concluímos a contagem. A votação nominal tivemos 36 votos na
3433 proposta “Um”, 34 votos na proposta “Dois” e uma abstenção. Então
3434 a decisão do Plenário foi de apreciar esta matéria agora, pela ordem
3435 do texto. Nós vamos então passar a apreciação da matéria neste
3436 momento. A mesa sugere a abertura de duas defesas a favor do
3437 texto, e duas defesas para a emenda para posterior votação, de três
3438 minutos. Quem se inscreve para a defesa do texto? Quem se inscreve
3439 para a defesa da emenda? Ministério Público Federal, na defesa da
3440 emenda e Rodrigo. Ok. Enquanto recebemos as inscrições favoráveis
3441 ao texto original, vamos passar à primeira defesa, conselheiro
3442 Rodrigo.

3443

3444 **Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça – VIDÁGUA**

3445

3446 Rodrigo Agostinho, Instituto Ambiental Vidágua. A emenda do
3447 Ministério Público Federal, que logo em seguida aparece uma outra
3448 emenda tratando também deste assunto, trata exclusivamente da
3449 questão de nascentes, de mineração em nascentes. De acordo com
3450 as oitivas que foram realizadas ficou demonstrado que existe
3451 mineração em nascentes, que é a mineração do minério de ferro, que
3452 quase todo minério de ferro ocorre em áreas de nascentes. Essa foi a
3453 assertiva que foi colocada pelo setor de mineração, pelo setor
3454 produtivo. E aí nessa mesma linha eu coloco o seguinte raciocínio:
3455 existe uma falha aqui nessa Resolução, de tratar todas as demais
3456 espécies de mineração, que não são minério de ferro, também dando
3457 a elas a possibilidade de mineração em nascente. Essa é uma falha
3458 que eu gostaria de estar aqui expondo. Que a gente então, deveriater
3459 feito aqui uma exceção à mineração de ferro, criando aí a
3460 salvaguarda para as demais nascentes, porque senão a mineração de
3461 brita também vai ser realizada em nascente, a mineração de areia,
3462 de argila, também vai ser realizada em nascente. Quando existe
3463 alternativas locais para as demais formas de mineração. O que
3464 não acontece nos campos, enfim, de mineração de ferro do
3465 quadrilátero ferrífero. Então, o sentido aqui é da defesa das
3466 nascentes, as nascentes do nosso país já estão extremamente
3467 degradadas, enfim, devido a anos de uso intensivo, de assoreamento,
3468 de processos erosivos, e aqui eu faço, então, a defesa das nascentes,
3469 a defesa da proposta do Ministério Público Federal. Na ausência de
3470 uma proposta melhor que salvaguardasse tanto o interesse do setor
3471 produtivo que é a mineração de ferro, quanto o interesse do setor
3472 ambiental, que é salvaguardar a água desse país.

3473

3474 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3475

3476 Passo a... para... Dra. Eliana, nós vamos fazer duas defesas, vamos
3477 fazer defesas intercaladas, então, o Rodrigo fez a defesa favorável à
3478 emenda, eu passo à defesa de texto original, conselheiro José Carlos.

3479

3480 **José Carlos Gomes Costa - MME**

3481

3482 Bom, primeiramente esse item que nós vamos discutir, "*Disposições*
3483 *gerais*" e ela só repete o que está escrito, na legislação do Código
3484 Florestal. Então qualquer utilidade, qualquer atividade que seja
3485 declarada de utilidade pública, ela pode fazer intervenção. Inclusive
3486 no Artigo 7º - parágrafo 6º, nós temos ruma questão que trata
3487 especificamente de manguezais, dunas e veredas que serão objetos
3488 de discussão e análise mais profundamente, como tratarmos de
3489 mineração. No caso aqui uma questão mais geral, e inclusive, o item
3490 específico nascente, na qual também será objeto de tratamento,
3491 então, nós pedimos que os senhores conselheiros votem na proposta
3492 feita, já aprovada, essa que está no Artigo 1º e que esses assuntos
3493 que tratam da mineração, sejam discutidos, sejam objetos da sua
3494 discussão no próprio item que vamos tratar da Seção de Mineração.
3495 Então, a nossa defesa é que simplesmente esse texto está repetindo
3496 o que está no Código Florestal, e a questão de nascentes, veredas e
3497 tal, vão ser tratados no assunto específico.

3498

3499 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3500

3501 Passo à defesa do Ministério Público Federal, em defesa da emenda.

3502

3503 **Eliana Peres Torelly de Carvalho - MPF**

3504

3505 Eu sei que não vale a pena chorar pelo leite derramado, mas
3506 infelizmente seguir dessa forma prejudica um pouco a compreensão.
3507 Porque o Ministério Público Federal fez uma emenda no Artigo 2º
3508 Inciso I, que seria suprimir a Alínea "C" que considerava a mineração
3509 como atividade de utilidade pública, isso vai ser objeto de uma
3510 discussão mais aprofundada. Por hora, o que nós queremos é que
3511 seria, suprimir essa, justamente essa Alínea, a Alínea "C". Porque
3512 entre as atividades de utilidade pública fica permitida a intervenção
3513 em nascentes, manguezais e dunas vegetadas. O que nós
3514 entendemos que são APPs especialmente frágeis e não deveriam
3515 estar sujeitas à intervenção da atividade mineradora.

3516

3517 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3518

3519 Obrigado Dra. Eliana. Passo a conselheira Patrícia – CNI, para a
3520 segunda defesa do texto original..

3521

3522 **Patrícia Helena Gambogi Boson - CNI**

3523

3524 Bom, eu só queria dizer o seguinte: ferro foi um exemplo não é só
3525 ferro. É níquel, é fosfato, é bauxita, é inclusive o nióbio que é o
3526 material ultra-nobre, porque ele é praticamente destinado para
3527 aparelhagem de saúde. Então, o nióbio também é um minério que dá
3528 próximo à nascentes. Eu acho que isso já foi muito explicado, o
3529 mineral é uma raridade, digamos assim. Os geólogos costumam dizer
3530 o que chamam de anomalia, uma anomalia da natureza. Ele está no
3531 alto do morro, é porque sofreu todos as intempéries e ali ele ficou.
3532 Porque ele é duro, porque ele ficou. E os menos nobres correram e
3533 foram para... os menos duros correram e foram para a beira do rio.
3534 Então a relação é intrínseca, não tem como. Dizer que não é utilidade
3535 pública, é tirar a atividade de APP, então é banir a atividade do país.
3536 Isso aí é muito, assim, direto, essa relação. E com relação à
3537 nascentes, a gente não está aqui, uma defesa de quem é contra uma
3538 nascente, de quem é a favor da nascente, ou de quem acha que
3539 nascente é mais ou menos importante do que minério. Não se trata
3540 dessa discussão aqui. Acontece mineração em nascente. As nascentes
3541 estão muito protegidas pela Resolução nº 29 do Conselho Nacional de
3542 Recursos Hídricos, que eu gostaria que todos tomassem
3543 conhecimento. As mineradoras são obrigadas a fazer um plano de uso
3544 da água, para dizer exatamente o que vai acontecer com aquilo. E
3545 inclusive, tem mineradora de areia na bacia do Paraíba do Sul, que já
3546 paga pelo uso da água. Já foi tão dimensionado o uso e a intervenção
3547 que ela faz ali, naqueles recursos hídricos da bacia do Paraíba do Sul,
3548 que ela já paga pelo uso da água no âmbito do Comitê do CEIVAP do
3549 Paraíba do Sul, do qual eu sou membro. Então eles já pagam pelo
3550 uso da água de tão... então não é ruma defesa de quem é a favor de
3551 nascente ou contra. São todos a favor de nascente, todos. E não é
3552 uma de trocar uma coisa pela outra não. É a coisa de fazer a
3553 atividade na nascente, de maneira correta. Para isso, repito, tem a
3554 Resolução nº 29, devidamente regulamentada, e apara isso tem a
3555 Seção II dessa Resolução. Onde se exige uma série de outras
3556 condicionantes, para que a coisa seja colocada. Obrigada.

3557

3558 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3559

3560 Obrigado. Concluimos a parte da defesa. Vamos passar à votação. A
3561 proposta "Um", será a proposta do texto original, texto base. A
3562 proposta "Dois" a emenda apresentada pelo Ministério Público
3563 Federal. Estamos em regime de votação, os conselheiros que votam
3564 na proposta "Um", de manutenção do texto original, por favor,
3565 levantem os seus crachás. Obrigado. Os conselheiros que votam na
3566 proposta "Dois", emenda do Ministério Público Federal, por favor,
3567 levantem os seus crachás. Obrigado. Abstenções? Foi mantido o texto

3568 original sendo aprovada a proposta "Um". Nós vamos passar agora à
3569 uma segunda emenda, sobre o mesmo tema, que foi apresentada
3570 pelo Planeta Verde/Vidágua. Conselheiro Agostinho tem a palavra
3571 para a retirada da emenda.

3572

3573 **Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça – VIDÁGUA**

3574

3575 Rodrigo Agostinho, aqui falando pelo Instituto Vidágua, mas acredito
3576 que com a concordância também do Instituto Planeta Verde. Uma vez
3577 que já houve a votação, a matéria foi prejudicada, então, estamos
3578 retirando a proposta.

3579

3580 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3581

3582 Ok. Agradeço a retirada da emenda pelo conselheiro Rodrigo. E agora
3583 nós passamos ao parágrafo 2º que diz o seguinte: "*A autorização de*
3584 *intervenção em APP depende de comprovação pelo empreendedor do*
3585 *cumprimento integral das obrigações vencidas, estabelecidas em*
3586 *autorizações anteriores*". E temos uma emenda do MME: "*A*
3587 *autorização de intervenção em APP depende de comprovação pelo*
3588 *empreendedor do cumprimento integral das obrigações vencidas,*
3589 *relativas a empreendimento, estabelecidas em autorizações*
3590 *anteriores*". Passo à justificativa do Ministério de Minas e Energia.

3591

3592 **José Carlos Gomes Costa - MME**

3593

3594 Essa aqui é uma daquelas emendas que eu já comentei
3595 anteriormente que, apesar de discutida e talvez por ter sido feita no
3596 calor de... ou no frio de Campos de Jordão, mas que foi bem quente a
3597 reunião. É que nós temos ainda alguma observação com relação a
3598 essa alteração de texto, que diga respeito o seguinte: a grande
3599 preocupação, quando o Ministério de Minas e Energia propôs esse
3600 texto relativo ao seu empreendimento diz respeito o seguinte: estava
3601 sendo dado à margem, por exemplo, a Petrobrás que é uma empresa
3602 de atuação nacional, com várias divisões, departamentos,
3603 empreendimentos pelo país inteiro, se ele tivesse uma questão no
3604 Acre, bloquearia todo e qualquer outro licenciamento de qualquer
3605 outra unidade da Petrobrás. Então foi por isso que nós nos
3606 concentramos no que aqui deveria ser... esse condicionante deveria
3607 ser feito somente ao empreendimento... não dá mais para o bloqueio
3608 da ação das empresas. Entretanto existe uma alternativa que o
3609 Ministério de Minas e Energia propõe aos senhores conselheiros, é
3610 que em vez de "*obrigações vencidas relativas ao empreendimento*"
3611 tivesse um texto mais elucidativo que falasse assim: "*...obrigações*
3612 *vencidas, ou em termos de ajuste, ou em APPs*" Em vez desse texto
3613 relativo ao empreendimento, mantido o restante do texto.

3614

3615 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3616

3617 Conselheiro José Carlos, pode repetir a formulação?

3618

3619 **José Carlos Gomes Costa - MME**

3620

3621 Bom, é... Em vez de "...relativas ao empreendimento", quer dizer,
3622 ficar especificamente ao empreendimento. Nós gostaríamos de deixar
3623 isso aí um pouquinho mais amplo e colocar, em termos de... em TACs
3624 ou em termos de ajuste, o Gustavo talvez possa dizer qual é o termo
3625 mais adequado, mas seria em termos de ajustes ou equivalentes "e
3626 em APPs". "...estabelecidas em autorizações..."

3627

3628 **Gustavo Trindade - MMA**

3629

3630 Então, seria "...obrigações vencidas ou em Tacs..."

3631

3632 **José Carlos Gomes Costa - MME**

3633

3634 Não, não, vencidas em TAC, ali está "em". "...obrigações vencidas em
3635 TAC ou em...", tira o "equivalentes"...

3636

3637 **Gustavo Trindade - MMA**

3638

3639 Só para tentar... José Carlos, seria: "...as obrigações expostas numa
3640 licença ambiental ou em TACs..."

3641

3642 **José Carlos Gomes Costa - MME**

3643

3644 O que a gente quer dizer é o seguinte: se uma determinada empresa
3645 tem alguma obrigação vencida numa APP, ela tem que resolver essa
3646 questão da APP...

3647

3648 **Gustavo Trindade - MMA**

3649

3650 Tanto faz que isso seja numa licença ambiental ou num TAC?

3651

3652 **José Carlos Gomes Costa - MME**

3653

3654 Exatamente. Então está bom.

3655

3656 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3657

3658 Quero lembrar ao Plenário, passar a questão de ordem à CNI, quero
3659 lembrar ao Plenário que é praxe nesse Conselho, que em situações
3660 que temos texto base cotejado com a emenda, negociações em
3661 situações como essa, de diálogos entre os proponentes podem levar a

3662 um terceiro texto desde que ele contribua para o avanço do acordo,
3663 portanto o texto é previsto, e é praxe no CONAMA que se faça esse
3664 procedimento..

3665

3666 **José Carlos Gomes Costa - MME**

3667

3668 Mantenha só APP então, pelo entendimento jurídico é só em APP.
3669 "...obrigações vencidas em APP...", isso, apaga isso aí.

3670

3671 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3672

3673 A mesa concede mais 30 segundos para ver se consegue uma
3674 redação. Registro com o Sr. José Carlos a última formulação de
3675 escrita no microfone, ela tem um problema redacional, porque tem
3676 duas vezes "*em APP*" no texto. Parágrafo 2º diz: "*A autorização de*
3677 *intervenção em APP depende da comprovação pelo empreendedor no*
3678 *cumprimento integral das obrigações vencidas em APP*".

3679

3680 **José Carlos Gomes Costa - MME**

3681

3682 É, porque aí não só aquela APP, se a empresa tiver uma outra APP ela
3683 estaria sujeita à correção dessa obrigação vencida em outra APP para
3684 ela conseguir uma nova autorização.

3685

3686 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3687

3688 Ok? Esclarecida esta redação proposta? Consulto se nós temos
3689 alguma posição? Conselheiro André tem uma questão de
3690 esclarecimento.

3691

3692 **André Rodolfo Lima - ISA**

3693

3694 A minha dúvida é a seguinte, quer dizer, eu estou entendendo que
3695 "...obrigações vencidas em APPs". Ponto. Porque pode ser tanto em
3696 TAC, pode ser numa autorização, pode ser no licenciamento
3697 ambiental do empreendimento, são categorias jurídicas diferentes
3698 relacionadas à obrigações vencidas ou vincendas não é isso? Então
3699 para não ficar rococônico, põe APPs, ponto.

3700

3701 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3702

3703 Conselheiro José Carlos, está de acordo com essa redação? Está de
3704 acordo com essa proposta de redação do conselheiro André?

3705

3706 **José Carlos Gomes Costa - MME**

3707

3708 Correto.

3709

3710 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3711

3712 Ok. CNI tem a palavra. Temos acordo no texto? Alguma proposição
3713 contrária à emenda? Podemos considerar a emenda aprovada com
3714 esse novo texto? Agradeço a contribuição. Conselheira Grace, eu
3715 consultei se alguém quer defender contra a proposta de emenda?
3716 Sim. Como? Fizemos em todas as Resoluções votadas nesse
3717 Conselho, inclusive por parte da CNI. Em nome da negociação da
3718 condição de um consenso, pode-se negociar uma terceira versão do
3719 texto que não é nem o texto base e nem emenda. A CNI está
3720 esclarecida? Ok. Então consideramos aprovada a emenda com esse
3721 texto de consenso e passamos à próxima emenda. Que é relativa ao
3722 Artigo 2º apresentada pela APROMAC. O Artigo 2º diz o seguinte: "*O*
3723 *órgão ambiental competente, somente poderá autorizar a intervenção*
3724 *ou supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente,*
3725 *em APP, devidamente caracterizada e motivada mediante*
3726 *procedimento administrativo autônomo e prévio e atendido os*
3727 *requisitos previstos nessa Resolução e n'outras normas federais,*
3728 *estaduais e municipais aplicáveis, bem como no plano diretor e no*
3729 *zoneamento ecológico econômico, se existentes, nos seguintes*
3730 *casos:*". A APROMAC propõe uma agregação a esse texto que antes
3731 de "*...nos seguintes casos:*", acrescenta "*...e zoneamento das*
3732 *unidades de conservação ambiental...*". Passo à justificativa da
3733 APROMAC. Conselheira Zuleica tem a palavra.

3734

3735 **Zuleica Nycz - APROMAC**

3736

3737 Eu gostaria de fazer uma alteração na nossa emenda, trocar
3738 "*...zoneamento das unidades de conservação ambiental...*" para
3739 "*...plano de manejo das unidades de conservação ambiental...*" que é
3740 o documento correto.

3741

3742 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3743

3744 Ok. Consulto se temos alguma divergência em relação a essa
3745 emenda? Conselheiro Maurício, Rio de Janeiro. Seria retirado o
3746 "*...zoneamento...*", substituído por "*...plano de manejo...*".

3747

3748 **Maurício Lobo Abreu – GOVERNO DO RIO DE JANEIRO**

3749

3750 Eu tenho dúvida porque unidade de proteção integral não seria plano
3751 de manejo, talvez fosse zoneamento mesmo, plano diretor, não é?.

3752

3753 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3754

3755 Em todos os casos do Snuc se trata de plano de manejo. Alguma

3756 contrariedade na emenda? E plano de manejo das unidades de
3757 conservação. A conselheira Zuleica está de acordo em retirar o termo
3758 "ambiental"? Está de acordo, então ficaria "... e plano de manejo das
3759 unidades de conservação..." Ok? Então temos acordo nessa emenda,
3760 com um novo texto e passamos à próxima emenda. Uma emenda do
3761 Planeta Verde/Vidágua em relação ao... não, a votação só é feita,
3762 Deusdará, na medida que alguém se posiciona contrariamente à
3763 emenda, se o conselheiro estava prestando atenção, a mesa
3764 consultou o Plenário, se alguém se posicionava contrariamente à
3765 emenda, não teve manifestação e portanto passou adiante. O
3766 conselheiro quer divergir da emenda? Então, nós vamos abrir uma
3767 defesa contrária à emenda, outra defesa à favor, de três minutos.
3768 Conselheiro Deusdará, do Governo do Amazonas tem a palavra.

3769

3770 **Raimundo Deusdará Filho – GOVERNO DO AMAZONAS**

3771

3772 Boa tarde, senhores conselheiros. Eu peço desculpas, porque eu comi
3773 mosca, a votação para mim está um pouco... talvez seja falta de
3774 hábito, há algum tempo que eu estou longe do CONAMA. Bom,
3775 porque eu quero defender o texto original? No nosso caso, no Estado
3776 do Amazonas temos alguns milhões de hectares de unidades de
3777 conservação. Se nós considerarmos áreas legalmente protegidas,
3778 incluindo as terras indígenas, são vários milhões de hectares. Eu acho
3779 temerário atrelar uma decisão órgão ambiental competente, além do
3780 zoneamento econômico ecológico, à possível aprovação dos planos de
3781 manejo ou plano diretor da unidade de conservação. Eu queria
3782 chamar os órgãos dos Estados e dissessem quantos por cento têm de
3783 unidades de conservação, se existentes, tem plano de manejo ou
3784 plano diretor. Nós estamos atrelando a "*a existência*". Mas não
3785 existe, nós estamos entrando num processo, condicionando uma
3786 coisa que na prática, na vida como ela é, não existe. Então é uma
3787 liberdade que eu tenho de fazer a defesa, da proposta original. O
3788 meu entendimento é: que isso pode criar obstáculos ao órgão
3789 ambiental competente, inclusive os Estados com relação à aprovação.
3790 Peço licença aos conselheiros, porque acho que esse fórum, a arena
3791 política, uma arena democrática e julgo que o Estado do Amazonas
3792 tem direito de fazer a sua proposição. Muito obrigado, senhores
3793 conselheiros.

3794

3795 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3796

3797 Ok. Obrigado, conselheiro Deusdará. Abro para inscrição da defesa da
3798 emenda, conselheiro André se inscreveu. Três minutos.

3799

3800 **André Rodolfo Lima - ISA**

3801

3802 Queria antes de mais nada, parabenizar o Governo do Amazonas, que

3803 de fato tem trabalhado pela criação das unidades de conservação na
3804 Amazônia, inclusive cumprindo metas aí, ou pelo menos se dispondo
3805 a cumprir metas aí de conservação de áreas no Estado, que é muito
3806 relevante. Agora eu... primeiro eu queria dizer que não está atrelado
3807 como eu gostaria que estivesse, porque eu queria que não estivesse
3808 lá o "*se existente*" não. Inclusive a defesa que eu tenho feito desde
3809 os primórdios desse debate no Conselho é que: unidades de
3810 conservação, espaço territoriais especialmente protegidos demandam
3811 um planejamento específico e toda e qualquer atividade econômica,
3812 mais ou menos relevante, deve necessariamente se inserir nesse
3813 planejamento específico desse território. Necessariamente. Essa era a
3814 minha proposta, ou a proposta inclusive de um conjunto de
3815 organizações do Ministério Público. Ali não está assim, Deusdará, ali
3816 está o seguinte: "*se existentes*", ou seja, é evidente que se existente,
3817 tem que necessariamente cumprir o que está no plano de manejo,
3818 senão a unidade conservação é uma brincadeira. Então é importante
3819 e isso é um princípio que o CONAMA tem adotado, desde que não
3820 seja um repeteco à toa, em algumas circunstâncias é importante
3821 esclarecer. Neste caso existindo plano de manejo, plano de manejo
3822 tem que ser cumprido, então "*se existente*". Por isso que eu... eu
3823 entendo a sua preocupação, acho que ela se reflete em outros
3824 momentos da Resolução onde se orienta para planejamentos
3825 específicos, mas em todo momento, infelizmente a gente tem que
3826 colocar o "*se existente*" porque de fato não existe estes instrumentos
3827 em todas as unidades da federação.

3828

3829 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3830

3831 Nós vamos proceder então a votação. Como nós já temos então um
3832 texto base, um texto de referência, nós vamos votar a favor da
3833 emenda ou contra a emenda. A proposta "Um" é a proposta favorável
3834 à emenda, a proposta "Dois" é a proposta contrária à emenda, pela
3835 manutenção do texto original. Os conselheiros que votam na proposta
3836 "Um", favorável à emenda, por favor, levantem seus crachás. Muito
3837 obrigado. Conselheiros que votem na proposta "Dois", pelo texto
3838 original, por favor, levantem seus crachás. Obrigado. Abstenções? Foi
3839 aprovada a emenda. Nós passaremos agora ao próximo item que é o
3840 item "C" do Artigo 2º, que diz o seguinte: "*As atividades de pesquisa
3841 e extração de substâncias minerais outorgadas pela autoridade
3842 competente, em conformidade com o que dispõe a legislação
3843 ambiental mineral, exceto em remanescente florestal de mata
3844 atlântica primária*". Nós temos... questão de ordem, conselheiro
3845 Rodrigo.

3846

3847 **Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça – VIDÁGUA**

3848

3849 Existem duas emendas tratando do mesmo assunto que é o que diz

3850 respeito à Mata Atlântica. Mata Atlântica é patrimônio nacional pela
3851 Constituição Federal, tem um decreto federal de 93, o decreto 750
3852 que protege a Mata Atlântica, estágio médio e avançado, a mata
3853 primária. Existe um projeto de lei tramitando no Congresso Nacional,
3854 aprovado já na Câmara dos Deputados, e que se encontra no Senado.
3855 A Mata Atlântica primária, que é o texto original é menos de 1%, algo
3856 em torno de 1%, próximo de 1% do... enfim, do que sobrou de Mata
3857 Atlântica e a gente gostaria aqui de fazer um apelo à CNI, que é a
3858 autora da próxima emenda, para que a gente possa talvez fazer um
3859 acordo, buscando, pelo menos, salvaguardar a Mata Atlântica
3860 primária. Gostaria de saber se é possível um acordo nesse sentido,
3861 para que pelo menos a mata primária, já protegida pelo decreto 750
3862 e salvaguardada já no projeto de lei da Mata Atlântica, pelo menos
3863 ela, pudesse ser salvaguardada com essa proposta. Aí ocorreria a
3864 retirada da proposta da CNI e as nossas instituições estariam
3865 propondo a retirada também da emenda. Caso contrário a gente
3866 gostaria também de manter a emenda e discutir essa questão. Eu
3867 acho que a Mata Atlântica é um dos Biomas mais ameaçados do
3868 mundo e merece sim, aqui, toda uma discussão a respeito disso.

3869

3870 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3871

3872 Ok. O conselheiro Valtemir, CNM, registra uma questão de ordem,
3873 sugerindo que vote primeiro na proposta do Ministério Público Federal
3874 que é uma proposta de supressão. A mesa já estava aqui,
3875 apreciando, analisando a melhor forma de condução, porque nós
3876 temos várias propostas sobre o mesmo tema. A mesa solicita aqui 30
3877 segundos para que nós possamos decidir e concorda com o espírito
3878 geral da proposição levantada pela CNM, mas precisamos avaliar aqui
3879 em detalhe quais são os desdobramentos da proposição. A proposta
3880 que a CNI está levantando é que nós tenhamos um intervalo, um
3881 tempo para discutir essa preocupação, levantada pelo conselheiro
3882 Rodrigo, em relação à questão específica da Mata Atlântica. A mesa
3883 entende que dada a relevância do tema e a complexidade da matéria,
3884 nós poderíamos estabelecer um compromisso de suspensão da
3885 Sessão por cinco minutos, permanecendo no Plenário, oportunizando
3886 esse diálogo para ver se nós conseguimos uma solução. Ok? Então
3887 nós suspendemos a Sessão por 5 minutos para a busca de uma
3888 solução em relação a esse item.

3889

3890 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3891

3892 Alínea c) *“as atividades de pesquisa e extração de substâncias*
3893 *minerais, outorgadas pela autoridade competente em conformidade*
3894 *com o que dispõem a legislação ambiental e mineral, exceto em*
3895 *remanescente florestal de mata atlântica primária;”*. Nós temos
3896 várias sugestões em relação a esse item, mas a principal delas que

3897 antecede às demais é a proposta do MPF, de supressão da Alínea "C".
3898 Então, nós vamos, em primeiro lugar cotejar a proposta de
3899 manutenção da Alínea "C", contra a supressão. Vamos avaliar a
3900 emenda de supressão, sendo mantida a "C", nós vamos avaliar a
3901 proposta de realocação, e depois nós vamos avaliar o conteúdo da
3902 Alínea "C". Ok? Então, pela ordem, nós vamos passar à justificativa
3903 do MPF para a sua proposta de supressão da Alínea "C". Dra. Eliana
3904 tem a palavra.

3905

3906 **Eliana Peres Torelly de Carvalho - MPF**

3907

3908 A proposta do Ministério Público Federal, como já foi explicado pelo
3909 Dr. Langone, é retirar dentre as atividades que são consideradas de
3910 atividade pública, a previsão das atividades de pesquisa e extração
3911 de substâncias minerais. Eu trouxe aqui um compêndio bem antigo
3912 de direito administrativo que eu acho que todo mundo, que já
3913 trabalhou com essa matéria, que é direito administrativo conhece,
3914 que é a obra do professor Eli Lopes Meireles. Então eu começo
3915 invocando a conceituação do que seja interesse público, interesse ou
3916 utilidade pública e interesse social? Interesse público está escrito: "O
3917 interesse há de ser do Poder Público - isso para fins de
3918 desapropriação – ou da coletividade. Quando o interesse for do Poder
3919 Público, o fundamento será necessidade ou utilidade pública. Quando
3920 for da coletividade será interesse social". Ou seja, para que se
3921 configure utilidade pública, é necessário que esteja configurada uma
3922 situação de interesse do Poder Público. Dentro dessa conceituação,
3923 eu selecionei aqui um acórdão do Supremo Tribunal Federal, em que
3924 o Supremo determinou a anulação de um decreto de desapropriação
3925 sobre uma área que foi desapropriada para construção de uma
3926 estrada de ferro que serviria unicamente a uma empresa mineradora.
3927 E aí eu gostaria de ler aqui a fundamentação, brevemente, da
3928 ementa do Supremo: "A simples construção de um acesso ligando o
3929 parque industrial de uma empresa particular à uma estrada de ferro,
3930 por si só, não indica ou induz existência de utilidade pública, mas
3931 sim de utilidade privada. - isso aqui é acórdão do Supremo Tribunal
3932 Federal – hipótese que não há falar em abertura ou conservação,
3933 melhoramento de via ou logradouro público, nem meio de
3934 transporte...". E aí eu vou pular porque essa parte não interessa, aí
3935 ele diz: "...ao Poder Executivo interdita-se, considerar de utilidade
3936 pública para fins de desapropriação, situações não definidas em
3937 normas legais, ou que nestas não sejam de manifesta compreensão –
3938 precedente do próprio Supremo Tribunal Federal - no caso concreto
3939 releva destacar...". Perdão essa parte não interessa, mas
3940 basicamente o que eu gostaria de sustentar, de enfatizar é que a
3941 mineração apesar de ser... isso já foi exaustivamente demonstrado
3942 nas reuniões públicas, que nós participamos de todas, a mineração é
3943 uma atividade que de fato é muito importante, isso não está

3944 absolutamente em discussão, todos nós conhecemos a importância
3945 da atividade da mineração. Agora, qual é a consequência dentro da
3946 nossa legislação? Ao considerarmos a atividade mineradora como de
3947 utilidade pública, vai estar aberta a possibilidade de intervenção em
3948 nascentes, manguezais como foi apreciado naquele nosso Artigo 1º.
3949 Daí o Ministério Público Federal fez algumas propostas nesse sentido,
3950 a primeira que está em votação é, de simplesmente, suprimir esta
3951 Alínea e/ou posteriormente isso também vai ser objeto de uma
3952 discussão, realocar essa Alínea para que a atividade mineradora seja
3953 considerada, aí sim, de interesse social, porque de fato ela é de
3954 interesse social. Agora é interesse público dentro da conceituação
3955 técnica jurídica, você não pode enquadrar a atividade de mineração
3956 daí a nossa emenda supressiva dessa Alínea. Obrigada.

3957

3958 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

3959

3960 Ok. Obrigada Dra. Eliana, quero lembrar que vamos estar aqui
3961 decidindo a proposta de supressão da Alínea "C", não contra o texto
3962 original porque nós vamos ter que... mantida a Alínea "C" depois
3963 avaliar o texto. Então estamos votando por partes aqui. Vamos abrir
3964 para uma defesa, feita a justificativa, a proposta pelo MPF, vamos
3965 abrir para uma defesa de manutenção da Alínea "C" e uma defesa de
3966 supressão. Dra. Silvia se inscreve para defender a supressão, Dr.
3967 José Carlos se inscreve para defender a manutenção da Alínea "C".
3968 Tem um pedido à mesa de que, pela complexidade seja permitido
3969 duas defesas. A mesa concorda em duas defesas, então seriam duas
3970 defesas de três minutos. Então, conselheiros André e Grace também
3971 estão inscritos. Vamos passar então à primeira defesa, pela
3972 manutenção da Alínea "C", Dr. José Carlos.

3973

3974 **José Carlos Gomes Costa - MME**

3975

3976 Bom, agradeço a oportunidade de discussão que a doutora do
3977 Ministério Público acabou de falar, mas ela também sabe que todos
3978 os minerais, por constituição, são da União, e alguém só pode
3979 explorar qualquer minério em qualquer situação, depois de uma
3980 devida concessão assinada pelo Poder Público, no caso, Ministro de
3981 Minas e Energia. É um detalhe que eu acho que já funciona há 60
3982 anos assim, e está sendo preservado, está se tentando manter aqui
3983 na nossa defesa, em quem os minerais continuem ainda sua
3984 supervisão, essa vai ser a nossa linha o tempo todo, que é... a União
3985 é que é o Poder concedente. Uma segunda observação que eu faço é
3986 talvez - me permitam se eu estou repetindo em algumas situações,
3987 com algum de vocês – é lembrar que a legislação está arrumada de
3988 tal forma que se nós não tivermos a mineração dentro da utilidade
3989 pública, ela sumariamente deixa de existir em 80% a 100% dos
3990 casos dependendo do minério invocado. Essa palavra de utilidade

3991 pública tem várias conotações possíveis, existem várias definições,
3992 várias regulamentações sobre isso e daí induz um certo pensamento
3993 de que utilidade pública e mineração em princípio não seria
3994 compatível por conta da exploração privada. Acontece que, do jeito
3995 que está o arcabouço legal, a mineração tem que ser armada, tem
3996 que ser estruturada melhor dizendo, de tal maneira que ela seja
3997 considerada como utilidade pública, porque o interesse social não
3998 permite o desmatamento, permite é o uso social da arma não o
3999 desmatamento. Nós não temos como fazer mineração, preservando
4000 as árvores, só nos raros casos e caríssimo, sempre mais caro, que é a
4001 exploração subterrânea. Uma exploração com minério de ferro, de
4002 alumínio e bauxita, níquel, cassiterita e outros ficariam então
4003 totalmente inviáveis. Daí a grande necessidade de se manter com
4004 todas as condicionantes e regulamentos que essa Resolução
4005 estabelece. A gente não está querendo a mineração do ponto de
4006 vista, pode fazer o que quiser, não é isso, as regras já definidas aqui,
4007 no nosso entender são bastante para que, haja um controle bastante
4008 completo da sociedade sobre a atividade de mineração dentro
4009 daquele aspecto que, todo mundo pensa mineração como era feita a
4010 20 anos atrás, 30 anos atrás, onde o controle do Estado era muito
4011 pouco, mas de uns tempos para cá, eu não tenho toda a legislação
4012 aqui, eu tenho na minha mala, eu posso citar várias legislações em
4013 que continuamente nós vemos... nós estamos em aperfeiçoamento,
4014 os controles que estão sendo feitos na mineração. E esta Resolução é
4015 mais um controle que está sendo feito, se vocês forem olhar os
4016 Artigos que se sucedem, elas só fazem aumentar o controle de tal
4017 maneira que, se a mineração é utilidade pública, ela vai ter todas as
4018 observações de quem quer que seja, e qual órgão que seja, para que
4019 ela seja feita de modo consciente com o controle ambiental.

4020

4021 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

4022

4023 Obrigado. Concedo a palavra à Dra. Silvia Cappelli para a defesa da
4024 supressão dessa Alínea.

4025

4026 **Silvia Cappelli - MPE**

4027

4028 O Ministério Público dos Estados quer apoiar integralmente a proposta
4029 de supressão do Ministério Público Federal, considerando que essa,
4030 no nosso ponto de vista, é a questão mais grave de toda esta
4031 Resolução. Os casos de utilidade pública são definidos pela Medida
4032 Provisória, nas Alíneas "A" e "B" da Medida Provisória que alterou o
4033 Código Florestal, considerando como atividade pública: as atividades
4034 de segurança nacional e proteção sanitária; as obras essenciais de
4035 infra-estrutura destinadas aos serviços públicos de transporte,
4036 saneamento e energia. E a Alínea "C" permite assim como no
4037 interesse social que o CONAMA defina outras obras atividades e

4038 projetos, previstos como de utilidade pública e interesse social. A
4039 questão é: o fato da propriedade do subsolo ser de patrimônio da
4040 União, conforme está elencado no Artigo 20, não autoriza, embora
4041 autorize a permissão ou a concessão do serviço público, não autoriza
4042 pela Constituição Federal ou pela legislação infra-constitucional e o
4043 que temos é a Medida Provisória que alterou o Código Florestal, como
4044 conclusão, inserir uma atividade que é sim, uma atividade privada
4045 como de utilidade pública. Nós estaríamos abrindo um precedente,
4046 através de Resolução do CONAMA para a primeira atividade de
4047 interesse de atividade privada, como de utilidade pública. Não existe
4048 precedente legislativo nacional. Conforme a Dra. Eliana Torelly
4049 salientou, o que nós temos no Brasil é a doutrina de direito
4050 administrativo, que define o que é utilidade pública, e a doutrina de
4051 direito administrativo é uníssona. Ao informar que utilidade pública
4052 relaciona-se a serviço público, a mineração é uma atividade privada.
4053 Portanto, o CONAMA não pode considerar a mineração como de
4054 utilidade pública. Isso não tem, não encontra precedente na
4055 legislação. Portanto o Ministério Público entende que essa declaração,
4056 de qualquer atividade privada como de utilidade pública, em
4057 dissonância com as Alíneas "A" e "B", só poderia ser feita através de
4058 lei e não através de Resolução do CONAMA. Nós entendemos que
4059 esta consideração subverte toda a legislação brasileira.

4060

4061 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

4062

4063 Obrigado Dra. Sílvia. Passo a palavra à Conselheira Grace, CNI, para
4064 defesa de manutenção da Alínea C.

4065

4066 **Grace Nogueira Dalla Pria Pereira – CNI**

4067

4068 Aqui foi novamente apontado e questionado de alguma forma a
4069 competência do CONAMA de declarar o que quer que seja de utilidade
4070 pública. Nós entendemos que, antes de mais nada, esta matéria já
4071 está esgotada no âmbito da decisão da ADI 3450 proposta pelo Sr.
4072 Procurador Geral da República, que na verdade, referindo sem a
4073 competência desse Plenário, desse Conselho de cumprir, na sua
4074 íntegra, a Medida Provisória que altera o Código Florestal. Esse é o
4075 primeiro ponto. O segundo ponto é o seguinte: o Art. 1º, que nós
4076 acabamos de votar, me parece já ter esgotado essa matéria. No Art.
4077 1º que nós acabamos de votar, votamos lá que o item C, portanto,
4078 atividade de mineração é, sim, de utilidade pública. Então,
4079 questionamento que se faz à mesa é se é possível que se uma
4080 matéria que já foi votada, já foi aprovada seja novamente reaberta,
4081 senão nós vamos ter toda hora essa questão voltando à pauta. Nós
4082 entendemos que ela já está esgotada pela votação do Art. 1º. Solicito
4083 um esclarecimento à mesa. Com relação ao colocado aqui pelas
4084 colegas do Ministério Público Federal com relação à mineração ser a

4085 unida atividade privada permitida como sendo de utilidade pública,
4086 entendo que há um certo equívoco, porque há inúmeras outras
4087 atividades que são exercidas pelo setor privado e são, sim,
4088 declaradamente como sendo de utilidade pública: transportes,
4089 rodovias, serviços de telecomunicação são todas de utilidade pública
4090 e são exercidas pela iniciativa privada. Então, não se pode dizer que
4091 a mineração seria a única atividade a ser excepcionada nesse sentido.
4092 E por fim, antes de a mesa esclarecer o que eu coloco aqui com
4093 relação ao esgotamento da matéria, pela já votação do Art. 1º, eu
4094 gostaria de lembrar a todos que primeiro todos os insumos colocados
4095 nos incisos A e B lidos aqui pela colega do Ministério Público serviços
4096 de transporte, saneamento todos não podem prescindir dos insumos
4097 da mineração para que eles ocorram. Não se há de imaginar serviços
4098 de transportes que não utilizem insumos do setor minerário. Essa é a
4099 outra questão da alternativa técnica locacional que a colega está
4100 levantando aqui, que até agora não foi contraposto do ponto de vista
4101 técnico. E por fim eu gostaria de colocar, antes de passar a palavra
4102 para o meu colega que vai me complementar no tocante ao inciso lido
4103 pela colega do Ministério Público Federal contra uma decisão do
4104 Supremo, que o Art. 219 da Constituição - estamos todos aqui
4105 falando de direitos difusos e eu acho que o Ministério Público exerce
4106 muito bem o seu papel de *custos legis*, ao observar, na sua atuação
4107 junto ao CONAMA principalmente, o disposto no Art. 225. Só que nós
4108 entendemos que não há uma primazia ou uma supremacia de artigos
4109 da Constituição um sobre o outro. Existem outros artigos da
4110 Constituição que também dizem respeito a interesses difusos e que
4111 também devem ser observados pelos *custos legis*. Eu citaria, em
4112 especial, o Art. 219 que diz o seguinte: "O mercado interno integra o
4113 patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o
4114 desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da
4115 população e a autonomia tecnológica do país nos termos da lei". Este
4116 é um artigo da Constituição Federal, não há supremacia entre eles e
4117 quaisquer outros artigos. Isso também deve ser observado por todos
4118 nós.

4119

4120 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

4121

4122 Ok, obrigado. Passo a palavra ao Conselheiro André.

4123

4124 **André Rodolfo Lima – ISA**

4125

4126 Eu queria dizer o seguinte: acho que um grande avanço no processo
4127 das oitivas e do seminário havido na sexta-feira, foi que ele permitiu
4128 que, os que participaram com a atenção devida, saíssem do lugar
4129 comum e no mínimo soubessem fazer as perguntas mais pertinentes.
4130 Eu acho que a gente tinha questões genéricas, simbólicas, traumas e
4131 dogmas e eu acho que nós temos condição, apesar da nossa proposta

4132 de ter um processo de negociação mais flexível, eu acho que a gente
4133 ainda tem condição de chegar à tentativa de um caminho
4134 intermediário. Na própria discussão, o próprio Ministério Público
4135 reconheceu que, em parte, é possível se admitir e, do ponto de vista
4136 jurídico sempre haverá controvérsias - três advogados numa mesa
4137 dão quatro ou cinco opiniões a depender do cliente - é possível se
4138 enquadrar determinadas atividades como de utilidades públicas ou
4139 interesse social, embora haja controvérsia e isso seja evidentemente
4140 questionável judicialmente, porque tudo é questionável judicialmente,
4141 no sentido de que veja: o primeiro avanço que o seminário nos
4142 ofereceu é que foi apresentado muito claramente pelo setor da
4143 mineração a questão da essencialidade, a questão especificidade da
4144 mineração em relação às anomalias geomorfológicas, etc., que a
4145 mineração é fundamental para a base de cadeias produtivas, para a
4146 macroeconomia, para a construção civil, para a infra-estrutura. E, o
4147 que também foi interessante nesse seminário, e eu aprendi um pouco
4148 disso, é a categorização, a tipificação de minérios e que talvez esse
4149 Plenário tivesse condições de se criar um grupo de negociação entre
4150 hoje e amanhã e a gente consiga chegar a um entendimento.
4151 Determinados minérios, em função da característica geomorfológica
4152 precisam, por força da MP 2166, ser compreendido como de utilidade
4153 pública, porque do contrário ele não se fará possível. Mas isso não dá
4154 para nós admitirmos sob esse argumento, que é legítimo, que todo o
4155 pacote dos - no mínimo, numa lista de estudo feita pelo Ministério do
4156 Meio Ambiente são 72 tipos de minérios entre não metálicos,
4157 metálicos, energéticos, gemas. Nós não podemos admitir a
4158 generalidade, temos que sair do lugar comum. O CONAMA é um
4159 órgão técnico também que tem a capacidade de evoluir e considerar,
4160 por exemplo, minérios agregados para infra-estrutura pública como
4161 de utilidade pública eventualmente, porque na verdade esta extração
4162 mineral se dá para um empreendimento que já é considerado de
4163 utilidade pública. Minerais metálicos, por sua característica essencial,
4164 talvez tenha que ser considerado utilidade pública, mas não a
4165 generalidade do pacote de todos os minérios. Então, eu acho que
4166 existe a oportunidade de a gente tentar um encaminhamento nesse
4167 sentido, a partir da consideração nessa Alínea de que mineração
4168 poderá ser considerada como de utilidade pública ou de interesse
4169 social, a gente vence essa etapa dizendo isso e no capítulo específico
4170 de mineração nós vamos tratar de utilidade pública tais tipos de
4171 minério de interesse social. E assim a gente permite incorporar a
4172 preocupação macroeconômica da infra-estrutura pública e os
4173 argumentos todos que foram bem colocados e que eu acho que eles
4174 são suficientes para uma discussão de mérito oportuna e consistente
4175 e nós saímos do lugar comum de que toda mineração é de utilidade
4176 pública. Essa é que a questão, esse é o ponto nevrálgico da
4177 resolução. Nós temos condições de avançar. Eu queria propor um
4178 encaminhamento, inclusive considerando que nós já estamos a 5

4179 minutos das 6h00 e que nós criamos um grupo que entre hoje e
4180 amanhã trate dessa questão e tente trazer uma proposta
4181 considerando o que foi levantado pelas oitivas públicas e pelo próprio
4182 seminário técnico, inclusive no seminário jurídico de que
4183 determinados tipos de minérios sejam considerados de utilidade
4184 pública e determinados não em função de características que foram
4185 colocadas pelos argumentos trazidos por todos: técnicos, políticos e
4186 jurídicos.

4187

4188 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

4189

4190 Agradeço ao Conselheiro André. Nós temos solicitação de uma nova
4191 defesa para cada lado. Então, nós vamos abrir uma nova defesa para
4192 cada uma das posições. Quem se inscreve para defender pela
4193 supressão? Certo. Recolhemos o encaminhamento do André, o
4194 questionamento da Grace e vamos dar seqüência a isso.

4195

4196 **Cláudio Roberto Bertoldo Langone – Secretário Executivo-MMA**

4197

4198 Conselheira Patrícia, antes da sua manifestação eu quero transferir a
4199 presidência dos trabalhos ao Secretário Capobianco, porque em
4200 função de uma audiência com o Presidente da República não poderei
4201 seguir à frente da presidência. Eu passo ao nosso Conselheiro
4202 Representante, o Secretário Capobianco.

4203

4204 **Patrícia Helena Gambogi Boson – CNI**

4205

4206 Além de eu entender que isso já foi votado, eu gostaria de dizer para
4207 o André que é atividade, nós não vamos aqui elencar minério de
4208 utilidade pública, a mineração é a atividade, não minério de utilidade
4209 pública, o que nós estamos defendendo é a mineração. Mas eu
4210 gostaria mesmo é de passar a palavra ao Márcio e ele vai falar sobre
4211 aquele acórdão que foi lido aqui, que parece um pouco equivocado.

4212

4213 **Márcio Pereira - CNI**

4214

4215 Boa tarde a todos. Em primeiro ponto, eu gostaria só de ressaltar
4216 uma observação que foi feito pelo Ministério Público, com todo
4217 respeito pelo entendimento dos que me antecederam aqui. Mas a
4218 mineração já citada a importância dela, ela foi uma das primeiras
4219 atividades nesse país a ser reconhecida com tal importância. Já no
4220 Código Civil de 1916 havia um artigo específico dizendo que uma das
4221 poucas atividades declaradas de utilidade pública nesse país, estava
4222 lá, a mineração. Porque é a base material da cadeia produtiva e aí
4223 está o interesse coletivo que depois veio a ser expresso na forma de
4224 interesse nacional na nossa Constituição. Depois, em 1941, citado
4225 decreto lei que aí tentou diminuir a importância dele falando que é

4226 um decreto para fins de desapropriação, mas na verdade visava ele
4227 garantir o acesso a esse bem tão importante que já era classificado
4228 como patrimônio nacional. Está lá no decreto, sim, a mineração como
4229 de utilidade pública, a segunda norma nesse país a reconhecer a
4230 importância dela. E aí o Supremo Tribunal Federal, não deixando por
4231 menos na citada decisão da Procuradoria da República, ao reconhecer
4232 um caso aonde que realmente não havia utilidade pública, porque se
4233 tratava apenas de uma discussão, de um simples acesso a um ramal
4234 ferroviário que por coincidência a empresa que solicitava era uma
4235 mineradora como poderia ser qualquer outra empresa, inclusive uma
4236 empresa que prestasse algum serviço público. Mas aquele ramal,
4237 aquele objeto específico do acórdão era um acesso privado e daí não
4238 se reconheceu a utilidade pública. Mas existe no acórdão uma citação
4239 que o Supremo Tribunal Federal reconheceu o argumento expresso
4240 na sentença judicial aonde que eu vou ler a passagem que declara o
4241 reconhecimento de utilidade pública da mineração. "O caso em
4242 exame - são palavras do STF - não se enquadra em nenhum dos
4243 itens enumerados do Art. 5º do Decreto Lei 3365, que declara quais
4244 são os casos de utilidade pública nesse país. Portanto, a mineração,
4245 estando incluída nesse Decreto, no Art. 5º, não há mais discussão
4246 sobre essa matéria". Está aí a utilidade pública que hoje está
4247 consagrada na forma de interesse nacional na Constituição.

4248

4249 **João Paulo Capobianco - MMA**

4250

4251 Obrigado. Temos mais uma manifestação pelo acolhimento da
4252 emenda. Quem vai fazer a defesa?

4253

4254 **Sílvia Cappelli - MPE**

4255

4256 Só queria esclarecer que o Ministério Público Federal e Estadual, está
4257 aqui presente como conselheiro do CONAMA e, portanto, a
4258 intervenção que se faz aqui afirmando que a necessidade de
4259 identificação de uma atividade privada como de utilidade pública por
4260 discrepar das Alíneas previstas na Medida Provisória que alterou o
4261 Código Florestal e que tipificam exemplificativamente que atividades
4262 consideradas de utilidade pública deveriam ser feitas por lei,
4263 absolutamente não vai nenhum demérito ao CONAMA até porque o
4264 Ministério Público está aqui representado como conselheiro do
4265 CONAMA e participa ativamente de forma democrática desse
4266 Conselho, em primeiro lugar. E em segundo lugar, reafirmar que o
4267 fato de um bem ambiental ser objeto de concessão ou permissão de
4268 um serviço público, o inclui como um serviço público. E, manifestando
4269 mais uma vez, todas as atividades elencadas como de utilidade
4270 pública prestam serviços públicos, não se confundindo com a
4271 dominialidade pública. Uma coisa é a dominialidade pública de um
4272 bem ambiental, outra coisa é a exploração econômica sobre um

4273 recurso ambiental e, por fim, a terceira coisa são os resultados
4274 lesivos ao meio ambiente decorrentes de uma atividade pública ou
4275 privada e o enquadramento disso na categoria de utilidade pública e
4276 interesse social. O que nós estamos dizendo aqui é que a atividade de
4277 mineração não pode ser considerada de utilidade pública, porque ela
4278 não é um serviço público, ela é um serviço privado de concessão
4279 pública.

4280

4281 **João Paulo Capobianco - MMA**

4282

4283 Muito bem, encerrada essa fase de defesa das duas posições, a
4284 Conselheira Grace levantou uma questão que gerou uma certa
4285 dúvida, inclusive porque ela levantou uma questão, mas solicitou que
4286 houvesse mais uma defesa. Na verdade o seu encaminhamento ficou
4287 um pouco confuso para a mesa, até para a gente compartilhar com o
4288 Plenário para que a gente não deixe de responder o seu
4289 questionamento. Ela alegou na sua intervenção que quando o
4290 Plenário se manifestou na análise da emenda apresenta pelo
4291 Ministério Público Federal quando discutimos o Parágrafo 1º, do Art.
4292 1º, que ali já havia a proposta de supressão da Alínea C desse artigo,
4293 já estava proposto isso e que não foi acolhida a emenda. Então,
4294 teoricamente, segundo a Conselheira colocou, o Plenário já havia se
4295 manifestado sobre esse tópico. Entretanto, quando a Conselheira
4296 colocou essa questão, já havia um debate iniciado e nós decidimos
4297 encerrar o debate para consultar no Plenário se nós procedemos à
4298 votação ou se nós acatamos essa questão de ordem colocada pela
4299 Conselheira. O que o Parágrafo 1º previa era a supressão da citação
4300 da Alínea. Então, nesse sentido, já que houve uma extensa
4301 manifestação de novas defesas da proposta de manutenção, consulto
4302 ao Plenário como nós procedemos, é uma dúvida que eu gostaria de
4303 compartilhar. A tendência da mesa é encaminhar à votação. Então,
4304 gostaria de consultar ao Plenário se há alguma oposição que a gente
4305 encaminhe já a votação, uma vez que nós tivemos três defesas de
4306 posições contrárias aqui, acho que o Plenário está perfeitamente
4307 esclarecido a respeito desse tema e gostaria de consultar se há
4308 alguma oposição de que a mesa encaminhe à votação. Votamos,
4309 então? Muito obrigado conselheira. Tem uma proposta de
4310 encaminhamento. Peço um pouco de paciência com a transição da
4311 mesa. Nós tivemos uma proposta de encaminhamento de fato.
4312 Logicamente se o Secretário Langone estivesse aqui ele poria em
4313 discussão o encaminhamento feito pelo Conselheiro, que é legítimo. A
4314 proposta de encaminhamento do Conselheiro André Lima é que não
4315 se faça a votação agora, que se crie hoje ainda e, com o tempo, até
4316 amanhã de manhã quando se inicia a Sessão, um grupo de trabalho
4317 que possa buscar uma redação consensual para este tópico. Nós
4318 temos uma proposta de encaminhamento que evidentemente precede
4319 à votação da matéria e nós temos que fazer a votação dela, senão ela

4320 seria automaticamente prejudicada. É perfeitamente legítimo que se
4321 faça a questão do encaminhamento tal como foi proposto.

4322

4323 **André Rodolfo Lima - ISA**

4324

4325 Me permite lembrar um aspecto? Foi colocado ontem, logo em
4326 seguida à proposição de que esta reunião não fosse necessariamente
4327 deliberativa, foi colocado como uma proposta de meio termo pelo
4328 próprio Secretário Executivo do CONAMA no CIPAM ontem, que as
4329 questões mais polêmicas não fossem imediatamente levadas à
4330 votação mediante duas ou três defesas e sim que a gente tivesse a
4331 oportunidade, entre hoje e amanhã, como os autores das emendas,
4332 tentar uma saída de consenso. Eu estou dizendo aqui e estou
4333 trabalhando isso com a nossa representação é que é possível a gente
4334 tentar chegar até amanhã de manhã à uma saída. Se este tema não
4335 é suficiente para a criação desse grupo, ou seja, nós vamos por a
4336 votação em tudo sem tentar entre os autores desse tema uma
4337 tentativa de saída? A gente põe a perder a decisão do CIPAM de
4338 ontem que era de a reunião ser deliberativa e nos pontos mais
4339 polêmicos nós poderemos criar um grupo de trabalho que durante a
4340 reunião tente trazer uma composição. Eu apelo aqui ao bom senso
4341 dos conselheiros, que têm feito um esforço enorme para a gente
4342 tentar chegar a um consenso e estou disposto até amanhã a gente
4343 tentar. Se não conseguirmos, às nove horas da manhã começa
4344 votação.

4345

4346 **Grace Nogueira Dalla Pria Pereira – CNI**

4347

4348 Eu vou aqui parabenizar o André, porque o fôlego dele é realmente
4349 impressionante. Vocês das ONGs têm um grande aliado, vocês têm
4350 que valorizar muito o André Lima, porque ele é uma pessoa que
4351 defende muito o que ele acredita. Por outro lado, André, eu
4352 desconheço essa coisa do Grupo de Trabalho do CIPAM. Eu participei
4353 ontem do CIPAM e em momento nenhum o Secretário Langone
4354 sugeriu a criação de um grupo de trabalho. Desconheço, me
4355 desculpe. Agora, é o seguinte: de qualquer forma nós estamos
4356 falando aqui de uma resolução que já está há mais de três anos
4357 sendo discutida, passou por cinco reuniões de oitivas públicas, passou
4358 por dois seminários técnicos, um na CT de Assuntos Jurídicos e outro
4359 no âmbito do próprio CIPAM. Um grupo de trabalho de um dia para o
4360 outro vai resolver todas as questões? Não é assim que funciona
4361 gente, nós estamos aqui num processo, isso é um processo. Nós
4362 estamos num momento que é crítico para o CONAMA. Ou então o
4363 CONAMA pega esses três anos joga fora e põe no lixo e a gente vai
4364 para a casa, porque assim não dá. Agora o negócio é o seguinte: não
4365 dá para fazer um encaminhamento proposto pelo André, a *priori* da
4366 decisão em relação à pergunta que eu coloca à mesa, porque o

4367 encaminhamento dele esvazia a pergunta que eu coloco à mesa. A
4368 pergunta que eu coloco à mesa é muito clara: nós já votamos no Art.
4369 1º os itens referentes aos itens A, B e C, isso já foi votado por essa
4370 Plenária . Nós vamos a cada momento reabrir? A cada vez que tiver
4371 uma emenda relativa à isso, nós vamos reabrir a questão? Eu acho
4372 que não pode ser assim, eu acho que nós temos que ter uma conduta
4373 consistente aqui. Então, eu não posso imaginar que o
4374 encaminhamento proposto pelo Conselheiro André possa preceder a
4375 indagação que eu coloco à mesa. Então, eu solicito a gentileza da
4376 mesa de responder à indagação o quanto antes.

4377

4378 **João Paulo Capobianco - MMA**

4379

4380 Conselheira, essa resposta foi dada pelo Plenário, aliás, liderada pela
4381 Conselheira. Você me desculpe. Eu acho que nós temos que fazer a
4382 tramitação desse processo com todo o cuidado que você pede, com
4383 todo o respeito ao procedimento. A Conselheira colocou esta questão.
4384 Eu compartilhei com o Plenário justamente essa questão. E a decisão
4385 que eu recebi como retorno é que para eu colocar essa questão em
4386 ordem para seguir no processo. Ocorre que nós temos uma questão
4387 de encaminhamento levantada por um conselheiro. Qualquer
4388 conselheiro, qualquer um pode fazer um encaminhamento e o
4389 Plenário é soberano para deliberar sobre o encaminhamento
4390 proposto. O que está sendo proposto acabou de ser feito. Há alguns
4391 minutos antes nós interrompemos a reunião para uma negociação
4392 que ocorreu nesse sentido. O que está sendo proposto aqui, agora é
4393 exatamente o mesmo instrumento. Se o plenário entende que esse
4394 encaminhamento não procede, isso seria uma medida protelatória.
4395 Nós já estamos às dez para as seis da tarde e a proposta e não é
4396 uma proposta de interromper a reunião para voltar a discutir daqui a
4397 um mês, a proposta é de se buscar um acordo até o início da Sessão
4398 de amanhã. Não está sendo proposto nada que seja uma aberração,
4399 nada que seja protelatório, portanto, a mesa não aceita esta
4400 argumentação de que a proposta não cabe. Ela cabe e nós vamos
4401 colocar em votação. O Plenário é soberano. Eu não sei qual é a
4402 posição daqueles que debateram a emenda, qual é a sensibilidade
4403 daqueles que debateram sobre esta possibilidade. Rosalvo, em nome
4404 do grupo, por favor, qual é a sensibilidade do grupo em relação a
4405 esse ponto?

4406

4407 **Rosalvo de Oliveira Júnior - MIN**

4408

4409 Nós estávamos conversando ali no canto e considerando que a gente
4410 discutiu isso esse tempo todo e preservando o diálogo e a busca de
4411 consenso e, já que a gente gastou todo esse tempo e só faltam
4412 alguns minutos ou algumas horas, então eu acho que é pertinente,
4413 não foi consenso ali, de que a gente possa até amanhã,

4414 efetivamente, é o nosso último espaço de articulação em busca de
4415 consenso até amanhã às 9h00. Veja bem qual é a proposta de
4416 encaminhamento: e amanhã às 9h00 nós vamos sentar aqui e fazer a
4417 votação daquilo que vier da tentativa de acordo, de articulação de
4418 consenso a partir de hoje até às 9h00. A proposta de
4419 encaminhamento é que a gente dê o último esforço, porque a gente
4420 já discutiu até hoje, até amanhã às 9h00. Considerando que esse
4421 tema, todos nós sabemos disso, que este tema é central.

4422

4423 **João Paulo Capobianco - MMA**

4424

4425 Conselheiro José Cláudio.

4426

4427 **José Cláudio Junqueira Ribeiro – GOV. DE MINAS GERAIS**

4428

4429 Eu mais queria pedir à mesa, em especial ao Presidente Capobianco,
4430 sei das dificuldades da transição, mas o que eu entendo é que nós
4431 estávamos já em votação da proposta do Ministério Público, a número
4432 1 dentre as três, de supressão. Ora, então o que o Conselheiro André
4433 propôs não é pertinente, porque suprime: fica ou não fica. Então, não
4434 tem consenso. Ou é ou não é. Eu até acho que poderia ter sido
4435 discutido consenso entre as outras emendas, as emendas que estão
4436 emendando alguma coisa, mas essa do Ministério Público houve três
4437 defesas favoráveis e três contra: suprimir ou não suprimir. Então eu
4438 solicitaria à mesa para que colocasse já em votação se suprime ou
4439 não suprime. Se suprimir, como foi colocado, acabou a discussão. Se
4440 não suprimir, tem outras emendas para nós discutirmos. Agora, foi
4441 feito um intervalo para a negociação, não se conseguiu a negociação.
4442 Eu proponho que se vote a supressão ou não e depois as outras
4443 emendas.

4444

4445 **João Paulo Capobianco – MMA**

4446

4447 Nós temos uma emenda que propõe a supressão, que é essa em
4448 discussão, o senhor tem razão, já foi debatida temos três
4449 posicionamentos e nós temos uma emenda que desloca esse inciso
4450 para outro local e ainda temos emendas para discutir o conteúdo.
4451 Então, na realidade não esgota o assunto da Alínea C, a questão não
4452 seria esgotada. Nós temos uma questão de ordem, uma questão de
4453 encaminhamento e uma votação. Pela seqüência nós deveríamos
4454 verificar a questão de ordem, a que precede antes de tomar a decisão
4455 de encaminhamento à votação.

4456

4457 **José Cláudio Junqueira Ribeiro – GOV. DE MINAS GERAIS**

4458

4459 O que eu entendi na manifestação da Grace é que estaria de acordo a
4460 votação. A votação de supressão não, porque - eu não me lembro

4461 qual foi o conselheiro que colocou, acho que do Rio Grande do Sul –
4462 sugeriu que primeiro se fizesse a supressão. Porque realmente se
4463 maioria do Plenário opinar pela supressão, todas as demais
4464 discussões caem por terra, não temos que discutir mais nada. Agora,
4465 se ela não for suprimida, nós iremos. Vamos por partes.

4466

4467 **João Paulo Capobianco - MMA**

4468

4469 Eu consulto a Conselheira, se ela retira a questão de ordem na forma
4470 como foi colocada.

4471

4472 **Eliana Peres Torelly de Carvalho - MPF**

4473

4474 Só uma questão de ordem Sr. Presidente. Em benefício do consenso
4475 o Ministério Público concorda em suspender a apreciação dessa
4476 emenda.

4477

4478 **João Paulo Capobianco - MMA**

4479

4480 A senhora está retirando a emenda?

4481

4482 **Eliana Peres Torelly de Carvalho - MPF**

4483

4484 Eu estou concordando com a proposta do André.

4485

4486 **João Paulo Capobianco - MMA**

4487

4488 Tudo bem, está claro. Conselheiro André, eu peço a sua compreensão
4489 para a seguinte questão: o que está em discussão nesse momento é
4490 a supressão ou não da Alínea C, do Inciso I, tal como está aqui
4491 colocado. Não está em discussão o seu deslocamento, não está em
4492 discussão a sua emenda de redação. Tem propostas de alteração de
4493 redação. Pelo que eu entendi na sua intervenção, você gostaria de
4494 fazer um entendimento no sentido de ajustar a redação para que isso
4495 tenha argumentos mais adequados. Portanto, se nós votarmos agora,
4496 a supressão ou não desse dispositivo não prejudica que se crie um
4497 grupo, que se trabalhe e que se busque uma alternativa redacional
4498 em acordo. Nesse sentido, se você concordar, eu queria que você
4499 retirasse a questão do encaminhamento no sentido de que a gente
4500 possa dar esse encaminhamento, na seqüência a gente vota essa
4501 questão da supressão ou não, porque já foi exaustivamente debatido,
4502 é um pedido, é evidente que o Plenário deseja isso, eu posso até por
4503 em votação, mas deseja isso e na seqüência propomos que seja
4504 interrompida a reunião, que faça esse grupo, que se discuta e que
4505 busque uma alternativa que possa, amanhã, ao analisar a emenda de
4506 deslocamento desse inciso para o Inciso II se faça um acordo. Porque
4507 na realidade ao se deslocar para o Inciso II, tornando toda a

4508 mineração de interesse social vai se criar um problema já que foi
4509 muito bem colocado pelo Ministério das Minas e Energia. Então, eu
4510 acho que nesse momento ainda há a possibilidade de uma discussão.
4511 Portanto, eu peço que você faça uma defesa.

4512

4513 **André Rodolfo Lima - ISA**

4514

4515 Vocês estão pedindo para eu retirar o encaminhamento sem eu poder
4516 falar nada, é isso?

4517

4518 **João Paulo Capobianco - MMA**

4519

4520 Por favor, André.

4521

4522 **André Rodolfo Lima - ISA**

4523

4524 Eu estou numa situação delicada, porque eu não quero dizer não. Eu
4525 não quero dizer não a qualquer tentativa razoável de se chegar a um
4526 consenso, eu não quero. Agora, eu entendo e acho que o Plenário
4527 tem que decidir. Eu entendo que a votação entre a manutenção ou
4528 não do texto atual vai criar um clima que nós vamos aqui para o voto
4529 de novo e ele é desfavorável à tentativa de composição. É uma
4530 antecipação de contagem de voto para quem é a favor e quem é
4531 contra sem conhecer uma saída. É uma antecipação de um confronto
4532 na votação, legítimo, mas que não pressupõe a existência de uma
4533 saída à manutenção ou não. Não se trata de manter a Alínea C ou
4534 não, se trata de trabalhar o conteúdo da Alínea C.

4535

4536 **João Paulo Capobianco - MMA**

4537

4538 Então estamos de acordo, vamos pôr em votação se suprime a Alínea
4539 C do Inciso I do Art. 2º nos termos da emenda apresentada pelo
4540 Ministério Público Federal ou se não suprimimos. Nós vamos iniciar a
4541 votação nominal desse tópico, conforme regimentalmente previsto e
4542 devidamente aqui encaminhado. Portanto, peço paciência a todos e
4543 vamos proceder à votação nominal.

4544

4545 **João Paulo Capobianco - MMA**

4546

4547 Vamos dar início. Nós vamos votar a favor ou contra a emenda, está
4548 certo?

4549

4550 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

4551

4552 Nós vamos tentar fazer uma votação mais rápida e clara possível.
4553 Nós vamos fazer a votação a favor ou contra a emenda de supressão.
4554 Eu pergunto primeiro à ABES: vota a favor da emenda de supressão

4555 ou contra a emenda, mantendo o texto?

4556

4557 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

4558

4559 ABES a favor da supressão. Favorável.

4560

4561 **João Paulo Capobianco - MMA**

4562

4563 A favor ou contra a emenda.

4564

4565 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

4566

4567 Vamos tentar esclarecer aqui. O texto-base está aprovado. Nós
4568 estamos votando apenas as emendas se nós somos a favor ou contra
4569 as emendas que estão sendo propostas. Esse é o encaminhamento
4570 que a mesa está propondo. Se o Plenário é a favor da emenda de
4571 supressão ou se é contra a emenda que propõe a supressão, é isso
4572 que nós estamos votando, porque o texto-base já foi votado lá em
4573 Campos do Jordão, por isso que a gente alterou o procedimento para
4574 poder seguir formalmente a votação. Nós estamos votando a favor da
4575 emenda, nós estamos votando a emenda do Ministério Público
4576 Federal que propõe a supressão. Quem vota favorável, vota pela
4577 supressão da Alínea C e quem vota contra, vota contra a emenda,
4578 portanto, vota pela manutenção do texto-base, pela manutenção da
4579 Alínea C. Ou então nós vamos fazer assim: texto-base ou supressão,
4580 para facilitar.

4581

4582 **João Paulo Capobianco - MMA**

4583

4584 Vamos encaminhar. Vocês conhecem a emenda, todos têm o
4585 documento e nós vamos prosseguir na votação. Vamos dar
4586 seqüência, por favor.

4587

4588 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

4589

4590 Muito bem. Então, ABES vota a favor da emenda. Dr. Paulo Nogueira
4591 Neto, ADEMA? A favor da emenda; Planeta Verde? Comunidade
4592 Científica, Noemi? A favor da emenda de supressão ou contra? A
4593 favor; Comunidade Indígena, Júlio? Não vota; CONTAG, é a favor ou
4594 contra? Não está; Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das
4595 Polícias Militares? Não está; Entidades Ambientalistas da Região
4596 Centro-oeste, CEBRAC? A favor; ICV? GRAMA? A favor; SAMAN? A
4597 favor; ARGONAUTAS? A favor; Kanindé? APEDEMA Rio? A favor;
4598 Vidágua? A favor; AGAPAN? APROMAC? A favor; ISA? A favor;
4599 Populações Tradicionais Manuel Cunha? A favor da emenda; CNA?
4600 Contra; CNI, Sueli? Contra; CNI, Caminha? Contra; CNI, Patrícia?
4601 Contra; CNC, Ernani? CNC, Evandro? CNT está presente? Setor

4602 Florestal, Marcílio? Governos Municipais, agora Confederação Nacional
4603 dos Municípios, Valtemir? Contra; Sebastião Ney? Contra; Clarismino?
4604 Mauro Maciel? Região Norte, Sílvia? Contra; Região Sudeste, Soraggi?
4605 Região Sul, Jorge Muller? André Roberto? Contra; Governo do Distrito
4606 Federal, Etelvino? Contra; Governo do Acre, Janete? Não está;
4607 Governo do Amazonas, Deusdará? Não está; Governo da Bahia,
4608 Lúcia? Contra; Governo do Espírito Santo? Contra; Governo do
4609 Ceará? Governo de Goiás? Não está; Governo do Maranhão? Governo
4610 do Mato Grosso? Governo do Mato Grosso do Sul? Contra; Governo
4611 de Minas Gerais? Contra; Pará? Paraíba? Paraná? Pernambuco?
4612 Contra; Piauí? Rio de Janeiro? Contra; Rio Grande do Norte? Contra;
4613 Rio Grande do Sul? Favor; Rondônia? Roraima? Contra; Santa
4614 Catarina? Contra; São Paulo? Contra; Sergipe? Governo do
4615 Tocantins? Agência Nacional de Águas? Contra; Casa Civil da
4616 Presidência? Contra; Comando da Aeronáutica, Hermes? Comando da
4617 Marinha? Contra; Comando do Exército? Contra; IBAMA? Contra;
4618 Ministério da Agricultura? Contra; Ministério das Cidades? Não está;
4619 Ciência e Tecnologia? Não está; Comunicações? Não está; Cultura? A
4620 favor; Defesa? Contra; Desenvolvimento Agrário? Contra; MEDIC,
4621 Indústria e Comércio? Não está; NDS, combate à fome? Não está;
4622 Educação? Contra; Esportes? Contra; Ministério da Integração
4623 Nacional? Contra; Ministério da Justiça? Contra; Ministério do Meio
4624 Ambiente? Contra; Minas e Energia? Contra; Planejamento?
4625 Previdência Social? Relações Exteriores? Contra; Saúde? Ministério do
4626 Trabalho? Transportes? Turismo? Secretaria de Acompanhamento de
4627 Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional da
4628 Presidência? Contra; Secretaria de Comunicação do Governo de
4629 Gestão Estratégia da Presidência? Secretaria de Imprensa e
4630 Divulgação da Presidência? Secretaria de Relações Institucionais da
4631 Presidência? Secretaria de Aquicultura e Pesca? Contra; Secretaria
4632 Especial de Política das Mulheres? Secretaria Especial de Direitos
4633 Humanos? Secretaria Geral da Presidência? Membro Honorário,
4634 Roberto Monteiro? Contra.

4635

4636 **João Paulo Capobianco - MMA**

4637

4638 O resultado da votação: 17 votos a favor da emenda e 44 contra a
4639 emenda. Portanto, a emenda está rejeitada. Nós temos agora na
4640 seqüência, uma vez superada a emenda que propunha a supressão,
4641 nós temos mais quatro emendas. A CNI retirou a emenda, então, nós
4642 temos duas emendas. Não é isso? Qual é o entendimento do acordo?
4643 Rodrigo, qual foi o acordo que se chegou em relação à emenda do
4644 Planeta Verde/Vidágua? O que acontece é que nós temos agora
4645 emendas de conteúdo e temos uma emenda a mais, do Ministério
4646 Público Federal, que propõe o deslocamento da Alínea C, propondo
4647 que se torne Alínea D do Inciso II que trata de interesse social.
4648 Portanto, eu gostaria de submeter ao Plenário o encaminhamento

4649 proposto pelo André. Nós temos que considerar que estamos no
4650 adiantar da hora, no horário regulamentar de encerramento e nós
4651 temos a proposta de encaminhamento feito pelo Conselheiro André
4652 Lima que foi respaldado pelo Conselheiro Rosalvo. Então, podemos
4653 encaminhar dessa forma, que nós façamos a interrupção dos
4654 trabalhos nesse momento. Há um grupo que irá se reunir para
4655 buscar, caso haja consenso, que nós abríamos a Sessão de amanhã
4656 debatendo as demais emendas que tratam da Alínea C do Inciso I do
4657 Art. 2º e se houver um acordo, procedemos à votação do acordo ou
4658 senão votaremos as emendas conforme o resultado dessa
4659 negociação. Pode ser assim ou há algum encaminhamento contrário a
4660 essa proposta?

4661

4662 **Patrícia Helena Gambogi Boson – CNI**

4663

4664 Eu gostaria de um esclarecimento novamente, porque eu acho que
4665 vai ser a terceira vez que nós vamos colocar a mesma matéria em
4666 votação. Basta ver as justificativas que estão todas apoiadas em
4667 considerar se mineração é ou não é de utilidade pública. De novo.
4668 Tanto a proposta de relocação, quanto a outra proposta. Eu gostaria
4669 de pedir o auxílio para ler com mais calma. A proposta de relocação
4670 da Alínea D do Inciso II tem fundamentação na discussão se
4671 mineração é ou não é de utilidade pública. Ou seja, nós estaríamos
4672 novamente colocando em votação se mineração é ou não é de
4673 utilidade pública.

4674

4675 **João Paulo Capobianco - MMA**

4676

4677 Na verdade a proposta é que nem seja de utilidade e nem de
4678 interesse social. Esta questão está encerrada. Eu entendo a sua
4679 preocupação e argumento, mas na realidade, no encaminhamento do
4680 debate o que ficou evidente é que haverá um tratamento especial
4681 para mineração, seja ela de utilidade pública ou interesse social. Não
4682 está superada a discussão se é interesse social ou não, senão nós
4683 teríamos que inverter, teria que considerar primeiro se ela deveria
4684 ser deslocada ou não.

4685

4686 **Patrícia Helena Gambogi Boson – CNI**

4687

4688 Secretário, o senhor vai me desculpar, mas na medida que você
4689 define o que é de utilidade pública, ela não é de interesse social. Ela é
4690 de utilidade pública.

4691

4692 [sobreposição de diálogos]

4693

4694 **João Paulo Capobianco – MMA**

4695

4696 Só para esclarecer, quando o secretário Langone, nós até podemos
4697 voltar, e consultar as nossas fitas, quando ele colocou em votação ele
4698 colocou claramente primeiro iremos analisar a supressão, na
4699 seqüência iremos analisar a emenda de relocação e as emendas de
4700 conteúdo. E nesse momento não houve ninguém...essa questão que
4701 a senhora agora levanta, poderia se dar naquele momento, mas o
4702 problema é que esse foi o encaminhamento proposto. Eu faço um
4703 apelo a conselheira, para que a gente possa evoluir nessa discussão,
4704 porque de qualquer forma, não está descartada a possibilidade de
4705 emenda de redação. Não está descartado, se o Plenário entende que
4706 ao votar contra a emenda de supressão, automaticamente ele estaria
4707 dando um sinal claro que ele é contra a emenda de deslocamento, ele
4708 vai votar, ele vai referendar, não haveria nenhum problema. Agora,
4709 como nós temos agora um processo que busca negociar uma redação
4710 alternativa, que supere possa ir ao Plenário rapidamente amanhã
4711 pela manhã se possível. Eu acho que não vale a pena insistirmos
4712 nessa discussão agora, porque ela não vai ter nenhum resultado
4713 concreto. De qualquer forma esse assunto volta na reunião de
4714 amanhã.

4715

4716 **Patrícia Helena Gambogi Boson – CNI**

4717

4718 Secretário eu não vou cansá-lo, eu não estou convencida, eu acho
4719 que a fundamentação, houve já uma negociação, inclusive muito
4720 profícua considerando e toda fundamentada no fato de uma decisão
4721 já tomada, desde o parágrafo primeiro do Artigo 1º de que mineração
4722 é de utilidade pública, para esse caso específico. De novo vem uma
4723 outra emenda com a mesma fundamentação, se é ou não é de
4724 utilidade pública, vamos votar, vai ser de novo a votação expressiva
4725 de que é o encaminhamento da mesa. Mas eu como conselheira eu
4726 acho que isso não está correto, nós de novo vamos votar a mesma
4727 fundamentação, a mesma coisa, cada uma com proposta diferente e
4728 formas diferente, mas estamos votando se mineração é homem ou
4729 mulher novamente.

4730

4731 **João Paulo Capobianco – MMA**

4732

4733 Eu entendo a sua preocupação, mas o fato é que as emendas foram
4734 feitas nesse sentido...

4735

4736 [Sobreposição de diálogos]

4737

4738 **Patrícia Helena Gambogi Boson – CNI**

4739

4740 ...entendesse a argumentação e desse ordem no processo.

4741

4742 **João Paulo Capobianco – MMA**

4743

4744 Mas veja bem, a ordem que foi dada ao processo, foi apresentada
4745 pelo Secretario Langone, antes de se iniciar o debate das posições em
4746 relação à emenda de supressão, ele colocou a proposta de
4747 encaminhamento. Seria votado primeiro a emenda de supressão,
4748 depois a emenda de relocação e depois de conteúdo, ele colocou
4749 desta forma, e nesse momento lamentavelmente conselheira, a
4750 senhora não captou esse prana e não colocou naquele momento. Se
4751 naquele momento tivesse se colocado isso, talvez estava superada
4752 esta questão. O fato é que não foi colocado assim, e eu acho que
4753 agora vamos dar seqüência no sentido de buscar o entendimento,
4754 que eu acho que é o ideal para todos. Muito bem, então amanhã, nós
4755 vamos às 09h00, faço um apelo que iniciamos de fato às 09h00,
4756 porque pelo o que nós estamos vendo o processo vai ser longo. Então
4757 se iniciando às 09h00 nós temos chance de avançar muito nos
4758 trabalhos e quem sabe concluir, então eu pediria antes de encerrar
4759 que a Alexandrina gostaria de... por favor Alexandrina.

4760

4761 **Alexandrina Saldanha S. de Moura – GOV. DE PERNAMBUCO**

4762

4763 Eu não sei se o senhor estava na mesa quando o Dr. Langone propôs
4764 o que nós brincando falamos que era a CPI da FEPAM, ou seja, é uma
4765 apresentação de vários questionamentos entre nove e nove e meia.
4766 Nós pusemos exatamente isto na mesa, que nós vamos interromper
4767 um processo que tem, uma continuidade a partir de hoje, para levar
4768 em uma hora e meia, que a gente sabe que não leva uma hora e
4769 meia, leva duas três horas e vai prejudicar a nossa discussão. Eu
4770 acho que tem que ser revista esta proposta inicial de Langone que já
4771 foi analisada pela ABEMA como pernicioso ao andamento dos
4772 trabalhos. Compreendeu? Você está marcando para as 09h00, mas
4773 Langone já marcou outra coisa.

4774

4775 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

4776

4777 A mesa está revendo, conselheira Alexandrina a partir da sua
4778 intervenção, a mesa está revendo então, e propondo... o conselheiro
4779 Cláudio Dilda está presente. Do IBAMA o Dr. Sebastião ainda está
4780 presente? E também da Fátima, ainda está presente a representante
4781 da Fátima? Eu consulto os três sobre a possibilidade de realizarmos a
4782 apresentação amanhã aqui às 08h00. É possível? 08h30 é possível?
4783 De 08h30 às 09h00 então conselheira, e às 09h00 a gente está em
4784 condições de iniciar então a discussão do tema.

4785

4786 **Alexandrina Saldanha S. de Moura – GOV. DE PERNAMBUCO**

4787

4788 Está bem assim Dilda? Então a sua CPI está antecipada, então nesse

4789 caso eu acho que como há uma dúvida posta aqui pela CNI, eu acho
4790 que não custa nada da formação do grupo de fato, para a gente
4791 discutir até amanhã essas pendências. No nosso caso da ABEMA, nós
4792 estaremos reunidos hoje de serão, para discutir as questões. Então a
4793 questão do grupo eu acho que não fica prejudicada.

4794

4795 **João Paulo Capobianco – MMA**

4796

4797 Quem por favor, só para formar o grupo, quem é que vai integrar o
4798 grupo por favor? Podia colocar aqui no microfone os integrantes do
4799 grupo, por favor? Podia citar nome?

4800

4801 **José Carlos Gomes da Costa – MME**

4802

4803 José Carlos do Ministério de Minas e Energia.

4804

4805 **João Paulo Capobianco – MMA**

4806

4807 Quem mais, você podia citar? Por favor.

4808

4809 **Eliana Peres Torelly de Carvalho - MPF**

4810

4811 O Ministério Público Federal vai fazer parte, mas pelo Dr. Paulo
4812 Jacobina.

4813

4814 **João Paulo Capobianco – MMA**

4815

4816 Paulo Jacobina, pois não, quem mais faz parte do grupo?

4817

4818 **Kláudio Cóffani Nunes - Vidágua**

4819

4820 Kláudio do Instituto Ambiental Vidágua.

4821

4822 **João Paulo Capobianco – MMA**

4823

4824 Rosalvo, faz parte do grupo? Silvio e Gustavo do Ministério do Meio
4825 Ambiente e Rosalvo, Ministério da Integração. E André Lima, Instituto
4826 Sócioambiental. Então é esse o grupo, está certo? Então eu pediria
4827 que esse grupo fosse extremamente... ABEMA, quem participa pela
4828 ABEMA? Alexandrina, quem participa pela ABEMA do grupo? Ah,
4829 vocês vão identificar, não é? Da CNI, quem participa do grupo da
4830 CNI? Da CNI, por favor quem participa? Grace Vocês vão indicar
4831 então na sequência que participa do grupo? Muito bem, então a CNI
4832 está verificando quem vai participar...

4833

4834 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

4835

4836 José Carlos pelo MME.

4837

4838 **João Paulo Capobianco – MMA**

4839

4840 Mas tem interesse nesse assunto, José Carlos?

4841

4842 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

4843

4844 Presidente, aqui antes de terminar é só pedir desculpas aqui, a
4845 conselheira Zuleica, eu consultei os apresentadores, o conselheiro
4846 Dilda e os demais, e eu me esqueci de apresentar a interessada aqui
4847 a Zuleica que é da APROMAC que fez os requerimentos. Eu peço
4848 desculpas, e consulto a ela se concorda de 08h30 a gente fazer as
4849 apresentações amanhã?

4850

4851 **Zuleica Nycz - APROMAC**

4852

4853 Eu concordo, mas eu gostaria que fosse transcrito na ata tudo
4854 certinho. Está garantido todo o processo, aí tudo bem. É muito
4855 importante que esteja tudo registrado.

4856

4857 **Nilo Diniz – Diretor do CONAMA**

4858

4859 Nós vamos providenciar para que seja totalmente gravada a
4860 apresentação.

4861

4862 **João Paulo Capobianco – MMA**

4863

4864 Muito bem, esse é o grupo, estamos aguardando a CNI indicar
4865 alguém para o grupo, assim que for possível, com isso então, mais
4866 uma vez peço encarecidamente que amanhã às 08h30. E às 09h00 o
4867 grupo então apresente os resultados dessa negociação de hoje, muito
4868 obrigado e até amanhã, senhoras e senhores.

4869

4870 [F I M]

4871

4872

4873 [STENOTYPE DO BRASIL LTDA.]